



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.291_altera_dispositivos_lei-1.112-2017_codigo_tributario.
- DECRETOS: 6.311, 6.312, 6.313, 6.314, 6.315, 6.316, 6.317, 6.318, 6.319, 6.320/2025.
DECRETOS: 6.321, 6.322, 6.323, 6.324, 6.325, 6.326, 6.327, 6.328, 6.329, 6.330/2025.
DECRETOS: 6.331, 6.332, 6.333, 6.334, 6.335, 6.336, 6.337, 6.338, 6.339, 6.340/2025.
DECRETOS: 6.341, 6.342, 6.343, 6.344, 6.345, 6.346, 6.347, 6.348, 6.349, 6.350/2025.
DECRETOS: 6.351, 6.352, 6.353, 6.354, 6.355, 6.356, 6.357, 6.358, 6.359, 6.360, 6.361, 6.362, 6.363, 6.364, 6.365, 6.366, 6.367, 6.372/2025.
- Atas SEMUS.
- DECRETO.6.373- torna sem efeitos designaçãp JEANDERSON - SEDESC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Lei Complementar nº. 1.291, de 30 de setembro de 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.112, de 2 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirataia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 1.112, de 2 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, passa a vigorar com as seguintes modificações, inclusões e/ou exclusões nos respectivos dispositivos, conforme mencionados abaixo:

Art. 32. O sujeito passivo que deixar de adimplir tributo ou penalidade pecuniária, no prazo estabelecido na legislação tributária municipal, ficará sujeito à incidência de:

- I. atualização monetária;
- II. juros de mora;
- III. multa de mora;
- IV. multa de infração, no caso de constituição de crédito tributário de obrigação principal decorrente de ação fiscal.

§ 1º. A atualização monetária será calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial – IPCA-E apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 2º. Os juros de mora serão contados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo, à razão de 1% (um por cento) ao mês, incluído o mês do pagamento.

§ 3º. A multa de mora será de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento).

§ 4º. A multa de infração será aplicada conforme o disposto neste Código.

Parágrafo único. A penalidade pecuniária decorrente de descumprimento de obrigação acessória poderá ser aplicada independentemente de ação fiscal.

Art. 72. A cobrança de dívida ativa será feita:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- I. por via amigável, pelo Setor de Dívida Ativa do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças.
- II. por via extrajudicial;
- III. judicialmente, através de ação executiva fiscal proposta pela Procuradoria do Município.

§ 1º. A cobrança amigável será feita no prazo de 30 (trinta dias) a contar do recebimento das certidões, podendo ser concedida prorrogação de igual prazo, pela autoridade que dirige o órgão jurídico.

§ 2º. O contribuinte terá o prazo 10 (dez) dias para quitar o débito, a contar da data do recebimento da intimação da cobrança amigável.

§ 3º. Decorrido o prazo de cobrança amigável, sem a quitação do débito, será imediatamente procedido a cobrança judicial, na forma da legislação federal em vigor.

§ 4º. Iniciada a cobrança executiva, não será permitida a cobrança amigável.

§ 5º. Sempre que o interesse público exigir, o chefe do Poder Executivo poderá contratar serviço especializado para a execução da dívida ativa.

§ 6º. Ato do chefe do Poder Executivo poderá estabelecer:

- I. valor mínimo de crédito tributário a ser cobrado extrajudicial e judicialmente;
- II. prazos mínimos e máximos para a realização das cobranças extrajudicial e judicial;
- III. valor mínimo do crédito tributário a ser inscrito na Dívida Ativa;
- IV. a impossibilidade de inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários sem a indicação de CPF e CNPJ.

Art. 90. A área construída é encontrada pela soma dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície:

- I. das sacadas, varandas e terraços, cobertos ou descobertos, de cada pavimento;
- II. dos heliportos;
- III. pavimentada das garagens, vagas ou estacionamentos descobertos;
- IV. das áreas edificadas descobertas destinadas ao lazer, inclusive as quadras de esporte e piscinas;
- V. pavimentada de pátios de armazenagem de matérias primas e ou de produtos acabados;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



VI. das áreas edificadas descobertas destinadas à dutovias, canais de transporte de efluentes líquidos e similares.

§ 1º No cálculo do valor venal da construção será observado, ainda, que:

- I. a área construída descoberta seja enquadrada no mesmo tipo de uso e padrão da construção principal, com redução de:
 - a) 90% (noventa por cento) para as áreas de estacionamento;
 - b) 50% (cinquenta por cento) para as demais áreas.
- II. na sobreloja e mezanino a área construída seja enquadrada no mesmo tipo da construção principal, com redução de 40% (quarenta por cento).

Art. 101-A. A partir do Exercício de 2026, o valor do IPTU devido a cada exercício não poderá sofrer variação superior ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais 30% (vinte por cento) de acréscimo em relação ao IPTU cobrado no exercício anterior.

§ 1º. Não se aplica os dispositivos deste artigo para os imóveis que, embora edificados ou com edificação em curso, estavam informados no cadastro imobiliário municipal como não edificados, exceto os casos em que os contribuintes promoverem a atualização cadastral do imóvel até o dia 31 de dezembro de 2025 ou quando da conclusão da obra com a expedição do Alvará de Habite-se.

§ 2º. Serão incorporados na regra prevista no caput deste artigo os imóveis que tiverem atualizações cadastrais decorrentes das ações da administração tributária municipal.

§ 3º. Tratando-se de unidade imobiliária construída ou alterada sem a devida comunicação à Administração Tributária, o lançamento, integral ou da diferença do imposto, retroagirá a 1º de janeiro do quinto ano antecedente ao da apuração do fato, observadas adicionalmente as disposições do § 2º do art. 77 desta Lei.

Art. 106. A incidência do ITIV alcança as seguintes mutações patrimoniais:

- I. compra e venda pura ou condicional e atos equivalentes;
- II. dação em pagamento;
- III. permuta de bens imóveis por bens e direitos de outra natureza e as de bens imóveis situados no território do Município por outros quaisquer bens situados fora do território do Município;
- IV. arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- V. incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica:
 - a) sobre o que exceder o valor do capital integralizado em comparação com o valor venal atualizado do imóvel;
 - b) quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis, ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.
- VI. transferência de bens imóveis do patrimônio de pessoa jurídica para o patrimônio de quaisquer dos sócios, acionistas ou respectivos sucessores, ressalvado o caso de desincorporação do bem imóvel do patrimônio da pessoa jurídica para o mesmo sócio que o incorporou em subscrição de capital;
- VII. tornas ou reposições que ocorram:
 - a) nas partilhas efetuadas em virtude de dissolução da sociedade conjugal ou morte quando o cônjuge ou herdeiro receber quota-parte dos imóveis situados no Município, cujo valor seja maior do que o da parcela que lhe caberia na totalidade desses imóveis;
 - b) nas divisões para extinção de condomínio de imóvel, quando for recebida por qualquer condômino quota-parte material cujo valor seja maior que a quota-parte ideal.
- VIII. mandato em causa própria e seus subestabelecimentos, quando o instrumento contiver os requisitos essenciais à compra e venda;
- IX. instituição de fideicomisso;
- X. enfiteuse e subenfiteuse;
- XI. rendas expressamente constituídas sobre imóvel;
- XII. concessão real de uso;
- XIII. cessão de direitos de usufrutos;
- XIV. cessão de direitos a usucapião;
- XV. cessão de direitos do arrematante ou adjudicante, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;
- XVI. acessão física quando houver pagamento de indenização;
- XVII. cessão de direitos sobre permuta de bens imóveis;
- XVIII. qualquer ato judicial ou extrajudicial intervivos não especificados neste artigo que importe ou se resolva em transmissão, a título oneroso, de bens imóveis por natureza ou acessão física, ou de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;
- XIX. cessão de direitos relativos aos atos mencionados no inciso anterior;
- XX. cessão de direito do arrematante ou adquirente, depois de assinado o auto de arrematação;
- XXI. cessão de promessa de venda ou transferência de promessa de cessão, relativa a imóveis, quando se tenha atribuído ao promitente comprador ou ao promitente cessionário o direito de indicar terceiro para receber a escritura decorrente da promessa.

Art. 107. O imposto não incide sobre a transmissão de bens imóveis:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- I. quando efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito, limitado ao valor do capital integralizado salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- II. quando decorrente da decorrente de fusão, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
- III. quando a transmissão de bens imóveis for realizada em conjunto com a da totalidade do patrimônio da pessoa jurídica alienante.

Art. 108. Para efeito do disposto na alínea 'b' do inciso V do artigo 106, considera-se atividade preponderante quando mais de 50 % (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à aquisição, sendo que:

- I. se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades operacionais após a aquisição, ou menos de 2 (dois) anos antes dela, apurar-se-á a preponderância referida no parágrafo anterior, levando em conta os 3 (três) primeiros anos seguintes à data da aquisição.
- II. prevalecerá como atividade preponderante quaisquer das previstas no contrato social.

§ 1º. Verificada a preponderância referida neste artigo, tornar-se-á devido o imposto, nos termos da lei vigente à data da aquisição, sobre o valor do bem ou direito nessa data.

§ 2º. Equipara-se à compra e venda, para efeitos tributários, a permuta de bens imóveis situados no território do Município por outros quaisquer bens situados fora do território do Município.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica quando a transmissão de bens ou direitos for realizada em conjunto com a da totalidade do patrimônio da pessoa jurídica alienante.

Art. 109. O lançamento do imposto será feito com base na declaração do contribuinte ou de ofício pela autoridade administrativa.

Art. 109-A. A declaração do contribuinte ocorrerá através de preenchimento da Guia do ITBI, onde será declarado:

- I. dados do imóvel;
- II. dados do transmitente e do adquirente;
- III. a base de cálculo do imposto, na forma do art. 110;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- IV. o valor do imposto, aplicando-se, sobre a base de cálculo a alíquota prevista no art. 112.

Parágrafo único. Após pagamento do imposto declarado, a base de cálculo declarada será analisada pela Administração Tributária.

Art. 109-B. Concordando a Administração Tributária com a base de cálculo e o imposto declarado pelo contribuinte, a Guia de ITBI será liberada para lavratura de escritura ou registro no Ofício de Imóveis.

Art. 109-C. Não concordando a Administração Tributária com a base de cálculo e o imposto declarados pelo contribuinte será:

- I. realizada uma avaliação de ofício do preço de mercado do imóvel;
- II. apurada a base de cálculo complementar, calculada pela diferença entre o valor apurado na avaliação de ofício e o valor declarado pelo contribuinte;
- III. calculado a diferença de imposto a recolher, aplicando sobre a base de cálculo complementar a alíquota prevista no art. 112.
- IV. constituído o crédito tributário por Notificação Fiscal de Lançamento.

§ 1º. Fica ressalvado ao contribuinte o direito de impugnar a avaliação de ofício, instruída com laudo de avaliação elaborado por profissional competente em conformidade com a NBR 14.653.

§ 2º. Após pagamento da Notificação Fiscal de Lançamento, a Guia de ITBI será liberada para ser levada para o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 110. A base de cálculo do imposto é o valor:

- I. de mercado dos bens ou direitos transmitidos, nas transmissões em geral;
- II. do maior lance, na arrematação judicial ou administrativa, adjudicação, remição ou leilão, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Na arrematação judicial ou administrativa, bem como nas hipóteses de adjudicação, remição ou leilão, a base de cálculo do ITBI não poderá ser inferior ao valor da avaliação judicial e, não havendo esta, ao valor da avaliação administrativa.

Art. 111. A avaliação de eventual Impugnação Administrativa apresentada pelo Contribuinte nos termos do § 1º do art. 109-D respeitará as formalidades, os ritos e prazos do Processo Administrativo Fiscal presentes nesta Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 117. São infrações as situações decorrentes da falta ou recolhimento com insuficiência do imposto, quando apurada em ação fiscal.

Parágrafo único. Na ocorrência das circunstâncias agravantes, definidas no art. 62, aplicam-se a majoração da pena prevista nesse dispositivo.

Art. 118. Os serventuários de Cartório de Registro de Imóveis ficam obrigados a fazer comunicação a Secretaria da Fazenda do Município dos documentos que foram registrados, anotados e averbados em seus cartórios e que caracterize:

- I. ocorrência do fato gerador do ITBI independentemente de seu valor;
- II. mudança de titularidade do imóvel;
- III. alteração de área ou benfeitorias no imóvel;
- IV. gravame no imóvel.

§ 1º. A comunicação prevista no caput deve ser individual para cada imóvel e entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do registro, anotação ou averbação.

§ 2º. A comunicação constante do caput do artigo poderá se dar através da entrega de cópia de Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme modelo estabelecido pela Receita Federal do Brasil através da Instrução Normativa ou de declaração que venha a substituir esta.

§ 3º. A DOI deve ser apresentada ao Município no primeiro dia útil do mês subsequente ao da obrigação de entrega à Receita Federal do Brasil.

Art. 118-A. A não comunicação ou a não entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI, sujeitará a aplicação de multa no valor de:

- I. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês não entregue;
- II. R\$ 1.000,00 (um mil reais) por entrega fora do prazo.

Parágrafo único. A aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória independe de apuração em ação fiscal.

Art. 125. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º. Considera-se preço do serviço a receita bruta mensal resultante da prestação de serviços, mesmo que não tenha sido recebida.

§ 2º. Constituem parte integrante do preço:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- I. os valores acrescidos e os encargos de qualquer natureza, ainda que de responsabilidade de terceiros;
- II. os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviços a prazo, sob qualquer modalidade;
- III. todos os tributos incidentes diretamente na base de cálculo;
- IV. os descontos condicionados, abatimentos ou deduções, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º. Quando a contraprestação se verificar através da troca de serviços ou o seu pagamento for realizado mediante o fornecimento de mercadorias, bens ou serviços de qualquer natureza, o preço dos serviços, para base de cálculo do imposto, será o preço corrente na praça da mercadoria, bem ou serviço fornecido.

§ 4º. Quando se tratar dos serviços descritos no subitem 3.04 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, a base de cálculo será proporcional à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes neste Município.

§ 5º. Na prestação dos serviços a que se refere os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei Complementar, a base de cálculo é o preço do serviço deduzido do material produzido pelo prestador fora do local da obra.

§ 6º. Não compõe a base de cálculo do ISS relativo aos serviços descritos no subitem 21.01 da Lista de Serviços anexa a esta Lei, os repasses:

- I. ao Estado, em decorrência da Taxa de Fiscalização Judiciária;
- II. à Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- III. ao Fundo Especial de Compensação – FECOM;
- IV. ao Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado.

§ 7º. O material dedutível da base de cálculo do ISS, na forma do art. 5º, deverá estar sujeito à tributação pelo ICMS e comprovada será através de nota fiscal de venda de mercadoria.

Art. 140. São responsáveis pelo recolhimento integral do imposto devido, na condição de substituto tributário, independentemente de efetuarem a retenção na fonte do imposto:

- I. o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- II. a pessoa física ou jurídica tomadora de serviço que lhe sejam prestados sem a emissão de nota fiscal, quando obrigatória;
- III. as pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas do ISS, estabelecidas neste Município, tomadoras de serviços de prestadores de serviços não estabelecidos neste Município, cujo imposto seja devido ao Município na forma do art. 122.

Parágrafo único. Os substitutos tributários ficam obrigados a emitirem a Nota Fiscal do Tomador/Intermediador de Serviços Eletrônica – NFTI ou a declararem mensalmente os serviços objetos de retenção do ISS na Fonte por meio do Sistema Tributário Municipal.

Art. 140-A. Ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte e o recolhimento do ISS os que se encontrarem na condição de contratantes, fontes pagadoras ou intermediários da prestação de serviços:

- I. as pessoas jurídicas, ainda que imune ou isenta, não inscritas no cadastro, que tomem ou intermedeiem serviços de prestadores de serviço não estabelecido neste Município, cujo imposto seja devido a este Município, na forma do art. 122;
- II. as entidades ou órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município.

§ 1º. O retentor fica obrigado a entregar ao prestador do serviço o Recibo de Retenção na Fonte.

§ 2º. Não havendo a retenção na fonte pelo tomador, intermediador ou pagador, o prestador de serviço deve recolher o imposto no prazo legal.

§ 3º. O prestador do serviço é responsável solidário pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária, quando der causa à falta ou insuficiência na retenção na fonte.

Art. 140-B. Não será efetuada a retenção na fonte:

- I. nos serviços prestados por:
 - a) profissional autônomo que comprovar, ao tomador do serviço, sua regularização no Cadastro Fiscal deste Município;
 - b) contribuinte sujeito à estimativa da base de cálculo.
- II. quando o prestador do serviço utilizar a Nota Fiscal Avulsa;
- III. Microempreendedor individual - MEI

Art. 187. A base de cálculo da Taxa é o custo dos serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares, a ser rateado entre os contribuintes, em função:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- I. da área construída, da localização e da utilização, tratando-se de prédio;
- II. da área e da localização, tratando-se de terreno;
- III. da localização e da utilização, tratando-se de barracas de praia, bancas de chapa e boxes de mercado.

§ 1º. A Taxa será calculada conforme Tabela de Receita nº IX, anexa a esta Lei.

§ 2º. O valor da TRSD fica limitada a:

- I. R\$ 90,00 (noventa reais) para terrenos;
- II. R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para unidades residências;
- III. R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) para unidades comerciais;
- IV. R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) para as demais unidades.

§ 3º. **§ 3º** A partir do Exercício de 2026, o valor da TRSD devida a cada exercício não poderá ser superior a 30 % (trinta por cento) do IPTU cobrado no mesmo exercício, combinado com as disposições do § 2º deste artigo.

Art. **Art. 201.** A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, tem como fato gerador o serviço de iluminação pública prestado direta ou indiretamente por este Município.

§ 1º. O serviço de iluminação pública a ser custeado pela COSIP compreende as despesas com:

- I - o consumo de energia para iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos;
- II - a instalação, a manutenção, o melhoramento, a modernização e a expansão da rede de iluminação pública;
- III - a administração do serviço de iluminação pública; e
- IV - a expansão e a melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;
- V - outras atividades correlatas.

§ 2º Para os fins do disposto no caput e §1º deste artigo, consideram-se incluídos:

I - custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública: aquisição, implantação, instalação, expansão, manutenção, operação, gestão e desenvolvimento de projetos, dos equipamentos, das tecnologias, dos serviços e dos ativos destinados à prestação de serviços relativos à rede de iluminação pública, temporária ou

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



permanente, com o objetivo de prover iluminação em vias, logradouros públicos e equipamentos públicos comunitários e urbanos, em qualquer área do território municipal, bem como a manutenção de vegetação natural (Poda de árvores) para preservar a integridade do serviço de iluminação pública; e

II - custeio, expansão e melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos: aquisição, implantação, instalação, expansão, manutenção, operação, gestão e desenvolvimento de projetos, dos sistemas, das tecnologias, dos meios de transmissão da informação, da infraestrutura e dos equipamentos, todos destinados ao monitoramento para administração, controle, segurança, preservação e prevenção a desastres em vias, logradouros públicos e equipamentos públicos comunitários e urbanos, em qualquer área do território municipal, incluindo os ativos necessários ao funcionamento de centros integrados de operação e controle e à integração de sistemas de gestão de monitoramento pela Administração Pública.

Art. 202. O fato gerador da COSIP ocorre no momento da prestação do serviço de iluminação pública diretamente ou indiretamente pelo Município.

Art. 203. É contribuinte da COSIP a pessoa física ou jurídica:

- I - titular da conta de consumo de energia elétrica;
- II - proprietária, titular do domínio útil ou possuidora, a qualquer título, de imóvel edificado ou não, sem ligação regular, situado neste Município;

Art. 204. A empresa concessionária, e/ou geradora e distribuidora do serviço de energia elétrica, mediante contratação, deverá efetuar a cobrança e o repasse da COSIP devida pelas pessoas físicas ou jurídicas titulares da conta de consumo de energia elétrica.

Parágrafo único. A empresa concessionária, e/ou geradora e distribuidora do serviço de energia elétrica contratada deverá fornecer mensalmente declaração contendo os dados cadastrais e informações pertinentes à COSIP constantes na Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica de cada contribuinte, na forma e prazo definido em contrato.

Art. 205. A base de cálculo da COSIP é o valor líquido cobrado pela concessionária, permissionária e/ou geradora e distribuidora do serviço de energia elétrica pelo consumo de 1000 kWh de acordo com o preço da Tarifa de Iluminação Pública (TIP) B4a, estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tendo como referência a última Resolução Homologatória do lançamento.

§ 1º Entende-se por valor líquido, o valor da conta de energia elétrica excluído o ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações, o PIS – Programa de Integração Social e a COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

§ 2º Entende-se como consumo de energia elétrica, o consumo ativo, o consumo reativo excedente, a demanda ativam e a demanda excedente.

§3º Quando o contribuinte for produtor de energia solar a base de cálculo deve ser o total do consumo da unidade, incluído o valor por ele gerado.

Art. 206. As alíquotas da COSIP serão variáveis em função da classe de consumidor e das faixas de consumo, cujos percentuais encontram-se definidos na Tabela de Receita nº X desta Lei.

§ 1º Os valores da COSIP serão reajustados anualmente pelo mesmo índice utilizado para a correção da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizada pela ANEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

§ 2º A classificação dos contribuintes para fins de cobrança da COSIP observará o mesmo enquadramento utilizado pela empresa concessionária, permissionária e/ou geradora e distribuidora do serviço de energia elétrica para cobrança da tarifa de energia.

§ 3º Nos casos de imóveis sem ligação regular e privativa ao sistema de fornecimento de energia elétrica, a alíquota será anual fixado no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por m2;

Art. 207. A COSIP será lançada:

I – para os sujeitos passivos possuidores de imóveis com ligação regular e privada ao sistema de fornecimento de energia elétrica, mensalmente na nota fiscal de consumo de energia elétrica da empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia no território do Município;

II – para os sujeitos passivos possuidores de imóveis não edificadas, anualmente juntamente com o IPTU.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo estabelecerá a data de vencimento e recolhimento da COSIP para a situação indicada no inciso II.

Art. 208-A. Fica a concessionária obrigada a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, além dos juros de mora,

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



multa moratória e atualização monetária, e demais acréscimos legais, quando deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

Parágrafo único. O atraso no pagamento da COSIP pelo contribuinte, decorrente do atraso no pagamento da nota fiscal fatura do serviço de energia elétrica, implicará na cobrança dos mesmos acréscimos aplicados pela concessionária, na forma da resolução da ANEEL, em substituição aos acréscimos moratórios previstos no art. 32 desta Lei.

Art. 208-B. Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, e regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo, para o qual deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a COSIP.

Art. 208-C. São isentos da COSIP:

- I – os órgãos da administração direta municipal, suas autarquias e fundações;
- II – as empresas públicas deste Município;
- III – a iluminação pública municipal;
- IV – o titular de unidade imobiliária residencial classificada como de baixa renda, conforme disposto em Lei Federal e em resolução da ANEEL, que consumir mensalmente até 80 (oitenta) kwh de energia, conforme a Tabela de Receita nº X, anexa a esta Lei.

Art. 208-D. Considera-se infração, o ato do sujeito passivo prestar informação incorreta que interfira no montante da contribuição, sujeitando-se ao pagamento de multa no valor de 30% (trinta por cento) sobre o montante não recolhido.

Art. 2º. Os anexos e tabelas da Lei Municipal nº. 1.112, de 2 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, passa a vigorar com as seguintes alterações de inclusões e/ou exclusões, conforme anexos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I LISTA DE SERVIÇOS

- 1 - Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 - Programação.
 - 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
 - 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
 - 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 - Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
 - 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
- 2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 - (Vetado na Lei Complementar nº 116/2003)
 - 3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 - Medicina e biomedicina.
 - 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 - Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 - Acupuntura.
 - 4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 - Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 4.10 - Nutrição.
- 4.11 - Obstetrícia.
- 4.12 - Odontologia.
- 4.13 - Ortóptica.
- 4.14 - Próteses sob encomenda.
- 4.15 - Psicanálise.
- 4.16 - Psicologia.
- 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- 6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 - Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 - Demolição.
- 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 - Calafetação.
- 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 - (Vetado na Lei Complementar nº 116/2003)
- 7.15 - (Vetado na Lei Complementar nº 116/2003)
- 7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- 7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pesca, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 - Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 - Guias de turismo.

10 - Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 - Agenciamento marítimo.

10.07 - Agenciamento de notícias.

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 - Distribuição de bens de terceiros.

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 - Espetáculos teatrais.

12.02 - Exibições cinematográficas.

12.03 - Espetáculos circenses.

12.04 - Programas de auditório.

12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 12.10 - Corridas e competições de animais.
- 12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 - Execução de música.
- 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 - Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 - (Vetado na Lei Complementar nº 116/2003)
- 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 - Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 - Assistência técnica.
- 14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
- 14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 - Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 - Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 14.12 - Funilaria e lanternagem.
14.13 - Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal

17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 - (Vetado na Lei Complementar nº 116/2003)

17.08 - Franquia (franchising).

17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 - Leilão e congêneres.

17.14 - Advocacia.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.16 - Auditoria.
- 17.17 - Análise de Organização e Métodos.
- 17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.21 - Estatística.
- 17.22 - Cobrança em geral.
- 17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
- 20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
- 20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
- 20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- 21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22 - Serviços de exploração de rodovia.
- 22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 - Planos ou convênio funerários.

25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 - Serviços de assistência social.

27.01 - Serviços de assistência social.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 - Serviços de biblioteconomia.

29.01 - Serviços de biblioteconomia.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 - Serviços de meteorologia.

36.01 - Serviços de meteorologia.

37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 - Serviços de museologia.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



38.01 - Serviços de museologia.
39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

ANEXO II						
TABELA DE RECEITAS Nº I						
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU -						
FAIXA DE VALOR VENAL /NATUREZA DO IMÓVEL	IMÓVEL TERRITORIAL	IMÓVEL PREDIAL				
		EM RUINAS	RESIDENCIAL	INDUSTRIAL	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ESPECIAL
	Alíquotas (%)					
Até R\$ 15.000,00	3,0	1,5	0,5	2,5	1,0	3,0
Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 30.000,00			0,6		1,5	
Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 50.000,00		2,0	0,7		1,7	
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 75.000,00			0,9			
Acima de R\$ 75.000,00 até R\$ 150.000,00		2,5	2,7			
Acima de R\$ 150.000,00		3,0	1,0	3,0	2,0	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

TABELA DA RECEITA Nº II

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO ESTIMADA
		%	R\$
1.0	Serviço de saúde constante no item 4 da Lista de Serviços anexa a esta Lei. Exceto os itens subitens 4.22 e 4.23.	3,0	
2.0	Demais serviços	5,0	
3.0	Profissional de Nível Superior:	3,0	
3.01	Não estabelecido	3,0	2.500,32
3.02	Não estabelecido com até três empregados	3,0	3.500,15
3.03	Estabelecido	3,0	4.500,71
3.04	Estabelecido com 3 empregados	3,0	6.500,89
4.0	Sociedades a que se refere o art.127, desta lei, por sócio profissional habilitado:		
4.01	até 3 profissionais, por profissional e por mês.	3,0	3.500,00
4.02	de 4 a 6 profissionais, por profissionais e por mês.	3,0	4.500,71
4.03	de 7 a 10 profissionais, por profissionais e por mês.	3,0	5.320,21
4.04	acima de 10 profissionais, por profissionais e por mês.	3,0	6.500,89

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV		
TABELA DE RECEITA Nº III		
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TLL		
CNAE	DESCRIÇÃO CNAE	VALOR
0111-3/01	Cultivo De Arroz	1.283,40
0111-3/02	Cultivo De Milho	1.283,40
0111-3/03	Cultivo De Trigo	1.283,40
0111-3/99	Cultivo De Outros Cereais Não Especificados Anteriormente	1.283,40
0112-1/01	Cultivo De Algodão Herbáceo	1.283,40
0112-1/02	Cultivo De Juta	1.283,40
0112-1/99	Cultivo De Outras Fibras De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0113-0/00	Cultivo De Cana-De-Açúcar	1.283,40
0114-8/00	Cultivo De Fumo	1.283,40
0115-6/00	Cultivo De Soja	1.283,40
0116-4/01	Cultivo De Amendoim	1.283,40
0116-4/02	Cultivo De Girassol	1.283,40
0116-4/03	Cultivo De Mamona	1.283,40
0116-4/99	Cultivo De Outras Oleaginosas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0119-9/01	Cultivo De Abacaxi	1.283,40
0119-9/02	Cultivo De Alho	1.283,40
0119-9/03	Cultivo De Batata-Inglesa	1.283,40
0119-9/04	Cultivo De Cebola	1.283,40
0119-9/05	Cultivo De Feijão	1.283,40
0119-9/06	Cultivo De Mandioca	1.283,40
0119-9/07	Cultivo De Melão	1.283,40
0119-9/08	Cultivo De Melancia	1.283,40
0119-9/09	Cultivo De Tomate Rasteiro	1.283,40
0119-9/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0121-1/01	Horticultura, Exceto Morango	1.283,40
0121-1/02	Cultivo De Morango	1.283,40
0122-9/00	Cultivo De Flores E Plantas Ornamentais	1.283,40
0131-8/00	Cultivo De Laranja	1.283,40
0132-6/00	Cultivo De Uva	1.283,40
0133-4/01	Cultivo De Açaí	1.283,40
0133-4/02	Cultivo De Banana	1.283,40
0133-4/03	Cultivo De Caju	1.283,40
0133-4/04	Cultivo De Citricos, Exceto Laranja	1.283,40
0133-4/05	Cultivo De Coco-Da-Baia	1.283,40
0133-4/06	Cultivo De Guaraná	1.283,40
0133-4/07	Cultivo De Maçã	1.283,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0133-4/08	Cultivo De Mamão	1.283,40
0133-4/09	Cultivo De Maracujá	1.283,40
0133-4/10	Cultivo De Manga	1.283,40
0133-4/11	Cultivo De Pêssego	1.283,40
0133-4/99	Cultivo De Frutas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0134-2/00	Cultivo De Café	1.283,40
0135-1/00	Cultivo De Cacau	1.283,40
0139-3/01	Cultivo De Chá-Da-Índia	1.283,40
0139-3/02	Cultivo De Erva-Mate	1.283,40
0139-3/03	Cultivo De Pimenta-Do-Reino	1.283,40
0139-3/04	Cultivo De Plantas Para Condimento, Exceto Pimenta-Do-Reino	1.283,40
0139-3/05	Cultivo De Dendê	1.283,40
0139-3/06	Cultivo De Seringueira	1.283,40
0139-3/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0141-5/01	Produção De Sementes Certificadas, Exceto De Forrageiras Para Pasto	1.283,40
0141-5/02	Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto	1.283,40
0142-3/00	Produção De Mudas E Outras Formas De Propagação Vegetal, certificadas	1.283,40
0151-2/01	Criação De Bovinos Para Corte	1.283,40
0151-2/02	Criação De Bovinos Para Leite	1.283,40
0151-2/03	Criação De Bovinos, Exceto Para Corte E Leite	1.283,40
0152-1/01	Criação De Bufalinos	1.283,40
0152-1/02	Criação De Equinos	1.283,40
0152-1/03	Criação De Asininos E Muas	1.283,40
0153-9/01	Criação De Caprinos	1.283,40
0153-9/02	Criação De Ovinos, Inclusive Para Produção De Lã	1.283,40
0154-7/00	Criação De Suínos	1.283,40
0155-5/01	Criação De Frangos Para Corte	1.283,40
0155-5/02	Produção De Pintos De Um Dia	1.283,40
0155-5/03	Criação De Outros Galináceos, Exceto Para Corte	1.283,40
0155-5/04	Criação De Aves, Exceto Galináceos	1.283,40
0155-5/05	Produção De Ovos	1.283,40
0159-8/01	Apicultura	1.283,40
0159-8/02	Criação De Animais De Estimação	1.283,40
0159-8/03	Criação De Escargot	1.283,40
0159-8/04	Criação De Bicho-Da-Seda	1.283,40
0159-8/99	Criação De Outros Animais Não Especificados Anteriormente	1.283,40
0161-0/01	Serviço De Pulverização E Controle De Pragas Agrícolas	1.283,40
0161-0/02	Serviço De Poda De Árvores Para Lavouras	1.283,40
0161-0/03	Serviço De Preparação De Terreno, Cultivo E Colheita	1.283,40
0161-0/99	Atividades De Apoio À Agricultura Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0162-8/01	Serviço De Inseminação Artificial Em Animais	1.283,40
0162-8/02	Serviço De Tosquiamento De Ovinos	1.283,40
0162-8/03	Serviço De Manejo De Animais	1.283,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0162-8/99	Atividades De Apoio À Pecuária Não Especificadas Anteriormente	1.283,40
0163-6/00	Atividades De Pós-Colheita	1.283,40
0170-9/00	Caça E Serviços Relacionados	1.283,40
0210-1/01	Cultivo De Eucalipto	1.107,50
0210-1/02	Cultivo De Acácia-Negra	1.107,50
0210-1/03	Cultivo De Pinus	1.107,50
0210-1/04	Cultivo De Teca	1.107,50
0210-1/05	Cultivo De Espécies Madeiras, Exceto Eucalipto, Acácia-Negra, Pinus E Teca	1.107,50
0210-1/06	Cultivo De Mudanças Em Viveiros Florestais	1.107,50
0210-1/07	Extração De Madeira Em Florestas Plantadas	1.107,50
0210-1/08	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Plantadas	1.107,50
0210-1/09	Produção De Casca De Acácia-Negra - Florestas Plantadas	1.107,50
0210-1/99	Produção De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Plantadas	1.107,50
0220-9/01	Extração De Madeira Em Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/02	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/03	Coleta De Castanha-Do-Pará Em Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/04	Coleta De Látex Em Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/05	Coleta De Palmito Em Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/06	Conservação De Florestas Nativas	1.107,50
0220-9/99	Coleta De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Nativas	1.107,50
0230-6/00	Atividades De Apoio À Produção Florestal	1.107,50
0311-6/01	Pesca De Peixes Em Água Salgada	1.283,40
0311-6/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Salgada	1.283,40
0311-6/03	Coleta De Outros Produtos Marinhos	1.283,40
0311-6/04	Atividades De Apoio À Pesca Em Água Salgada	1.283,40
0312-4/01	Pesca De Peixes Em Água Doce	1.283,40
0312-4/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Doce	1.283,40
0312-4/03	Coleta De Outros Produtos Aquáticos De Água Doce	1.283,40
0312-4/04	Atividades De Apoio À Pesca Em Água Doce	1.283,40
0321-3/01	Criação De Peixes Em Água Salgada E Salobra	1.283,40
0321-3/02	Criação De Camarões Em Água Salgada E Salobra	1.283,40
0321-3/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Salgada E Salobra	1.283,40
0321-3/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Salgada E Salobra	1.283,40
0321-3/05	Atividades De Apoio À Aquicultura Em Água Salgada E Salobra	1.283,40
0321-3/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Salgada E Salobra Não Especificados Anteriormente	1.283,40
0322-1/01	Criação De Peixes Em Água Doce	1.283,40
0322-1/02	Criação De Camarões Em Água Doce	1.283,40
0322-1/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Doce	1.283,40
0322-1/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Doce	1.283,40
0322-1/05	Ranicultura	1.283,40
0322-1/06	Criação De Jacaré	1.283,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0322-1/07	Atividades De Apoio À Aquicultura Em Água Doce	1.283,40
0322-1/99	Cultivos E Semicultivo Da Aquicultura Em Água Doce Não Especificados Anteriormente	1.283,40
0500-3/01	Extração De Carvão Mineral	10.436,37
0500-3/02	Beneficiamento De Carvão Mineral	10.436,37
0600-0/01	Extração De Petróleo E Gás Natural	10.436,37
0600-0/02	Extração E Beneficiamento De Xisto	10.436,37
0600-0/03	Extração E Beneficiamento De Areias Betuminosas	10.436,37
0710-3/01	Extração De Minério De Ferro	10.436,37
0710-3/02	Pelotização, Sinterização E Outros Beneficiamentos De Minério De Ferro	10.436,37
0721-9/01	Extração De Minério De Alumínio	10.436,37
0721-9/02	Beneficiamento De Minério De Alumínio	10.436,37
0722-7/01	Extração De Minério De Estanho	10.436,37
0722-7/02	Beneficiamento De Minério De Estanho	10.436,37
0723-5/01	Extração De Minério De Manganês	10.436,37
0723-5/02	Beneficiamento De Minério De Manganês	10.436,37
0724-3/01	Extração De Minério De Metais Preciosos	10.436,37
0724-3/02	Beneficiamento De Minério De Metais Preciosos	10.436,37
0725-1/00	Extração De Minerais Radioativos	10.436,37
0729-4/01	Extração De Minérios De Nióbio E Titânio	10.436,37
0729-4/02	Extração De Minério De Tungstênio	10.436,37
0729-4/03	Extração De Minério De Níquel	10.436,37
0729-4/04	Extração De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	10.436,37
0729-4/05	Beneficiamento De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	10.436,37
0810-0/01	Extração De Ardósia E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/02	Extração De Granito E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/03	Extração De Mármore E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/04	Extração De Calcário E Dolomita E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/05	Extração De Gesso E Caulim	10.436,37
0810-0/06	Extração De Areia, Cascalho Ou Pedregulho E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/07	Extração De Argila E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/08	Extração De Saibro E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/09	Extração De Basalto E Beneficiamento Associado	10.436,37
0810-0/10	Beneficiamento De Gesso E Caulim Associado À Extração	10.436,37
0810-0/99	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado	10.436,37
0891-6/00	Extração De Minerais Para Fabricação De Adubos, Fertilizantes E Outros Produtos Químicos	10.436,37
0892-4/01	Extração De Sal Marinho	10.436,37
0892-4/02	Extração De Sal-Gema	10.436,37
0892-4/03	Refino E Outros Tratamentos Do Sal	10.436,37
0893-2/00	Extração De Gemas (Pedras Preciosas E Semipreciosas)	10.436,37
0899-1/01	Extração De Grafita	10.436,37

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0899-1/02	Extração De Quartzo	10.436,37
0899-1/03	Extração De Amianto	10.436,37
0899-1/99	Extração De Outros Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	10.436,37
0910-6/00	Atividades De Apoio À Extração De Petróleo E Gás Natural	6.261,84
0990-4/01	Atividades De Apoio À Extração De Minério De Ferro	10.436,37
0990-4/02	Atividades De Apoio À Extração De Minerais Metálicos Não-Ferrosos	10.436,37
0990-4/03	Atividades De Apoio À Extração De Minerais Não-Metálicos	10.436,37
1011-2/01	Frigorífico - Abate De Bovinos	1.107,50
1011-2/02	Frigorífico - Abate De Equinos	1.107,50
1011-2/03	Frigorífico - Abate De Ovinos E Caprinos	1.107,50
1011-2/04	Frigorífico - Abate De Bufalinos	1.107,50
1011-2/05	Matadouro - Abate De Reses Sob Contrato, Exceto Abate De Suínos	1.107,50
1012-1/01	Abate De Aves	1.107,50
1012-1/02	Abate De Pequenos Animais	1.107,50
1012-1/03	Frigorífico - Abate De Suínos	1.107,50
1012-1/04	Matadouro - Abate De Suínos Sob Contrato	1.107,50
1013-9/01	Fabricação De Produtos De Carne	1.107,50
1013-9/02	Preparação De Subprodutos Do Abate	1.107,50
1020-1/01	Preservação De Peixes, Crustáceos E Moluscos	1.107,50
1020-1/02	Fabricação De Conservas De Peixes, Crustáceos E Moluscos	1.107,50
1031-7/00	Fabricação De Conservas De Frutas	1.107,50
1032-5/01	Fabricação De Conservas De Palmito	1.107,50
1032-5/99	Fabricação De Conservas De Legumes E Outros Vegetais, Exceto Palmito	1.107,50
1033-3/01	Fabricação De Sucos Concentrados De Frutas, Hortaliças E Legumes	1.107,50
1033-3/02	Fabricação De Sucos De Frutas, Hortaliças E Legumes, Exceto Concentrados	1.107,50
1041-4/00	Fabricação De Óleos Vegetais Em Bruto, Exceto Óleo De Milho	1.107,50
1042-2/00	Fabricação De Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo De Milho	1.107,50
1043-1/00	Fabricação De Margarina E Outras Gorduras Vegetais E De Óleos Não-Comestíveis De Animais	1.107,50
1051-1/00	Preparação Do Leite	1.107,50
1052-0/00	Fabricação De Laticínios	1.107,50
1053-8/00	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	1.107,50
1061-9/01	Beneficiamento De Arroz	1.107,50
1061-9/02	Fabricação De Produtos Do Arroz	1.107,50
1062-7/00	Moagem De Trigo E Fabricação De Derivados	1.107,50
1063-5/00	Fabricação De Farinha De Mandioca E Derivados	1.107,50
1064-3/00	Fabricação De Farinha De Milho E Derivados, Exceto Óleos De Milho	1.107,50
1065-1/01	Fabricação De Amidos E Féculas De Vegetais	1.107,50
1065-1/02	Fabricação De Óleo De Milho Em Bruto	1.107,50
1065-1/03	Fabricação De Óleo De Milho Refinado	1.107,50
1066-0/00	Fabricação De Alimentos Para Animais	1.107,50
1069-4/00	Moagem E Fabricação De Produtos De Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente	1.107,50
1071-6/00	Fabricação De Açúcar Em Bruto	1.107,50
1072-4/01	Fabricação De Açúcar De Cana Refinado	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1072-4/02	Fabricação De Açúcar De Cereais (Dextrose) E De Beterraba	1.107,50
1081-3/01	Beneficiamento De Café	1.107,50
1081-3/02	Torrefação E Moagem De Café	1.107,50
1082-1/00	Fabricação De Produtos À Base De Café	1.107,50
1091-1/01	Fabricação De Produtos De Panificação Industrial	1.107,50
1091-1/02	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	1.107,50
1092-9/00	Fabricação De Biscoitos E Bolachas	1.107,50
1093-7/01	Fabricação De Produtos Derivados Do Cacau E De Chocolates	1.107,50
1093-7/02	Fabricação De Frutas Cristalizadas, Balas E Semelhantes	1.107,50
1094-5/00	Fabricação De Massas Alimentícias	1.107,50
1095-3/00	Fabricação De Especiarias, Molhos, Temperos E Condimentos	1.107,50
1096-1/00	Fabricação De Alimentos E Pratos Prontos	1.107,50
1099-6/01	Fabricação De Vinagres	1.107,50
1099-6/02	Fabricação De Pós Alimentícios	1.107,50
1099-6/03	Fabricação De Fermentos E Leveduras	1.107,50
1099-6/04	Fabricação De Gelo Comum	1.107,50
1099-6/05	Fabricação De Produtos Para Infusão (Chá, Mate, Etc.)	1.107,50
1099-6/06	Fabricação De Adoçantes Naturais E Artificiais	1.107,50
1099-6/07	Fabricação De Alimentos Dietéticos E Complementos Alimentares	1.107,50
1099-6/99	Fabricação De Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	1.107,50
1111-9/01	Fabricação De Aguardente De Cana-De-Açúcar	2.835,21
1111-9/02	Fabricação De Outras Aguardentes E Bebidas Destiladas	2.835,21
1112-7/00	Fabricação De Vinho	2.835,21
1113-5/01	Fabricação De Malte, Inclusive Malte Uísque	2.835,21
1113-5/02	Fabricação De Cervejas E Chopes	2.835,21
1121-6/00	Fabricação De Águas Envasadas	2.835,21
1122-4/01	Fabricação De Refrigerantes	2.835,21
1122-4/02	Fabricação De Chá Mate E Outros Chás Prontos Para Consumo	2.835,21
1122-4/03	Fabricação De Refrescos, Xaropes E Pós Para Refrescos, Exceto Refrescos De Frutas	2.835,21
1122-4/04	Fabricação De Bebidas Isotônicas	2.835,21
1122-4/99	Fabricação De Outras Bebidas Não Alcoólicas Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
1210-7/00	Processamento Industrial Do Fumo	2.835,21
1220-4/01	Fabricação De Cigarros	2.835,21
1220-4/02	Fabricação De Cigarilhas E Charutos	2.835,21
1220-4/03	Fabricação De Filtros Para Cigarros	2.835,21
1220-4/99	Fabricação De Outros Produtos Do Fumo, Exceto Cigarros, Cigarilhas E Charutos	2.835,21
1311-1/00	Preparação E Fiação De Fibras De Algodão	2.835,21
1312-0/00	Preparação E Fiação De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	2.835,21
1313-8/00	Fiação De Fibras Artificiais E Sintéticas	2.835,21
1314-6/00	Fabricação De Linhas Para Costurar E Bordar	2.835,21
1321-9/00	Tecelagem De Fios De Algodão	2.835,21
1322-7/00	Tecelagem De Fios De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	2.835,21
1323-5/00	Tecelagem De Fios De Fibras Artificiais E Sintéticas	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1330-8/00	Fabricação De Tecidos De Malha	2.835,21
1340-5/01	Estamparia E Texturização Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	2.835,21
1340-5/02	Alvejamento, Tingimento E Torção Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	2.835,21
1340-5/99	Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	2.835,21
1351-1/00	Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico	2.835,21
1352-9/00	Fabricação De Artefatos De Tapeçaria	2.835,21
1353-7/00	Fabricação De Artefatos De Cordoaria	2.835,21
1354-5/00	Fabricação De Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos	2.835,21
1359-6/00	Fabricação De Outros Produtos Têxteis Não Especificados Anteriormente	2.835,21
1411-8/01	Confecção De Roupas Íntimas	2.835,21
1411-8/02	Facção De Roupas Íntimas	2.835,21
1412-6/01	Confecção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas E As Confeccionadas Sob Medida	2.835,21
1412-6/02	Confecção, Sob Medida, De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas	2.835,21
1412-6/03	Facção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas	2.835,21
1413-4/01	Confecção De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	2.835,21
1413-4/02	Confecção, Sob Medida, De Roupas Profissionais	2.835,21
1413-4/03	Facção De Roupas Profissionais	2.835,21
1414-2/00	Fabricação De Acessórios Do Vestuário, Exceto Para Segurança E Proteção	2.835,21
1421-5/00	Fabricação De Meias	2.835,21
1422-3/00	Fabricação De Artigos Do Vestuário, Produzidos Em Malharias E Tricotagens, Exceto Meias	2.835,21
1510-6/00	Curtimento E Outras Preparações De Couro	2.835,21
1521-1/00	Fabricação De Artigos Para Viagem, Bolsas E Semelhantes De Qualquer Material	2.835,21
1529-7/00	Fabricação De Artefatos De Couro Não Especificados Anteriormente	2.835,21
1531-9/01	Fabricação De Calçados De Couro	2.835,21
1531-9/02	Acabamento De Calçados De Couro Sob Contrato	2.835,21
1532-7/00	Fabricação De Tênis De Qualquer Material	2.835,21
1533-5/00	Fabricação De Calçados De Material Sintético	2.835,21
1539-4/00	Fabricação De Calçados De Materiais Não Especificados Anteriormente	2.835,21
1540-8/00	Fabricação De Partes Para Calçados, De Qualquer Material	2.835,21
1610-2/01	Serrarias Com Desdobramento De Madeira	2.835,21
1610-2/02	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira	2.835,21
1610-2/03	Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto	2.835,21
1610-2/04	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em Bruto - Resseragem	2.835,21
1610-2/05	Serviço De Tratamento De Madeira Realizado Sob Contrato	2.835,21
1621-8/00	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada	2.835,21
1622-6/01	Fabricação De Casas De Madeira Pré-Fabricadas	2.835,21
1622-6/02	Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais	2.835,21
1622-6/99	Fabricação De Outros Artigos De Carpintaria Para Construção	2.835,21
1623-4/00	Fabricação De Artefatos De Tanoaria E De Embalagens De Madeira	2.835,21
1629-3/01	Fabricação De Artefatos Diversos De Madeira, Exceto Móveis	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1629-3/02	Fabricação De Artefatos Diversos De Cortiça, Bambu, Palha, Vime E Outros Materiais Trançados, Exceto Móveis	2.835,21
1710-9/00	Fabricação De Celulose E Outras Pastas Para A Fabricação De Papel	2.835,21
1721-4/00	Fabricação De Papel	2.835,21
1722-2/00	Fabricação De Cartolina E Papel-Cartão	2.835,21
1731-1/00	Fabricação De Embalagens De Papel	2.835,21
1732-0/00	Fabricação De Embalagens De Cartolina E Papel-Cartão	2.835,21
1733-8/00	Fabricação De Chapas E De Embalagens De Papelão Ondulado	2.835,21
1741-9/01	Fabricação De Formulários Contínuos	2.835,21
1741-9/02	Fabricação De Produtos De Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Para Uso Comercial E De Escritório	2.835,21
1742-7/01	Fabricação De Fraldas Descartáveis	2.835,21
1742-7/02	Fabricação De Absorventes Higiênicos	2.835,21
1742-7/99	Fabricação De Produtos De Papel Para Uso Doméstico E Higiênico-Sanitário Não Especificados Anteriormente	2.835,21
1749-4/00	Fabricação De Produtos De Pastas Celulósicas, Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Não Especificados Anteriormente	2.835,21
1811-3/01	Impressão De Jornais	2.835,21
1811-3/02	Impressão De Livros, Revistas E Outras Publicações Periódicas	2.835,21
1812-1/00	Impressão De Material De Segurança	2.835,21
1813-0/01	Impressão De Material Para Uso Publicitário	2.835,21
1813-0/99	Impressão De Material Para Outros Usos	2.835,21
1821-1/00	Serviços De Pré-Impressão	2.835,21
1822-9/01	Serviços De Encadernação E Plastificação	2.835,21
1822-9/99	Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação	2.835,21
1830-0/01	Reprodução De Som Em Qualquer Suporte	2.835,21
1830-0/02	Reprodução De Vídeo Em Qualquer Suporte	2.835,21
1830-0/03	Reprodução De Software Em Qualquer Suporte	2.835,21
1910-1/00	Coquerias	2.835,21
1921-7/00	Fabricação De Produtos Do Refino De Petróleo	2.835,21
1922-5/01	Formulação De Combustíveis	2.835,21
1922-5/02	Rerrefino De Óleos Lubrificantes	2.835,21
1922-5/99	Fabricação De Outros Produtos Derivados Do Petróleo, Exceto Produtos Do Refino	2.835,21
1931-4/00	Fabricação De Álcool	2.835,21
1932-2/00	Fabricação De Biocombustíveis, Exceto Álcool	2.835,21
2011-8/00	Fabricação De Cloro E Álcalis	2.835,21
2012-6/00	Fabricação De Intermediários Para Fertilizantes	2.835,21
2013-4/01	Fabricação De Adubos E Fertilizantes Organo-Minerais	2.835,21
2013-4/02	Fabricação De Adubos E Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais	2.835,21
2014-2/00	Fabricação De Gases Industriais	2.835,21
2019-3/01	Elaboração De Combustíveis Nucleares	2.835,21
2019-3/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Inorgânicos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2021-5/00	Fabricação De Produtos Petroquímicos Básicos	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2022-3/00	Fabricação De Intermediários Para Plastificantes, Resinas E Fibras	2.835,21
2029-1/00	Fabricação De Produtos Químicos Orgânicos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2031-2/00	Fabricação De Resinas Termoplásticas	2.835,21
2032-1/00	Fabricação De Resinas Termofixos	2.835,21
2033-9/00	Fabricação De Elastômeros	2.835,21
2040-1/00	Fabricação De Fibras Artificiais E Sintéticas	2.835,21
2051-7/00	Fabricação De Defensivos Agrícolas	2.835,21
2052-5/00	Fabricação De Desinfetantes Domissanitários	2.835,21
2061-4/00	Fabricação De Sabões E Detergentes Sintéticos	2.835,21
2062-2/00	Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento	2.835,21
2063-1/00	Fabricação De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	2.835,21
2071-1/00	Fabricação De Tintas, Vernizes, Esmaltes E Lacas	2.835,21
2072-0/00	Fabricação De Tintas De Impressão	2.835,21
2073-8/00	Fabricação De Impermeabilizantes, Solventes E Produtos Afins	2.835,21
2091-6/00	Fabricação De Adesivos E Selantes	2.835,21
2092-4/01	Fabricação De Pólvoras, Explosivos E Detonantes	2.835,21
2092-4/02	Fabricação De Artigos Pirotécnicos	2.835,21
2092-4/03	Fabricação De Fósforos De Segurança	2.835,21
2093-2/00	Fabricação De Aditivos De Uso Industrial	2.835,21
2094-1/00	Fabricação De Catalisadores	2.835,21
2099-1/01	Fabricação De Chapas, Filmes, Papéis E Outros Materiais E Produtos Químicos Para Fotografia	2.835,21
2099-1/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2110-6/00	Fabricação De Produtos Farmoquímicos	2.835,21
2121-1/01	Fabricação De Medicamentos Alopáticos Para Uso Humano	2.835,21
2121-1/02	Fabricação De Medicamentos Homeopáticos Para Uso Humano	2.835,21
2121-1/03	Fabricação De Medicamentos Fitoterápicos Para Uso Humano	2.835,21
2122-0/00	Fabricação De Medicamentos Para Uso Veterinário	2.835,21
2123-8/00	Fabricação De Preparações Farmacêuticas	2.835,21
2211-1/00	Fabricação De Pneumáticos E De Câmaras-De-Ar	2.835,21
2212-9/00	Reforma De Pneumáticos Usados	2.835,21
2219-6/00	Fabricação De Artefatos De Borracha Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2221-8/00	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De Material Plástico	2.835,21
2222-6/00	Fabricação De Embalagens De Material Plástico	2.835,21
2223-4/00	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção	2.835,21
2229-3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Pessoal E Doméstico	2.835,21
2229-3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Usos Industriais	2.835,21
2229-3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessórios	2.835,21
2229-3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2311-7/00	Fabricação De Vidro Plano E De Segurança	2.835,21
2312-5/00	Fabricação De Embalagens De Vidro	2.835,21
2319-2/00	Fabricação De Artigos De Vidro	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2320-6/00	Fabricação De Cimento	2.835,21
2330-3/01	Fabricação De Estruturas Pré-Moldadas De Concreto Armado, Em Série E Sob Encomenda	2.835,21
2330-3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	2.835,21
2330-3/03	Fabricação De Artefatos De Fibrocimento Para Uso Na Construção	2.835,21
2330-3/04	Fabricação De Casas Pré-Moldadas De Concreto	2.835,21
2330-3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	2.835,21
2330-3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	2.835,21
2341-9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratários	2.835,21
2342-7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	2.835,21
2342-7/02	Fabricação De Artefatos De Cerâmica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	2.835,21
2349-4/01	Fabricação De Material Sanitário De Cerâmica	2.835,21
2349-4/99	Fabricação De Produtos Cerâmicos Não-Refratários Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2391-5/01	Britamento De Pedras, Exceto Associado À Extração	2.835,21
2391-5/02	Aparelhamento De Pedras Para Construção, Exceto Associado À Extração	2.835,21
2391-5/03	Aparelhamento De Placas E Execução De Trabalhos Em Mármore, Granito, Ardósia E Outras Pedras	2.835,21
2392-3/00	Fabricação De Cal E Gesso	2.835,21
2399-1/01	Decoração, Lapidação, Gravação, Vitrificação E Outros Trabalhos Em Cerâmica, Louça, Vidro E Cristal	2.835,21
2399-1/02	Fabricação De Abrasivos	2.835,21
2399-1/99	Fabricação De Outros Produtos De Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2411-3/00	Produção De Ferro-Gusa	2.835,21
2412-1/00	Produção De Ferroligas	2.835,21
2421-1/00	Produção De Semiacabados De Aço	2.835,21
2422-9/01	Produção De Laminados Planos De Aço Ao Carbono, Revestidos Ou Não	2.835,21
2422-9/02	Produção De Laminados Planos De Aços Especiais	2.835,21
2423-7/01	Produção De Tubos De Aço Sem Costura	2.835,21
2423-7/02	Produção De Laminados Longos De Aço, Exceto Tubos	2.835,21
2424-5/01	Produção De Arames De Aço	2.835,21
2424-5/02	Produção De Relaminados, Trefilados E Perfilados De Aço, Exceto Arames	2.835,21
2431-8/00	Produção De Tubos De Aço Com Costura	2.835,21
2439-3/00	Produção De Outros Tubos De Ferro E Aço	2.835,21
2441-5/01	Produção De Alumínio E Suas Ligas Em Formas Primárias	2.835,21
2441-5/02	Produção De Laminados De Alumínio	2.835,21
2442-3/00	Metalurgia Dos Metais Preciosos	2.835,21
2443-1/00	Metalurgia Do Cobre	2.835,21
2449-1/01	Produção De Zinco Em Formas Primárias	2.835,21
2449-1/02	Produção De Laminados De Zinco	2.835,21
2449-1/03	Produção De Ânodos Para Galvanoplastia	2.835,21
2449-1/99	Metalurgia De Outros Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2451-2/00	Fundição De Ferro E Aço	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2452-1/00	Fundição De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	2.835,21
2511-0/00	Fabricação De Estruturas Metálicas	2.835,21
2512-8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	2.835,21
2513-6/00	Fabricação De Obras De Caldeiraria Pesada	2.835,21
2521-7/00	Fabricação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras Para Aquecimento Central	2.835,21
2522-5/00	Fabricação De Caldeiras Geradoras De Vapor, Exceto Para Aquecimento Central E Para Veículos	2.835,21
2531-4/01	Produção De Forjados De Aço	2.835,21
2531-4/02	Produção De Forjados De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	2.835,21
2532-2/01	Produção De Artefatos Estampados De Metal	2.835,21
2532-2/02	Metalurgia Do Pó	2.835,21
2539-0/01	Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	2.835,21
2539-0/02	Serviços De Tratamento E Revestimento Em Metais	2.835,21
2541-1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	2.835,21
2542-0/00	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias	2.835,21
2543-8/00	Fabricação De Ferramentas	2.835,21
2550-1/01	Fabricação De Equipamento Bélico Pesado, Exceto Veículos Militares De Combate	2.835,21
2550-1/02	Fabricação De Armas De Fogo, Outras Armas E Munições	2.835,21
2591-8/00	Fabricação De Embalagens Metálicas	2.835,21
2592-6/01	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal Padronizados	2.835,21
2592-6/02	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal, Exceto Padronizados	2.835,21
2593-4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso Doméstico E Pessoal	2.835,21
2599-3/01	Serviços De Confeção De Armações Metálicas Para A Construção	2.835,21
2599-3/02	Serviço De Corte E Dobra De Metais	2.835,21
2599-3/99	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletrônicos	2.835,21
2621-3/00	Fabricação De Equipamentos De Informática	2.835,21
2622-1/00	Fabricação De Periféricos Para Equipamentos De Informática	2.835,21
2631-1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De Comunicação, Peças E Acessórios	2.835,21
2632-9/00	Fabricação De Aparelhos Telefônicos E De Outros Equipamentos De Comunicação, Peças E Acessórios	2.835,21
2640-0/00	Fabricação De Aparelhos De Recepção, Reprodução, Gravação E Amplificação De Áudio E Vídeo	2.835,21
2651-5/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Medida, Teste E Controle	2.835,21
2652-3/00	Fabricação De Cronômetros E Relógios	2.835,21
2660-4/00	Fabricação De Aparelhos Eletromédicos E Eletro terapêuticos E Equipamentos De Irradiação	2.835,21
2670-1/01	Fabricação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos, Peças E Acessórios	2.835,21
2670-1/02	Fabricação De Aparelhos Fotográficos E Cinematográficos, Peças E Acessórios	2.835,21
2680-9/00	Fabricação De Mídias Virgens, Magnéticas E Ópticas	2.835,21
2710-4/01	Fabricação De Geradores De Corrente Contínua E Alternada, Peças E Acessórios	2.835,21
2710-4/02	Fabricação De Transformadores, Indutores, Conversores, Sincronizadores E Semelhantes, Peças E Acessórios	2.835,21
2710-4/03	Fabricação De Motores Elétricos, Peças E Acessórios	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2721-0/00	Fabricação De Pilhas, Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veículos Automotores	2.835,21
2722-8/01	Fabricação De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	2.835,21
2722-8/02	Recondicionamento De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	2.835,21
2731-7/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos Para Distribuição E Controle De Energia Elétrica	2.835,21
2732-5/00	Fabricação De Material Elétrico Para Instalações Em Circuito De Consumo	2.835,21
2733-3/00	Fabricação De Fios, Cabos E Condutores Elétricos Isolados	2.835,21
2740-6/01	Fabricação De Lâmpadas	2.835,21
2740-6/02	Fabricação De Luminárias E Outros Equipamentos De Iluminação	2.835,21
2751-1/00	Fabricação De Fogões, Refrigeradores E Máquinas De Lavar E Secar Para Uso Doméstico, Peças E Acessórios	2.835,21
2759-7/01	Fabricação De Aparelhos Elétricos De Uso Pessoal, Peças E Acessórios	2.835,21
2759-7/99	Fabricação De Outros Aparelhos Eletrodomésticos Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	2.835,21
2790-2/01	Fabricação De Eletrodos, Contatos E Outros Artigos De Carvão E Grafita Para Uso Elétrico, Eletroímãs E Isoladores	2.835,21
2790-2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalização E Alarme	2.835,21
2790-2/99	Fabricação De Outros Equipamentos E Aparelhos Elétricos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
2811-9/00	Fabricação De Motores E Turbinas, Peças E Acessórios, Exceto Para Aviões E Veículos Rodoviários	2.835,21
2812-7/00	Fabricação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Peças E Acessórios, Exceto Válvulas	2.835,21
2813-5/00	Fabricação De Válvulas, Registros E Dispositivos Semelhantes, Peças E Acessórios	2.835,21
2814-3/01	Fabricação De Compressores Para Uso Industrial, Peças E Acessórios	2.835,21
2814-3/02	Fabricação De Compressores Para Uso Não-Industrial, Peças E Acessórios	2.835,21
2815-1/01	Fabricação De Rolamentos Para Fins Industriais	2.835,21
2815-1/02	Fabricação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais, Exceto Rolamentos	2.835,21
2821-6/01	Fabricação De Fornos Industriais, Aparelhos E Equipamentos Não-Elétricos Para Instalações Térmicas, Peças E Acessórios	2.835,21
2821-6/02	Fabricação De Estufas E Fornos Elétricos Para Fins Industriais, Peças E Acessórios	2.835,21
2822-4/01	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Pessoas, Peças E Acessórios	2.835,21
2822-4/02	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas, Peças E Acessórios	2.835,21
2823-2/00	Fabricação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial, Peças E Acessórios	2.835,21
2824-1/01	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Industrial	2.835,21
2824-1/02	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Não-Industrial	2.835,21
2825-9/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Saneamento Básico E Ambiental, Peças E Acessórios	2.835,21
2829-1/01	Fabricação De Máquinas De Escrever, Calcular E Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório, Peças E Acessórios	2.835,21
2829-1/99	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos De Uso Geral Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	2.835,21
2831-3/00	Fabricação De Tratores Agrícolas, Peças E Acessórios	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2832-1/00	Fabricação De Equipamentos Para Irrigação Agrícola, Peças E Acessórios	2.835,21
2833-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Agricultura E Pecuária, Peças E Acessórios, Exceto Para Irrigação	2.835,21
2840-2/00	Fabricação De Máquinas-Ferramenta, Peças E Acessórios	2.835,21
2851-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Prospecção E Extração De Petróleo, Peças E Acessórios	2.835,21
2852-6/00	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Peças E Acessórios, Exceto Na Extração De Petróleo	2.835,21
2853-4/00	Fabricação De Tratores, Peças E Acessórios, Exceto Agrícolas	2.835,21
2854-2/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Peças E Acessórios, Exceto Tratores	2.835,21
2861-5/00	Fabricação De Máquinas Para A Indústria Metalúrgica, Peças E Acessórios, Exceto Máquinas-Ferramenta	2.835,21
2862-3/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo, Peças E Acessórios	2.835,21
2863-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Têxtil, Peças E Acessórios	2.835,21
2864-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias Do Vestuário, Do Couro E De Calçados, Peças E Acessórios	2.835,21
2865-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos, Peças E Acessórios	2.835,21
2866-6/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Do Plástico, Peças E Acessórios	2.835,21
2869-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial Específico Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	2.835,21
2910-7/01	Fabricação De Automóveis, Camionetas E Utilitários	2.835,21
2910-7/02	Fabricação De Chassis Com Motor Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	2.835,21
2910-7/03	Fabricação De Motores Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	2.835,21
2920-4/01	Fabricação De Caminhões E Ônibus	2.835,21
2920-4/02	Fabricação De Motores Para Caminhões E Ônibus	2.835,21
2930-1/01	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Caminhões	2.835,21
2930-1/02	Fabricação De Carrocerias Para Ônibus	2.835,21
2930-1/03	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões E Ônibus	2.835,21
2941-7/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema Motor De Veículos Automotores	2.835,21
2942-5/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Os Sistemas De Marcha E Transmissão De Veículos Automotores	2.835,21
2943-3/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Freios De Veículos Automotores	2.835,21
2944-1/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Direção E Suspensão De Veículos Automotores	2.835,21
2945-0/00	Fabricação De Material Elétrico E Eletrônico Para Veículos Automotores, Exceto Baterias	2.835,21
2949-2/01	Fabricação De Bancos E Estofados Para Veículos Automotores	2.835,21
2949-2/99	Fabricação De Outras Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
2950-6/00	Recondicionamento E Recuperação De Motores Para Veículos Automotores	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3011-3/01	Construção De Embarcações De Grande Porte	2.835,21
3011-3/02	Construção De Embarcações Para Uso Comercial E Para Usos Especiais, Exceto De Grande Porte	2.835,21
3012-1/00	Construção De Embarcações Para Esporte E Lazer	2.835,21
3031-8/00	Fabricação De Locomotivas, Vagões E Outros Materiais Rodantes	2.835,21
3032-6/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Veículos Ferroviários	2.835,21
3041-5/00	Fabricação De Aeronaves	2.835,21
3042-3/00	Fabricação De Turbinas, Motores E Outros Componentes E Peças Para Aeronaves	2.835,21
3050-4/00	Fabricação De Veículos Militares De Combate	2.835,21
3091-1/01	Fabricação De Motocicletas	2.835,21
3091-1/02	Fabricação De Peças E Acessórios Para Motocicletas	2.835,21
3092-0/00	Fabricação De Bicicletas E Triciclos Não-Motorizados, Peças E Acessórios	2.835,21
3099-7/00	Fabricação De Equipamentos De Transporte Não Especificados Anteriormente	2.835,21
3101-2/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Madeira	1.107,50
3102-1/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Metal	1.107,50
3103-9/00	Fabricação De Móveis De Outros Materiais, Exceto Madeira E Metal	1.107,50
3104-7/00	Fabricação De Colchões	1.107,50
3211-6/01	Lapidação De Gemas	1.107,50
3211-6/02	Fabricação De Artefatos De Joalheria E Ourivesaria	1.107,50
3211-6/03	Cunhagem De Moedas E Medalhas	1.107,50
3212-4/00	Fabricação De Bijuterias E Artefatos Semelhantes	1.107,50
3220-5/00	Fabricação De Instrumentos Musicais, Peças E Acessórios	1.107,50
3230-2/00	Fabricação De Artefatos Para Pesca E Esporte	1.107,50
3240-0/01	Fabricação De Jogos Eletrônicos	1.107,50
3240-0/02	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Não Associada À Locação	1.107,50
3240-0/03	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Associada À Locação	1.107,50
3240-0/99	Fabricação De Outros Brinquedos E Jogos Recreativos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3250-7/01	Fabricação De Instrumentos Não-Eletrônicos E Utensílios Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	1.107,50
3250-7/02	Fabricação De Mobiliário Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	1.107,50
3250-7/03	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral Sob Encomenda	1.107,50
3250-7/04	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral, Exceto Sob Encomenda	1.107,50
3250-7/05	Fabricação De Materiais Para Medicina E Odontologia	1.107,50
3250-7/06	Serviços De Prótese Dentária	1.107,50
3250-7/07	Fabricação De Artigos Ópticos	1.107,50
3250-7/09	Serviço De Laboratório Óptico	1.107,50
3291-4/00	Fabricação De Escovas, Pincéis E Vassouras	1.107,50
3292-2/01	Fabricação De Roupas De Proteção E Segurança E Resistentes A Fogo	1.107,50
3292-2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessórios Para Segurança Pessoal E Profissional	1.107,50
3299-0/01	Fabricação De Guarda-Chuvas E Similares	1.107,50
3299-0/02	Fabricação De Canetas, Lápis E Outros Artigos Para Escritório	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3299-0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	1.107,50
3299-0/04	Fabricação De Painéis E Letreiros Luminosos	1.107,50
3299-0/05	Fabricação De Aviamentos Para Costura	1.107,50
3299-0/06	Fabricação De Velas, Inclusive Decorativas	1.107,50
3299-0/99	Fabricação De Produtos Diversos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3311-2/00	Manutenção E Reparação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras, Exceto Para Veículos	1.107,50
3312-1/02	Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle	1.107,50
3312-1/03	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletro terapêuticos E Equipamentos De Irradiação	1.107,50
3312-1/04	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos	1.107,50
3313-9/01	Manutenção E Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos	1.107,50
3313-9/02	Manutenção E Reparação De Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veículos	1.107,50
3313-9/99	Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3314-7/01	Manutenção E Reparação De Máquinas Motrizes Não-Elétricas	1.107,50
3314-7/02	Manutenção E Reparação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Exceto Válvulas	1.107,50
3314-7/03	Manutenção E Reparação De Válvulas Industriais	1.107,50
3314-7/04	Manutenção E Reparação De Compressores	1.107,50
3314-7/05	Manutenção E Reparação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais	1.107,50
3314-7/06	Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas	1.107,50
3314-7/07	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial	1.107,50
3314-7/08	Manutenção E Reparação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas	1.107,50
3314-7/09	Manutenção E Reparação De Máquinas De Escrever, Calcular E De Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório	1.107,50
3314-7/10	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Geral Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3314-7/11	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Agricultura E Pecuária	1.107,50
3314-7/12	Manutenção E Reparação De Tratores Agrícolas	1.107,50
3314-7/13	Manutenção E Reparação De Máquinas-Ferramenta	1.107,50
3314-7/14	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para A Prospecção E Extração De Petróleo	1.107,50
3314-7/15	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Exceto Na Extração De Petróleo	1.107,50
3314-7/16	Manutenção E Reparação De Tratores, Exceto Agrícolas	1.107,50
3314-7/17	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos De Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Exceto Tratores	1.107,50
3314-7/18	Manutenção E Reparação De Máquinas Para A Indústria Metalúrgica, Exceto Máquinas-Ferramenta	1.107,50
3314-7/19	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3314-7/20	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Têxtil, Do Vestuário, Do Couro E Calçados	1.107,50
3314-7/21	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos Para A Indústria De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos	1.107,50
3314-7/22	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos Para A Indústria Do Plástico	1.107,50
3314-7/99	Manutenção E Reparação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3315-5/00	Manutenção E Reparação De Veículos Ferroviários	1.107,50
3316-3/01	Manutenção E Reparação De Aeronaves, Exceto A Manutenção Na Pista	1.107,50
3316-3/02	Manutenção De Aeronaves Na Pista	1.107,50
3317-1/01	Manutenção E Reparação De Embarcações E Estruturas Flutuantes	1.107,50
3317-1/02	Manutenção E Reparação De Embarcações Para Esporte E Lazer	1.107,50
3319-8/00	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3321-0/00	Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais	1.107,50
3329-5/01	Serviços De Montagem De Móveis De Qualquer Material	1.107,50
3329-5/99	Instalação De Outros Equipamentos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
3511-5/01	Geração De Energia Elétrica	10.436,37
3511-5/02	Atividades De Coordenação E Controle Da Operação Da Geração E Transmissão De Energia Elétrica	2.835,21
3512-3/00	Transmissão De Energia Elétrica	10.436,37
3513-1/00	Comércio Atacadista De Energia Elétrica	2.215,00
3514-0/00	Distribuição De Energia Elétrica	10.436,37
3520-4/01	Produção De Gás; Processamento De Gás Natural	10.436,37
3520-4/02	Distribuição De Combustíveis Gasosos Por Redes Urbanas	10.436,37
3530-1/00	Produção E Distribuição De Vapor, Água Quente E Ar Condicionado	10.436,37
3600-6/01	Captação, Tratamento E Distribuição De Água	2.835,21
3600-6/02	Distribuição De Água Por Caminhões	2.835,21
3701-1/00	Gestão De Redes De Esgoto	2.835,21
3702-9/00	Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes	2.835,21
3811-4/00	Coleta De Resíduos Não-Perigosos	2.835,21
3812-2/00	Coleta De Resíduos Perigosos	2.835,21
3821-1/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Não-Perigosos	2.835,21
3822-0/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos	2.835,21
3831-9/01	Recuperação De Sucatas De Alumínio	2.835,21
3831-9/99	Recuperação De Materiais Metálicos, Exceto Alumínio	2.835,21
3832-7/00	Recuperação De Materiais Plásticos	2.835,21
3839-4/01	Usinas De Compostagem	2.835,21
3839-4/99	Recuperação De Materiais Não Especificados Anteriormente	2.835,21
3900-5/00	Descontaminação E Outros Serviços De Gestão De Resíduos	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4110-7/00	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários	2.835,21
4120-4/00	Construção De Edifícios	1.107,50
4211-1/01	Construção De Rodovias E Ferrovias	1.107,50
4211-1/02	Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos	1.107,50
4212-0/00	Construção De Obras-De-Arte Especiais	1.107,50
4213-8/00	Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas	1.107,50
4221-9/01	Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Elétrica	1.107,50
4221-9/02	Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica	1.107,50
4221-9/03	Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica	1.107,50
4221-9/04	Construção De Estações E Redes De Telecomunicações	1.107,50
4221-9/05	Manutenção De Estações E Redes De Telecomunicações	1.107,50
4222-7/01	Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação	1.107,50
4222-7/02	Obras De Irrigação	1.107,50
4223-5/00	Construção De Redes De Transportes Por Dutos, Exceto Para Água E Esgoto	1.107,50
4291-0/00	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais	1.107,50
4292-8/01	Montagem De Estruturas Metálicas	1.107,50
4292-8/02	Obras De Montagem Industrial	1.107,50
4299-5/01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas	1.107,50
4299-5/99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
4311-8/01	Demolição De Edifícios E Outras Estruturas	1.894,75
4311-8/02	Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno	1.894,75
4312-6/00	Perfurações E Sondagens	1.894,75
4313-4/00	Obras De Terraplenagem	1.894,75
4319-3/00	Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente	1.894,75
4321-5/00	Instalação E Manutenção Elétrica	1.894,75
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás	1.894,75
4322-3/02	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	1.894,75
4322-3/03	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio	1.894,75
4329-1/01	Instalação De Painéis Publicitários	1.894,75
4329-1/02	Instalação De Equipamentos Para Orientação À Navegação Marítima, Fluvial E Lacustre	1.894,75
4329-1/03	Instalação, Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes	1.894,75
4329-1/04	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos	1.894,75
4329-1/05	Tratamentos Térmicos, Acústicos Ou De Vibração	1.894,75
4329-1/99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente	1.894,75
4330-4/01	Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil	1.894,75
4330-4/02	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material	1.894,75
4330-4/03	Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque	1.894,75
4330-4/04	Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral	1.894,75
4330-4/05	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores	1.894,75
4330-4/99	Outras Obras De Acabamento Da Construção	1.894,75

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4391-6/00	Obras De Fundações	1.894,75
4399-1/01	Administração De Obras	1.894,75
4399-1/02	Montagem E Desmontagem De Andaimos E Outras Estruturas Temporárias	1.894,75
4399-1/03	Obras De Alvenaria	1.894,75
4399-1/04	Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras	1.894,75
4399-1/05	Perfuração E Construção De Poços De Água	1.894,75
4399-1/99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente	1.894,75
4511-1/01	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	1.107,50
4511-1/02	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	1.107,50
4511-1/03	Comércio Por Atacado De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos E Usados	1.107,50
4511-1/04	Comércio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	1.107,50
4511-1/05	Comércio Por Atacado De Reboques E Semirreboques Novos E Usados	1.107,50
4511-1/06	Comércio Por Atacado De Ônibus E Micro-ônibus Novos E Usados	1.107,50
4512-9/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Veículos Automotores	1.107,50
4512-9/02	Comércio Sob Consignação De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/01	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/02	Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/03	Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/04	Serviços De Alinhamento E Balanceamento De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/05	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/06	Serviços De Borracharia Para Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/07	Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores	1.107,50
4520-0/08	Serviços De Capotaria	1.107,50
4530-7/01	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	1.107,50
4530-7/02	Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	1.107,50
4530-7/03	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	1.107,50
4530-7/04	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores	1.107,50
4530-7/05	Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	1.107,50
4530-7/06	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Peças E Acessórios Novos E Usados Para Veículos Automotores	1.107,50
4541-2/01	Comércio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4541-2/02	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4541-2/03	Comércio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas	1.107,50
4541-2/04	Comércio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Usadas	1.107,50
4541-2/05	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4541-2/06	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4541-2/07	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4542-1/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Motocicletas E Motonetas, Peças E Acessórios	1.107,50
4542-1/02	Comércio Sob Consignação De Motocicletas E Motonetas	1.107,50
4543-9/00	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4611-7/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Matérias-Primas Agrícolas E Animais Vivos	1.107,50
4612-5/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos E Químicos	1.107,50
4613-3/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Madeira, Material De Construção E Ferragens	1.107,50
4614-1/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Máquinas, Equipamentos, Embarcações E Aeronaves	1.107,50
4615-0/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Eletrodomésticos, Móveis E Artigos De Uso Doméstico	1.107,50
4616-8/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Têxteis, Vestuário, Calçados E Artigos De Viagem	1.107,50
4617-6/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Produtos Alimentícios, Bebidas E Fumo	1.107,50
4618-4/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Medicamentos, Cosméticos E Produtos De Perfumaria	1.107,50
4618-4/02	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto-Médico-Hospitalares	1.107,50
4618-4/03	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Jornais, Revistas E Outras Publicações	1.107,50
4618-4/99	Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio Especializado Em Produtos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4619-2/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	1.107,50
4621-4/00	Comércio Atacadista De Café Em Grão	1.107,50
4622-2/00	Comércio Atacadista De Soja	1.107,50
4623-1/01	Comércio Atacadista De Animais Vivos	1.107,50
4623-1/02	Comércio Atacadista De Couros, Lãs, Peles E Outros Subprodutos Não-Comestíveis De Origem Animal	1.107,50
4623-1/03	Comércio Atacadista De Algodão	1.107,50
4623-1/04	Comércio Atacadista De Fumo Em Folha Não Beneficiado	1.107,50
4623-1/05	Comércio Atacadista De Cacau	1.107,50
4623-1/06	Comércio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	1.107,50
4623-1/07	Comércio Atacadista De Sisal	1.107,50
4623-1/08	Comércio Atacadista De Matérias-Primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	1.107,50
4623-1/09	Comércio Atacadista De Alimentos Para Animais	1.107,50
4623-1/99	Comércio Atacadista De Matérias-Primas Agrícolas Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
4631-1/00	Comércio Atacadista De Leite E Laticínios	1.107,50
4632-0/01	Comércio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados	1.107,50
4632-0/02	Comércio Atacadista De Farinhas, Amidos E Féculas	1.107,50
4632-0/03	Comércio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos E Féculas, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	1.107,50
4633-8/01	Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos	1.107,50
4633-8/02	Comércio Atacadista De Aves Vivas E Ovos	1.107,50
4633-8/03	Comércio Atacadista De Coelho E Outros Pequenos Animais Vivos Para Alimentação	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4634-6/01	Comércio Atacadista De Carnes Bovinas E Suínas E Derivados	1.107,50
4634-6/02	Comércio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados	1.107,50
4634-6/03	Comércio Atacadista De Pescados E Frutos Do Mar	1.107,50
4634-6/99	Comércio Atacadista De Carnes E Derivados De Outros Animais	1.107,50
4635-4/01	Comércio Atacadista De Água Mineral	1.107,50
4635-4/02	Comércio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante	1.107,50
4635-4/03	Comércio Atacadista De Bebidas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	1.107,50
4635-4/99	Comércio Atacadista De Bebidas Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
4636-2/01	Comércio Atacadista De Fumo Beneficiado	1.107,50
4636-2/02	Comércio Atacadista De Cigarros, Cigarilhas E Charutos	1.107,50
4637-1/01	Comércio Atacadista De Café Torrado, Moído E Solúvel	1.107,50
4637-1/02	Comércio Atacadista De Açúcar	1.107,50
4637-1/03	Comércio Atacadista De Óleos E Gorduras	1.107,50
4637-1/04	Comércio Atacadista De Pães, Bolos, Biscoitos E Similares	1.107,50
4637-1/05	Comércio Atacadista De Massas Alimentícias	1.107,50
4637-1/06	Comércio Atacadista De Sorvetes	1.107,50
4637-1/07	Comércio Atacadista De Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons E Semelhantes	1.107,50
4637-1/99	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4639-7/01	Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral	1.107,50
4639-7/02	Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	1.107,50
4641-9/01	Comércio Atacadista De Tecidos	1.107,50
4641-9/02	Comércio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	1.107,50
4641-9/03	Comércio Atacadista De Artigos De Armário	1.107,50
4642-7/01	Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança	1.107,50
4642-7/02	Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho	1.107,50
4643-5/01	Comércio Atacadista De Calçados	1.107,50
4643-5/02	Comércio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem	1.107,50
4644-3/01	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	1.107,50
4644-3/02	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário	1.107,50
4645-1/01	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	1.107,50
4645-1/02	Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia	1.107,50
4645-1/03	Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos	1.107,50
4646-0/01	Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria	1.107,50
4646-0/02	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal	1.107,50
4647-8/01	Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria	1.107,50
4647-8/02	Comércio Atacadista De Livros, Jornais E Outras Publicações	1.107,50
4649-4/01	Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4649-4/02	Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	1.107,50
4649-4/03	Comércio Atacadista De Bicycletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos	1.107,50
4649-4/04	Comércio Atacadista De Móveis E Artigos De Colchoaria	1.107,50
4649-4/05	Comércio Atacadista De Artigos De Tapeçaria; Persianas E Cortinas	1.107,50
4649-4/06	Comércio Atacadista De Lustres, Luminárias E Abajures	1.107,50
4649-4/07	Comércio Atacadista De Filmes, Cds, Dvds, Fitas E Discos	1.107,50
4649-4/08	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar	1.107,50
4649-4/09	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	1.107,50
4649-4/10	Comércio Atacadista De Joias, Relógios E Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas E Semipreciosas Lapidadas	1.107,50
4649-4/99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4651-6/01	Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática	1.107,50
4651-6/02	Comércio Atacadista De Suprimentos Para Informática	1.107,50
4652-4/00	Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação	1.107,50
4661-3/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes E Peças	1.107,50
4662-1/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção; Partes E Peças	1.107,50
4663-0/00	Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças	1.107,50
4664-8/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças	1.107,50
4665-6/00	Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças	1.107,50
4669-9/01	Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças	1.107,50
4669-9/99	Comércio Atacadista De Outras Máquinas E Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Partes E Peças	1.107,50
4671-1/00	Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	1.107,50
4672-9/00	Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	1.107,50
4673-7/00	Comércio Atacadista De Material Elétrico	1.107,50
4674-5/00	Comércio Atacadista De Cimento	1.107,50
4679-6/01	Comércio Atacadista De Tintas, Vernizes E Similares	1.107,50
4679-6/02	Comércio Atacadista De Mármore E Granitos	1.107,50
4679-6/03	Comércio Atacadista De Vidros, Espelhos E Vitrais	1.107,50
4679-6/04	Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4679-6/99	Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral	1.107,50
4681-8/01	Comércio Atacadista De Álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina E Demais Derivados De Petróleo, Exceto Lubrificantes, Não Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	1.107,50
4681-8/02	Comércio Atacadista De Combustíveis Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	1.107,50
4681-8/03	Comércio Atacadista De Combustíveis De Origem Vegetal, Exceto Álcool Carburante	1.107,50
4681-8/04	Comércio Atacadista De Combustíveis De Origem Mineral Em Bruto	1.107,50
4681-8/05	Comércio Atacadista De Lubrificantes	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4682-6/00	Comércio Atacadista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	1.107,50
4683-4/00	Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo	1.107,50
4684-2/01	Comércio Atacadista De Resinas E Elastômeros	1.107,50
4684-2/02	Comércio Atacadista De Solventes	1.107,50
4684-2/99	Comércio Atacadista De Outros Produtos Químicos E Petroquímicos Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4685-1/00	Comércio Atacadista De Produtos Siderúrgicos E Metalúrgicos, Exceto Para Construção	1.107,50
4686-9/01	Comércio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	1.107,50
4686-9/02	Comércio Atacadista De Embalagens	1.107,50
4687-7/01	Comércio Atacadista De Resíduos De Papel E Papelão	1.107,50
4687-7/02	Comércio Atacadista De Resíduos E Sucatas Não-Metálicos, Exceto De Papel E Papelão	1.107,50
4687-7/03	Comércio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicos	1.107,50
4689-3/01	Comércio Atacadista De Produtos Da Extração Mineral, Exceto Combustíveis	1.107,50
4689-3/02	Comércio Atacadista De Fios E Fibras Beneficiados	1.107,50
4689-3/99	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente	1.107,50
4691-5/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios	1.107,50
4692-3/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Insumos Agropecuários	1.107,50
4693-1/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	1.107,50
4711-3/01	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Hipermercados	276,88
4711-3/02	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	2.215,00
4712-1/00	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns	276,88
4713-0/01	Lojas De Departamentos Ou Magazines	1.107,50
4713-0/02	Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines	276,88
4713-0/03	Lojas Duty Free De Aeroportos Internacionais	1.107,50
4713-0/04	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)	1.107,50
4713-0/05	Lojas Francas (Duty Free) De Aeroportos, Portos E Em Fronteiras Terrestres	1.107,50
4721-1/02	Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda	1.283,40
4721-1/03	Comércio Varejista De Laticínios E Frios	276,88
4721-1/04	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	276,88
4722-9/01	Comércio Varejista De Carnes - Açougues	276,88
4722-9/02	Peixaria	276,88
4723-7/00	Comércio Varejista De Bebidas	276,88
4724-5/00	Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros	276,88
4729-6/01	Tabacaria	276,88
4729-6/02	Comércio Varejista De Mercadorias Em Lojas De Conveniência	276,88
4729-6/99	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	276,88
4731-8/00	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4732-6/00	Comércio Varejista De Lubrificantes	276,88
4741-5/00	Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura	276,88
4742-3/00	Comércio Varejista De Material Elétrico	276,88
4743-1/00	Comércio Varejista De Vidros	276,88
4744-0/01	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	276,88
4744-0/02	Comércio Varejista De Madeira E Artefatos	276,88
4744-0/03	Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos	276,88
4744-0/04	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas	276,88
4744-0/05	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	276,88
4744-0/06	Comércio Varejista De Pedras Para Revestimento	276,88
4744-0/99	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	276,88
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	276,88
4751-2/02	Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informática	276,88
4752-1/00	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	276,88
4753-9/00	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	276,88
4754-7/01	Comércio Varejista De Móveis	276,88
4754-7/02	Comércio Varejista De Artigos De Colchoaria	276,88
4754-7/03	Comércio Varejista De Artigos De Iluminação	276,88
4755-5/01	Comércio Varejista De Tecidos	276,88
4755-5/02	Comercio Varejista De Artigos De Armarinho	276,88
4755-5/03	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	276,88
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios	276,88
4757-1/00	Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação	276,88
4759-8/01	Comércio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas	276,88
4759-8/99	Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	276,88
4761-0/01	Comércio Varejista De Livros	276,88
4761-0/02	Comércio Varejista De Jornais E Revistas	276,88
4761-0/03	Comércio Varejista De Artigos De Papelaria	276,88
4762-8/00	Comércio Varejista De Discos, Cds, Dvds E Fitas	276,88
4763-6/01	Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	276,88
4763-6/02	Comércio Varejista De Artigos Esportivos	276,88
4763-6/03	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	276,88
4763-6/04	Comércio Varejista De Artigos De Caça, Pesca E Camping	276,88
4763-6/05	Comércio Varejista De Embarcações E Outros Veículos Recreativos; Peças E Acessórios	276,88
4771-7/01	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	276,88
4771-7/02	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação De Fórmulas	276,88
4771-7/03	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	276,88
4771-7/04	Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários	276,88
4772-5/00	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	276,88
4773-3/00	Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos	276,88
4774-1/00	Comércio Varejista De Artigos De Óptica	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4781-4/00	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	276,88
4782-2/01	Comércio Varejista De Calçados	276,88
4782-2/02	Comércio Varejista De Artigos De Viagem	276,88
4783-1/01	Comércio Varejista De Artigos De Joalheria	276,88
4783-1/02	Comércio Varejista De Artigos De Relojoaria	276,88
4784-9/00	Comércio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	276,88
4785-7/01	Comércio Varejista De Antiguidades	276,88
4785-7/99	Comércio Varejista De Outros Artigos Usados	276,88
4789-0/01	Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	276,88
4789-0/02	Comércio Varejista De Plantas E Flores Naturais	276,88
4789-0/03	Comércio Varejista De Objetos De Arte	276,88
4789-0/04	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	276,88
4789-0/05	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	276,88
4789-0/06	Comércio Varejista De Fogos De Artifício E Artigos Pirotécnicos	276,88
4789-0/07	Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório	276,88
4789-0/08	Comércio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem	276,88
4789-0/09	Comércio Varejista De Armas E Munições	276,88
4789-0/99	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	276,88
4911-6/00	Transporte Ferroviário De Carga	2.835,21
4912-4/01	Transporte Ferroviário De Passageiros Intermunicipal E Interestadual	2.835,21
4912-4/02	Transporte Ferroviário De Passageiros Municipal E Em Região Metropolitana	2.835,21
4912-4/03	Transporte Metroviário	2.835,21
4921-3/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal	2.835,21
4921-3/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana	2.835,21
4922-1/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto Em Região Metropolitana	2.835,21
4922-1/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Interestadual	2.835,21
4922-1/03	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Internacional	2.835,21
4923-0/01	Serviço De Táxi	2.835,21
4923-0/02	Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista	2.835,21
4924-8/00	Transporte Escolar	2.835,21
4929-9/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal	2.835,21
4929-9/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	2.835,21
4929-9/03	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal	2.835,21
4929-9/04	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	2.835,21
4929-9/99	Outros Transportes Rodoviários De Passageiros Não Especificados Anteriormente	2.835,21
4930-2/01	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	2.835,21
4930-2/02	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	2.835,21
4930-2/03	Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4930-2/04	Transporte Rodoviário De Mudanças	2.835,21
4940-0/00	Transporte Dutoviário	2.835,21
4950-7/00	Trens Turísticos, Teleféricos E Similares	2.835,21
5011-4/01	Transporte Marítimo De Cabotagem - Carga	2.835,21
5011-4/02	Transporte Marítimo De Cabotagem - Passageiros	2.835,21
5012-2/01	Transporte Marítimo De Longo Curso - Carga	2.835,21
5012-2/02	Transporte Marítimo De Longo Curso - Passageiros	2.835,21
5021-1/01	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Municipal, Exceto Travessia	2.835,21
5021-1/02	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	2.835,21
5022-0/01	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Municipal, Exceto Travessia	2.835,21
5022-0/02	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	2.835,21
5030-1/01	Navegação De Apoio Marítimo	2.835,21
5030-1/02	Navegação De Apoio Portuário	2.835,21
5030-1/03	Serviço De Rebocadores E Empurradores	2.835,21
5091-2/01	Transporte Por Navegação De Travessia, Municipal	2.835,21
5091-2/02	Transporte Por Navegação De Travessia Intermunicipal, Interestadual E Internacional	2.835,21
5099-8/01	Transporte Aquaviário Para Passeios Turísticos	2.835,21
5099-8/99	Outros Transportes Aquaviários Não Especificados Anteriormente	2.835,21
5111-1/00	Transporte Aéreo De Passageiros Regular	2.835,21
5112-9/01	Serviço De Táxi Aéreo E Locação De Aeronaves Com Tripulação	2.835,21
5112-9/99	Outros Serviços De Transporte Aéreo De Passageiros Não-Regular	2.835,21
5120-0/00	Transporte Aéreo De Carga	2.835,21
5130-7/00	Transporte Espacial	2.835,21
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão De Warrant	2.835,21
5211-7/02	Guarda-Móveis	2.835,21
5211-7/99	Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-Móveis	2.835,21
5212-5/00	Carga E Descarga	2.835,21
5221-4/00	Concessionárias De Rodovias, Pontes, Túneis E Serviços Relacionados	2.835,21
5222-2/00	Terminais Rodoviários E Ferroviários	2.835,21
5223-1/00	Estacionamento De Veículos	2.835,21
5229-0/01	Serviços De Apoio Ao Transporte Por Táxi, Inclusive Centrais De Chamada	2.835,21
5229-0/02	Serviços De Reboque De Veículos	2.835,21
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Transportes Terrestres Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
5231-1/01	Administração Da Infra-Estrutura Portuária	2.835,21
5231-1/02	Atividades Do Operador Portuário	2.835,21
5231-1/03	Gestão De Terminais Aquaviários	2.835,21
5232-0/00	Atividades De Agenciamento Marítimo	2.835,21
5239-7/01	Serviços De Praticagem	2.835,21
5239-7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
5240-1/01	Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



5240-1/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aéreos, Exceto Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	2.835,21
5250-8/01	Comissaria De Despachos	2.835,21
5250-8/02	Atividades De Despachantes Aduaneiros	2.835,21
5250-8/03	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Marítimo	2.835,21
5250-8/04	Organização Logística Do Transporte De Carga	2.835,21
5250-8/05	Operador De Transporte Multimodal - Otm	2.835,21
5310-5/01	Atividades Do Correio Nacional	2.835,21
5310-5/02	Atividades De Franqueadas E Permissionárias Do Correio Nacional	2.835,21
5320-2/01	Serviços De Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional	2.835,21
5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	2.835,21
5510-8/01	Hotéis	2.835,21
5510-8/02	Apart-Hotéis	2.835,21
5510-8/03	Motéis	2.835,21
5590-6/01	Albergues, Exceto Assistenciais	2.835,21
5590-6/02	Campings	2.835,21
5590-6/03	Pensões (Alojamento)	2.835,21
5590-6/99	Outros Alojamentos Não Especificados Anteriormente	2.835,21
5611-2/01	Restaurantes E Similares	2.835,21
5611-2/02	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas	2.835,21
5611-2/03	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	2.835,21
5611-2/04	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	2.835,21
5611-2/05	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	2.835,21
5612-1/00	Serviços Ambulantes De Alimentação	2.835,21
5620-1/01	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas	2.835,21
5620-1/02	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê	2.835,21
5620-1/03	Cantinas - Serviços De Alimentação Privativos	2.835,21
5620-1/04	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar	2.835,21
5811-5/00	Edição De Livros	2.835,21
5812-3/01	Edição De Jornais Diários	2.835,21
5812-3/02	Edição De Jornais Não Diários	2.835,21
5813-1/00	Edição De Revistas	2.835,21
5819-1/00	Edição De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	2.835,21
5821-2/00	Edição Integrada À Impressão De Livros	2.835,21
5822-1/01	Edição Integrada À Impressão De Jornais Diários	2.835,21
5822-1/02	Edição Integrada À Impressão De Jornais Não Diários	2.835,21
5823-9/00	Edição Integrada À Impressão De Revistas	2.835,21
5829-8/00	Edição Integrada À Impressão De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	2.835,21
5911-1/01	Estúdios Cinematográficos	2.835,21
5911-1/02	Produção De Filmes Para Publicidade	2.835,21
5911-1/99	Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
5912-0/01	Serviços De Dublagem	2.835,21

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



5912-0/02	Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual	2.835,21
5912-0/99	Atividades De Pós-Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, De Vídeo E De Programas De Televisão	2.835,21
5914-6/00	Atividades De Exibição Cinematográfica	2.835,21
5920-1/00	Atividades De Gravação De Som E De Edição De Música	2.835,21
6010-1/00	Atividades De Rádio	2.835,21
6021-7/00	Atividades De Televisão Aberta	2.835,21
6022-5/01	Programadoras	2.835,21
6022-5/02	Atividades Relacionadas À Televisão Por Assinatura, Exceto Programadoras	2.835,21
6110-8/01	Serviços De Telefonia Fixa Comutada - Stfc	2.835,21
6110-8/02	Serviços De Redes De Transporte De Telecomunicações - Srtt	2.835,21
6110-8/03	Serviços De Comunicação Multimídia - Scm	2.835,21
6110-8/99	Serviços De Telecomunicações Por Fio Não Especificados Anteriormente	2.835,21
6120-5/01	Telefonia Móvel Celular	2.835,21
6120-5/02	Serviço Móvel Especializado - Sme	2.835,21
6120-5/99	Serviços De Telecomunicações Sem Fio Não Especificados Anteriormente	2.835,21
6130-2/00	Telecomunicações Por Satélite	2.835,21
6141-8/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Cabo	2.835,21
6142-6/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Microondas	2.835,21
6143-4/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Satélite	2.835,21
6190-6/01	Provedores De Acesso Às Redes De Comunicações	2.835,21
6190-6/02	Provedores De Voz Sobre Protocolo Internet - Voip	2.835,21
6190-6/99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	2.835,21
6201-5/01	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	276,88
6201-5/02	Web Design	276,88
6202-3/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Customizáveis	276,88
6203-1/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis	276,88
6204-0/00	Consultoria Em Tecnologia Da Informação	276,88
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação	276,88
6311-9/00	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet	276,88
6319-4/00	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet	276,88
6391-7/00	Agências De Notícias	276,88
6399-2/00	Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação Não Especificadas Anteriormente	276,88
6410-7/00	Banco Central	1.107,50
6421-2/00	Bancos Comerciais	1.107,50
6422-1/00	Bancos Múltiplos, Com Carteira Comercial	1.107,50
6423-9/00	Caixas Econômicas	1.107,50
6424-7/01	Bancos Cooperativos	1.107,50
6424-7/02	Cooperativas Centrais De Crédito	1.107,50
6424-7/03	Cooperativas De Crédito Mútuo	1.107,50
6424-7/04	Cooperativas De Crédito Rural	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



6431-0/00	Bancos Múltiplos, Sem Carteira Comercial	1.107,50
6432-8/00	Bancos De Investimento	1.107,50
6433-6/00	Bancos De Desenvolvimento	1.107,50
6434-4/00	Agências De Fomento	1.107,50
6435-2/01	Sociedades De Crédito Imobiliário	1.107,50
6435-2/02	Associações De Poupança E Empréstimo	1.107,50
6435-2/03	Companhias Hipotecárias	1.107,50
6436-1/00	Sociedades De Crédito, Financiamento E Investimento - Financeiras	1.107,50
6437-9/00	Sociedades De Crédito Ao Microempreendedor	1.107,50
6438-7/01	Bancos De Câmbio	1.107,50
6438-7/99	Outras Instituições De Intermediação Não-Monetária Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
6440-9/00	Arrendamento Mercantil	1.107,50
6450-6/00	Sociedades De Capitalização	1.107,50
6461-1/00	Holdings De Instituições Financeiras	1.107,50
6462-0/00	Holdings De Instituições Não-Financeiras	1.107,50
6463-8/00	Outras Sociedades De Participação, Exceto Holdings	1.107,50
6470-1/01	Fundos De Investimento, Exceto Previdenciários E Imobiliários	1.107,50
6470-1/02	Fundos De Investimento Previdenciários	1.107,50
6470-1/03	Fundos De Investimento Imobiliários	1.107,50
6491-3/00	Sociedades De Fomento Mercantil - Factoring	1.107,50
6492-1/00	Securitização De Créditos	1.107,50
6493-0/00	Administração De Consórcios Para Aquisição De Bens E Direitos	1.107,50
6499-9/01	Clubes De Investimento	1.107,50
6499-9/02	Sociedades De Investimento	1.107,50
6499-9/03	Fundo Garantidor De Crédito	1.107,50
6499-9/04	Caixas De Financiamento De Corporações	1.107,50
6499-9/05	Concessão De Crédito Pelas Oscip	1.107,50
6499-9/99	Outras Atividades De Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
6511-1/01	Sociedade Seguradora De Seguros Vida	1.107,50
6511-1/02	Planos De Auxílio-Funeral	1.107,50
6512-0/00	Sociedade Seguradora De Seguros Não Vida	1.107,50
6520-1/00	Sociedade Seguradora De Seguros Saúde	1.107,50
6530-8/00	Resseguros	1.107,50
6541-3/00	Previdência Complementar Fechada	1.107,50
6542-1/00	Previdência Complementar Aberta	1.107,50
6550-2/00	Planos De Saúde	1.107,50
6611-8/01	Bolsa De Valores	1.107,50
6611-8/02	Bolsa De Mercadorias	1.107,50
6611-8/03	Bolsa De Mercadorias E Futuros	1.107,50
6611-8/04	Administração De Mercados De Balcão Organizados	1.107,50
6612-6/01	Corretoras De Títulos E Valores Mobiliários	1.107,50
6612-6/02	Distribuidoras De Títulos E Valores Mobiliários	1.107,50
6612-6/03	Corretoras De Câmbio	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



6612-6/04	Corretoras De Contratos De Mercadorias	1.107,50
6612-6/05	Agentes De Investimentos Em Aplicações Financeiras	1.107,50
6613-4/00	Administração De Cartões De Crédito	1.107,50
6619-3/01	Serviços De Liquidação E Custódia	1.107,50
6619-3/02	Correspondentes De Instituições Financeiras	1.107,50
6619-3/03	Representações De Bancos Estrangeiros	1.107,50
6619-3/04	Caixas Eletrônicos	1.107,50
6619-3/05	Operadoras De Cartões De Débito	1.107,50
6619-3/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
6621-5/01	Peritos E Avaliadores De Seguros	276,88
6621-5/02	Auditoria E Consultoria Atuarial	276,88
6622-3/00	Corretores E Agentes De Seguros, De Planos De Previdência Complementar E De Saúde	276,88
6629-1/00	Atividades Auxiliares Dos Seguros, Da Previdência Complementar E Dos Planos De Saúde Não Especificadas Anteriormente	276,88
6630-4/00	Atividades De Administração De Fundos Por Contrato Ou Comissão	1.107,50
6810-2/01	Compra E Venda De Imóveis Próprios	276,88
6810-2/02	Aluguel De Imóveis Próprios	276,88
6810-2/03	Loteamento De Imóveis Próprios	276,88
6821-8/01	Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis	276,88
6821-8/02	Corretagem No Aluguel De Imóveis	276,88
6822-6/00	Gestão E Administração Da Propriedade Imobiliária	276,88
6911-7/01	Serviços Advocáticos	276,88
6911-7/02	Atividades Auxiliares Da Justiça	276,88
6911-7/03	Agente De Propriedade Industrial	276,88
6912-5/00	Cartórios	1.107,50
6920-6/01	Atividades De Contabilidade	276,88
6920-6/02	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributária	276,88
7020-4/00	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica	276,88
7111-1/00	Serviços De Arquitetura	1.107,50
7112-0/00	Serviços De Engenharia	1.107,50
7119-7/01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia	276,88
7119-7/02	Atividades De Estudos Geológicos	276,88
7119-7/03	Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia	276,88
7119-7/04	Serviços De Perícia Técnica Relacionados À Segurança Do Trabalho	276,88
7119-7/99	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente	276,88
7120-1/00	Testes E Análises Técnicas	276,88
7210-0/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Físicas E Naturais	276,88
7220-7/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Sociais E Humanas	276,88
7311-4/00	Agências De Publicidade	276,88
7312-2/00	Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação	276,88
7319-0/01	Criação De Estandes Para Feiras E Exposições	276,88
7319-0/02	Promoção De Vendas	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



7319-0/03	Marketing Direto	276,88
7319-0/04	Consultoria Em Publicidade	276,88
7319-0/99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente	276,88
7320-3/00	Pesquisas De Mercado E De Opinião Pública	276,88
7410-2/02	Design De Interiores	276,88
7410-2/03	Design De Produto	276,88
7410-2/99	Atividades De Design Não Especificadas Anteriormente	276,88
7420-0/01	Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina	276,88
7420-0/02	Atividades De Produção De Fotografias Aéreas E Submarinas	276,88
7420-0/03	Laboratórios Fotográficos	276,88
7420-0/04	Filmagem De Festas E Eventos	276,88
7420-0/05	Serviços De Microfilmagem	276,88
7490-1/01	Serviços De Tradução, Interpretação E Similares	276,88
7490-1/02	Escafandria E Mergulho	276,88
7490-1/03	Serviços De Agronomia E De Consultoria Às Atividades Agrícolas E Pecuárias	276,88
7490-1/04	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	276,88
7490-1/05	Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas	276,88
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	276,88
7500-1/00	Atividades Veterinárias	276,88
7711-0/00	Locação De Automóveis Sem Condutor	276,88
7719-5/01	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	1.107,50
7719-5/02	Locação De Aeronaves Sem Tripulação	276,88
7719-5/99	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	276,88
7721-7/00	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	276,88
7722-5/00	Aluguel De Fitas De Vídeo, Dvds E Similares	276,88
7723-3/00	Aluguel De Objetos Do Vestuário, Jóias E Acessórios	276,88
7729-2/01	Aluguel De Aparelhos De Jogos Eletrônicos	276,88
7729-2/02	Aluguel De Móveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais	276,88
7729-2/03	Aluguel De Material Médico	276,88
7729-2/99	Aluguel De Outros Objetos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	276,88
7731-4/00	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador	276,88
7732-2/01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	1.107,50
7732-2/02	Aluguel De Andaimos	276,88
7733-1/00	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório	276,88
7739-0/01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador	1.107,50
7739-0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	276,88
7739-0/03	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos	276,88
7739-0/99	Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador	1.107,50
7740-3/00	Gestão De Ativos Intangíveis Não-Financeiros	276,88
7810-8/00	Seleção E Agenciamento De Mão-De-Obra	1.283,40
7820-5/00	Locação De Mão-De-Obra Temporária	1.283,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



7830-2/00	Fornecimento E Gestão De Recursos Humanos Para Terceiros	1.283,40
7911-2/00	Agências De Viagens	1.283,40
7912-1/00	Operadores Turísticos	1.283,40
7990-2/00	Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente	1.283,40
8011-1/01	Atividades De Vigilância E Segurança Privada	1.283,40
8011-1/02	Serviços De Adestramento De Cães De Guarda	1.283,40
8012-9/00	Atividades De Transporte De Valores	1.283,40
8020-0/01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico	1.283,40
8020-0/02	Outras Atividades De Serviços De Segurança	1.283,40
8030-7/00	Atividades De Investigação Particular	1.283,40
8111-7/00	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais	276,88
8112-5/00	Condomínios Prediais	276,88
8121-4/00	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	276,88
8122-2/00	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	276,88
8129-0/00	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente	276,88
8130-3/00	Atividades Paisagísticas	276,88
8211-3/00	Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo	276,88
8219-9/01	Fotocópias	276,88
8219-9/99	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	276,88
8220-2/00	Atividades De Teleatendimento	276,88
8230-0/01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	276,88
8230-0/02	Casas De Festas E Eventos	276,88
8291-1/00	Atividades De Cobrança E Informações Cadastrais	276,88
8292-0/00	Envasamento E Empacotamento Sob Contrato	276,88
8299-7/01	Medição De Consumo De Energia Elétrica, Gás E Água	276,88
8299-7/02	Emissão De Vales-Alimentação, Vales-Transporte E Similares	276,88
8299-7/03	Serviços De Gravação De Carimbos, Exceto Confecção	276,88
8299-7/04	Leiloeiros Independentes	276,88
8299-7/05	Serviços De Levantamento De Fundos Sob Contrato	276,88
8299-7/06	Casas Lotéricas	276,88
8299-7/07	Salas De Acesso À Internet	276,88
8299-7/99	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anteriormente	276,88
8411-6/00	Administração Pública Em Geral	276,88
8412-4/00	Regulação Das Atividades De Saúde, Educação, Serviços Culturais E Outros Serviços Sociais	276,88
8413-2/00	Regulação Das Atividades Econômicas	276,88
8421-3/00	Relações Exteriores	276,88
8422-1/00	Defesa	276,88
8423-0/00	Justiça	276,88
8424-8/00	Segurança E Ordem Pública	276,88
8425-6/00	Defesa Civil	276,88
8430-2/00	Seguridade Social Obrigatória	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



8511-2/00	Educação Infantil - Creche	1.107,50
8512-1/00	Educação Infantil - Pré-Escola	1.107,50
8513-9/00	Ensino Fundamental	1.107,50
8520-1/00	Ensino Médio	1.107,50
8531-7/00	Educação Superior - Graduação	1.107,50
8532-5/00	Educação Superior - Graduação E Pós-Graduação	1.107,50
8533-3/00	Educação Superior - Pós-Graduação E Extensão	1.107,50
8541-4/00	Educação Profissional De Nível Técnico	1.107,50
8542-2/00	Educação Profissional De Nível Tecnológico	1.107,50
8550-3/01	Administração De Caixas Escolares	1.107,50
8550-3/02	Atividades De Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares	1.107,50
8591-1/00	Ensino De Esportes	276,88
8592-9/01	Ensino De Dança	276,88
8592-9/02	Ensino De Artes Cênicas, Exceto Dança	276,88
8592-9/03	Ensino De Música	276,88
8592-9/99	Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente	276,88
8593-7/00	Ensino De Idiomas	276,88
8599-6/01	Formação De Condutores	276,88
8599-6/02	Cursos De Pilotagem	276,88
8599-6/03	Treinamento Em Informática	276,88
8599-6/04	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	276,88
8599-6/05	Cursos Preparatórios Para Concursos	276,88
8599-6/99	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	276,88
8610-1/01	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	1.107,50
8610-1/02	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	1.107,50
8621-6/01	Uti Móvel	1.107,50
8621-6/02	Serviços Móveis De Atendimento A Urgências, Exceto Por Uti Móvel	1.107,50
8622-4/00	Serviços De Remoção De Pacientes, Exceto Os Serviços Móveis De Atendimento A Urgências	1.107,50
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	1.107,50
8630-5/02	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	1.107,50
8630-5/03	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	1.107,50
8630-5/04	Atividade Odontológica	1.107,50
8630-5/06	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	1.107,50
8630-5/07	Atividades De Reprodução Humana Assistida	1.107,50
8630-5/99	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
8640-2/01	Laboratórios De Anatomia Patológica E Citológica	1.107,50
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	1.107,50
8640-2/03	Serviços De Diálise E Nefrologia	1.107,50
8640-2/04	Serviços De Tomografia	1.107,50
8640-2/05	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	1.107,50
8640-2/06	Serviços De Ressonância Magnética	1.107,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



8640-2/07	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	1.107,50
8640-2/08	Serviços De Diagnóstico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos	1.107,50
8640-2/09	Serviços De Diagnóstico Por Métodos Ópticos - Endoscopia E Outros Exames Análogos	1.107,50
8640-2/10	Serviços De Quimioterapia	1.107,50
8640-2/11	Serviços De Radioterapia	1.107,50
8640-2/12	Serviços De Hemoterapia	1.107,50
8640-2/13	Serviços De Litotripsia	1.107,50
8640-2/14	Serviços De Bancos De Células E Tecidos Humanos	1.107,50
8640-2/99	Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
8650-0/01	Atividades De Enfermagem	1.107,50
8650-0/02	Atividades De Profissionais Da Nutrição	1.107,50
8650-0/03	Atividades De Psicologia E Psicanálise	1.107,50
8650-0/04	Atividades De Fisioterapia	1.107,50
8650-0/05	Atividades De Terapia Ocupacional	1.107,50
8650-0/06	Atividades De Fonoaudiologia	1.107,50
8650-0/07	Atividades De Terapia De Nutrição Enteral E Parenteral	1.107,50
8650-0/99	Atividades De Profissionais Da Área De Saúde Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
8660-7/00	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	1.107,50
8690-9/01	Atividades De Práticas Integrativas E Complementares Em Saúde Humana	1.107,50
8690-9/02	Atividades De Bancos De Leite Humano	1.107,50
8690-9/03	Atividades De Acupuntura	1.107,50
8690-9/04	Atividades De Podologia	1.107,50
8690-9/99	Outras Atividades De Atenção À Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente	1.107,50
8711-5/01	Clínicas E Residências Geriátricas	276,88
8711-5/02	Instituições De Longa Permanência Para Idosos	276,88
8711-5/03	Atividades De Assistência A Deficientes Físicos, Imunodeprimidos E Convalescentes	276,88
8711-5/04	Centros De Apoio A Pacientes Com Câncer E Com Aids	276,88
8711-5/05	Condomínios Residenciais Para Idosos	276,88
8712-3/00	Atividades De Fornecimento De Infra-Estrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio	276,88
8720-4/01	Atividades De Centros De Assistência Psicossocial	276,88
8720-4/99	Atividades De Assistência Psicossocial E À Saúde A Portadores De Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental E Dependência Química Não Especificadas Anteriormente	276,88
8730-1/01	Orfanatos	276,88
8730-1/02	Albergues Assistenciais	276,88
8730-1/99	Atividades De Assistência Social Prestadas Em Residências Coletivas E Particulares Não Especificadas Anteriormente	276,88
8800-6/00	Serviços De Assistência Social Sem Alojamento	276,88
9001-9/01	Produção Teatral	276,88
9001-9/02	Produção Musical	276,88
9001-9/03	Produção De Espetáculos De Dança	276,88
9001-9/04	Produção De Espetáculos Circenses, De Marionetes E Similares	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



9001-9/05	Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares	276,88
9001-9/06	Atividades De Sonorização E De Iluminação	276,88
9001-9/99	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente	276,88
9002-7/01	Atividades De Artistas Plásticos, Jornalistas Independentes E Escritores	276,88
9002-7/02	Restauração De Obras De Arte	276,88
9003-5/00	Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas	276,88
9101-5/00	Atividades De Bibliotecas E Arquivos	276,88
9102-3/01	Atividades De Museus E De Exploração De Lugares E Prédios Históricos E Atrações Similares	276,88
9102-3/02	Restauração E Conservação De Lugares E Prédios Históricos	276,88
9103-1/00	Atividades De Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas E Áreas De Proteção Ambiental	276,88
9200-3/01	Casas De Bingo	1.107,50
9200-3/02	Exploração De Apostas Em Corridas De Cavalos	1.107,50
9200-3/99	Exploração De Jogos De Azar E Apostas Não Especificados Anteriormente	1.107,50
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	276,88
9312-3/00	Clubes Sociais, Esportivos E Similares	276,88
9313-1/00	Atividades De Condicionamento Físico	276,88
9319-1/01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos	276,88
9319-1/99	Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente	276,88
9321-2/00	Parques De Diversão E Parques Temáticos	276,88
9329-8/01	Discotecas, Danceterias, Salões De Dança E Similares	276,88
9329-8/02	Exploração De Boliches	276,88
9329-8/03	Exploração De Jogos De Sinuca, Bilhar E Similares	276,88
9329-8/04	Exploração De Jogos Eletrônicos Recreativos	276,88
9329-8/99	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	276,88
9411-1/00	Atividades De Organizações Associativas Patronais E Empresariais	276,88
9412-0/01	Atividades De Fiscalização Profissional	276,88
9412-0/99	Outras Atividades Associativas Profissionais	276,88
9420-1/00	Atividades De Organizações Sindicais	276,88
9430-8/00	Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais	276,88
9491-0/00	Atividades De Organizações Religiosas Ou Filosóficas	276,88
9492-8/00	Atividades De Organizações Políticas	276,88
9493-6/00	Atividades De Organizações Associativas Ligadas À Cultura E À Arte	276,88
9499-5/00	Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente	276,88
9511-8/00	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	276,88
9512-6/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação	276,88
9521-5/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	276,88
9529-1/01	Reparação De Calçados, Bolsas E Artigos De Viagem	276,88
9529-1/02	Chaveiros	276,88
9529-1/03	Reparação De Relógios	276,88
9529-1/04	Reparação De Bicycletas, Tricycles E Outros Veículos Não-Motorizados	276,88
9529-1/05	Reparação De Artigos Do Mobiliário	276,88
9529-1/06	Reparação De Jóias	276,88

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



9529-1/99	Reparação E Manutenção De Outros Objetos E Equipamentos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	276,88
9601-7/01	Lavanderias	276,88
9601-7/02	Tinturarias	276,88
9601-7/03	Toalheiros	276,88
9602-5/01	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	276,88
9602-5/02	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	276,88
9603-3/01	Gestão E Manutenção De Cemitérios	276,88
9603-3/02	Serviços De Cremação	276,88
9603-3/03	Serviços De Sepultamento	276,88
9603-3/04	Serviços De Funerárias	276,88
9603-3/05	Serviços De Somatoconservação	276,88
9603-3/99	Atividades Funerárias E Serviços Relacionados Não Especificados Anteriormente	276,88
9609-2/02	Agências Matrimoniais	276,88
9609-2/04	Exploração De Máquinas De Serviços Pessoais Acionadas Por Moeda	276,88
9609-2/05	Atividades De Sauna E Banhos	276,88
9609-2/06	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	276,88
9609-2/07	Alojamento De Animais Domésticos	276,88
9609-2/08	Higiene E Embelezamento De Animais Domésticos	276,88
9609-2/99	Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente	276,88
9700-5/00	Serviços Domésticos	276,88
9900-8/00	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	1.283,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

TABELA DE RECEITA Nº IV

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

CNAE	DESCCNAE22	
0111-3/01	Cultivo De Arroz	445,95
0111-3/02	Cultivo De Milho	445,95
0111-3/03	Cultivo De Trigo	445,95
0111-3/99	Cultivo De Outros Cereais Não Especificados Anteriormente	445,95
0112-1/01	Cultivo De Algodão Herbáceo	445,95
0112-1/02	Cultivo De Juta	445,95
0112-1/99	Cultivo De Outras Fibras De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	445,95
0113-0/00	Cultivo De Cana-De-Açúcar	445,95
0114-8/00	Cultivo De Fumo	445,95
0115-6/00	Cultivo De Soja	445,95
0116-4/01	Cultivo De Amendoim	445,95
0116-4/02	Cultivo De Girassol	445,95
0116-4/03	Cultivo De Mamona	445,95
0116-4/99	Cultivo De Outras Oleaginosas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	445,95
0119-9/01	Cultivo De Abacaxi	445,95
0119-9/02	Cultivo De Alho	445,95
0119-9/03	Cultivo De Batata-Inglesa	445,95
0119-9/04	Cultivo De Cebola	445,95
0119-9/05	Cultivo De Feijão	445,95
0119-9/06	Cultivo De Mandioca	445,95
0119-9/07	Cultivo De Melão	445,95
0119-9/08	Cultivo De Melancia	445,95
0119-9/09	Cultivo De Tomate Rasteiro	445,95
0119-9/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	445,95
0121-1/01	Horticultura, Exceto Morango	445,95
0121-1/02	Cultivo De Morango	445,95
0122-9/00	Cultivo De Flores E Plantas Ornamentais	445,95
0131-8/00	Cultivo De Laranja	445,95
0132-6/00	Cultivo De Uva	445,95
0133-4/01	Cultivo De Açaí	445,95
0133-4/02	Cultivo De Banana	445,95
0133-4/03	Cultivo De Caju	445,95
0133-4/04	Cultivo De Cítricos, Exceto Laranja	445,95
0133-4/05	Cultivo De Coco-Da-Baía	445,95

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0133-4/06	Cultivo De Guaraná	445,95
0133-4/07	Cultivo De Maçã	445,95
0133-4/08	Cultivo De Mamão	445,95
0133-4/09	Cultivo De Maracujá	445,95
0133-4/10	Cultivo De Manga	445,95
0133-4/11	Cultivo De Pêssego	445,95
0133-4/99	Cultivo De Frutas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	445,95
0134-2/00	Cultivo De Café	445,95
0135-1/00	Cultivo De Cacau	445,95
0139-3/01	Cultivo De Chá-Da-Índia	445,95
0139-3/02	Cultivo De Erva-Mate	445,95
0139-3/03	Cultivo De Pimenta-Do-Reino	445,95
0139-3/04	Cultivo De Plantas Para Condimento, Exceto Pimenta-Do-Reino	445,95
0139-3/05	Cultivo De Dendê	445,95
0139-3/06	Cultivo De Seringueira	445,95
0139-3/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	445,95
0141-5/01	Produção De Sementes Certificadas, Exceto De Forrageiras Para Pasto	445,95
0141-5/02	Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto	445,95
0142-3/00	Produção De Mudanças E Outras Formas De Propagação Vegetal, Certificadas	445,95
0151-2/01	Criação De Bovinos Para Corte	445,95
0151-2/02	Criação De Bovinos Para Leite	445,95
0151-2/03	Criação De Bovinos, Exceto Para Corte E Leite	445,95
0152-1/01	Criação De Bufalinos	445,95
0152-1/02	Criação De Equinos	445,95
0152-1/03	Criação De Asininos E Muas	445,95
0153-9/01	Criação De Caprinos	445,95
0153-9/02	Criação De Ovinos, Inclusive Para Produção De Lã	445,95
0154-7/00	Criação De Suínos	445,95
0155-5/01	Criação De Frangos Para Corte	445,95
0155-5/02	Produção De Pintos De Um Dia	445,95
0155-5/03	Criação De Outros Galináceos, Exceto Para Corte	445,95
0155-5/04	Criação De Aves, Exceto Galináceos	445,95
0155-5/05	Produção De Ovos	445,95
0159-8/01	Apicultura	445,95
0159-8/02	Criação De Animais De Estimação	445,95
0159-8/03	Criação De Escargô	445,95
0159-8/04	Criação De Bicho-Da-Seda	445,95
0159-8/99	Criação De Outros Animais Não Especificados Anteriormente	445,95
0161-0/01	Serviço De Pulverização E Controle De Pragas Agrícolas	445,95
0161-0/02	Serviço De Poda De Árvores Para Lavouras	445,95
0161-0/03	Serviço De Preparação De Terreno, Cultivo E Colheita	445,95
0161-0/99	Atividades De Apoio À Agricultura Não Especificadas Anteriormente	445,95
0162-8/01	Serviço De Inseminação Artificial Em Animais	445,95

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0162-8/02	Serviço De Tosquiamento De Ovinos	445,95
0162-8/03	Serviço De Manejo De Animais	445,95
0162-8/99	Atividades De Apoio À Pecuária Não Especificadas Anteriormente	445,95
0163-6/00	Atividades De Pós-Colheita	445,95
0170-9/00	Caça E Serviços Relacionados	512,84
0210-1/01	Cultivo De Eucalipto	445,95
0210-1/02	Cultivo De Acácia-Negra	445,95
0210-1/03	Cultivo De Pinus	445,95
0210-1/04	Cultivo De Teca	445,95
0210-1/05	Cultivo De Espécies Madeiras, Exceto Eucalipto, Acácia-Negra, Pinus E Teca	445,95
0210-1/06	Cultivo De Mudanças Em Viveiros Florestais	445,95
0210-1/07	Extração De Madeira Em Florestas Plantadas	445,95
0210-1/08	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Plantadas	445,95
0210-1/09	Produção De Casca De Acácia-Negra - Florestas Plantadas	445,95
0210-1/99	Produção De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Plantadas	445,95
0220-9/01	Extração De Madeira Em Florestas Nativas	445,95
0220-9/02	Produção De Carvão Vegetal - Florestas Nativas	445,95
0220-9/03	Coleta De Castanha-Do-Pará Em Florestas Nativas	445,95
0220-9/04	Coleta De Látex Em Florestas Nativas	445,95
0220-9/05	Coleta De Palmito Em Florestas Nativas	445,95
0220-9/06	Conservação De Florestas Nativas	445,95
0220-9/99	Coleta De Produtos Não-Madeiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Nativas	445,95
0230-6/00	Atividades De Apoio À Produção Florestal	445,95
0311-6/01	Pesca De Peixes Em Água Salgada	445,95
0311-6/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Salgada	445,95
0311-6/03	Coleta De Outros Produtos Marinhos	445,95
0311-6/04	Atividades De Apoio À Pesca Em Água Salgada	445,95
0312-4/01	Pesca De Peixes Em Água Doce	445,95
0312-4/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Doce	445,95
0312-4/03	Coleta De Outros Produtos Aquáticos De Água Doce	445,95
0312-4/04	Atividades De Apoio À Pesca Em Água Doce	445,95
0321-3/01	Criação De Peixes Em Água Salgada E Salobra	445,95
0321-3/02	Criação De Camarões Em Água Salgada E Salobra	445,95
0321-3/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Salgada E Salobra	445,95
0321-3/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Salgada E Salobra	445,95
0321-3/05	Atividades De Apoio À Aquicultura Em Água Salgada E Salobra	445,95
0321-3/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Salgada E Salobra Não Especificados Anteriormente	445,95
0322-1/01	Criação De Peixes Em Água Doce	445,95
0322-1/02	Criação De Camarões Em Água Doce	445,95
0322-1/03	Criação De Ostras E Mexilhões Em Água Doce	445,95

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0322-1/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Doce	445,95
0322-1/05	Ranicultura	445,95
0322-1/06	Criação De Jacaré	445,95
0322-1/07	Atividades De Apoio À Aquicultura Em Água Doce	445,95
0322-1/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Doce Não Especificados Anteriormente	445,95
0500-3/01	Extração De Carvão Mineral	4.310,85
0500-3/02	Beneficiamento De Carvão Mineral	4.310,85
0600-0/01	Extração De Petróleo E Gás Natural	4.310,85
0600-0/02	Extração E Beneficiamento De Xisto	4.310,85
0600-0/03	Extração E Beneficiamento De Areias Betuminosas	4.310,85
0710-3/01	Extração De Minério De Ferro	4.310,85
0710-3/02	Pelotização, Sinterização E Outros Beneficiamentos De Minério De Ferro	4.310,85
0721-9/01	Extração De Minério De Alumínio	4.310,85
0721-9/02	Beneficiamento De Minério De Alumínio	4.310,85
0722-7/01	Extração De Minério De Estanho	4.310,85
0722-7/02	Beneficiamento De Minério De Estanho	4.310,85
0723-5/01	Extração De Minério De Manganês	4.310,85
0723-5/02	Beneficiamento De Minério De Manganês	4.310,85
0724-3/01	Extração De Minério De Metais Preciosos	4.310,85
0724-3/02	Beneficiamento De Minério De Metais Preciosos	4.310,85
0725-1/00	Extração De Minerais Radioativos	4.310,85
0729-4/01	Extração De Minérios De Níobio E Titânio	4.310,85
0729-4/02	Extração De Minério De Tungstênio	4.310,85
0729-4/03	Extração De Minério De Níquel	4.310,85
0729-4/04	Extração De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	4.310,85
0729-4/05	Beneficiamento De Minérios De Cobre, Chumbo, Zinco E Outros Minerais Metálicos Não-Ferrosos Não Especificados Anteriormente	4.310,85
0810-0/01	Extração De Ardósia E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/02	Extração De Granito E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/03	Extração De Mármore E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/04	Extração De Calcário E Dolomita E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/05	Extração De Gesso E Caulim	4.310,85
0810-0/06	Extração De Areia, Cascalho Ou Pedregulho E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/07	Extração De Argila E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/08	Extração De Saibro E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/09	Extração De Basalto E Beneficiamento Associado	4.310,85
0810-0/10	Beneficiamento De Gesso E Caulim Associado À Extração	4.310,85
0810-0/99	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado	4.310,85
0891-6/00	Extração De Minerais Para Fabricação De Adubos, Fertilizantes E Outros Produtos Químicos	4.310,85
0892-4/01	Extração De Sal Marinho	4.310,85

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0892-4/02	Extração De Sal-Gema	4.310,85
0892-4/03	Refino E Outros Tratamentos Do Sal	4.310,85
0893-2/00	Extração De Gemas (Pedras Preciosas E Semipreciosas)	4.310,85
0899-1/01	Extração De Grafita	4.310,85
0899-1/02	Extração De Quartzo	4.310,85
0899-1/03	Extração De Amianto	4.310,85
0899-1/99	Extração De Outros Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	4.310,85
0910-6/00	Atividades De Apoio À Extração De Petróleo E Gás Natural	4.310,85
0990-4/01	Atividades De Apoio À Extração De Minério De Ferro	4.310,85
0990-4/02	Atividades De Apoio À Extração De Minerais Metálicos Não-Ferrosos	4.310,85
0990-4/03	Atividades De Apoio À Extração De Minerais Não-Metálicos	4.310,85
1011-2/01	Frigorífico - Abate De Bovinos	512,84
1011-2/02	Frigorífico - Abate De Equinos	512,84
1011-2/03	Frigorífico - Abate De Ovinos E Caprinos	512,84
1011-2/04	Frigorífico - Abate De Bufalinos	512,84
1011-2/05	Matadouro - Abate De Reses Sob Contrato, Exceto Abate De Suínos	512,84
1012-1/01	Abate De Aves	512,84
1012-1/02	Abate De Pequenos Animais	512,84
1012-1/03	Frigorífico - Abate De Suínos	512,84
1012-1/04	Matadouro - Abate De Suínos Sob Contrato	512,84
1013-9/01	Fabricação De Produtos De Carne	512,84
1013-9/02	Preparação De Subprodutos Do Abate	512,84
1020-1/01	Preservação De Peixes, Crustáceos E Moluscos	512,84
1020-1/02	Fabricação De Conservas De Peixes, Crustáceos E Moluscos	512,84
1031-7/00	Fabricação De Conservas De Frutas	512,84
1032-5/01	Fabricação De Conservas De Palmito	512,84
1032-5/99	Fabricação De Conservas De Legumes E Outros Vegetais, Exceto Palmito	512,84
1033-3/01	Fabricação De Sucos Concentrados De Frutas, Hortaliças E Legumes	512,84
1033-3/02	Fabricação De Sucos De Frutas, Hortaliças E Legumes, Exceto Concentrados	512,84
1041-4/00	Fabricação De Óleos Vegetais Em Bruto, Exceto Óleo De Milho	512,84
1042-2/00	Fabricação De Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo De Milho	512,84
1043-1/00	Fabricação De Margarina E Outras Gorduras Vegetais E De Óleos Não-Comestíveis De Animais	512,84
1051-1/00	Preparação Do Leite	512,84
1052-0/00	Fabricação De Laticínios	670,75
1053-8/00	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	512,84
1061-9/01	Beneficiamento De Arroz	512,84
1061-9/02	Fabricação De Produtos Do Arroz	512,84
1062-7/00	Moagem De Trigo E Fabricação De Derivados	670,75
1063-5/00	Fabricação De Farinha De Mandioca E Derivados	512,84
1064-3/00	Fabricação De Farinha De Milho E Derivados, Exceto Óleos De Milho	512,84
1065-1/01	Fabricação De Amidos E Féculas De Vegetais	512,84
1065-1/02	Fabricação De Óleo De Milho Em Bruto	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1065-1/03	Fabricação De Óleo De Milho Refinado	743,25
1066-0/00	Fabricação De Alimentos Para Animais	512,84
1069-4/00	Moagem E Fabricação De Produtos De Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente	743,25
1071-6/00	Fabricação De Açúcar Em Bruto	1.189,20
1072-4/01	Fabricação De Açúcar De Cana Refinado	1.040,55
1072-4/02	Fabricação De Açúcar De Cereais (Dextrose) E De Beterraba	743,25
1081-3/01	Beneficiamento De Café	512,84
1081-3/02	Torrefação E Moagem De Café	668,93
1082-1/00	Fabricação De Produtos À Base De Café	512,84
1091-1/01	Fabricação De Produtos De Panificação Industrial	512,84
1091-1/02	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	512,84
1092-9/00	Fabricação De Biscoitos E Bolachas	512,84
1093-7/01	Fabricação De Produtos Derivados Do Cacau E De Chocolates	512,84
1093-7/02	Fabricação De Frutas Cristalizadas, Balas E Semelhantes	512,84
1094-5/00	Fabricação De Massas Alimentícias	512,84
1095-3/00	Fabricação De Especiarias, Molhos, Temperos E Condimentos	512,84
1096-1/00	Fabricação De Alimentos E Pratos Prontos	512,84
1099-6/01	Fabricação De Vinagres	512,84
1099-6/02	Fabricação De Pós Alimentícios	512,84
1099-6/03	Fabricação De Fermentos E Leveduras	512,84
1099-6/04	Fabricação De Gelo Comum	512,84
1099-6/05	Fabricação De Produtos Para Infusão (Chá, Mate, Etc.)	512,84
1099-6/06	Fabricação De Adoçantes Naturais E Artificiais	512,84
1099-6/07	Fabricação De Alimentos Dietéticos E Complementos Alimentares	512,84
1099-6/99	Fabricação De Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	512,84
1111-9/01	Fabricação De Aguardente De Cana-De-Açúcar	743,25
1111-9/02	Fabricação De Outras Aguardentes E Bebidas Destiladas	743,25
1112-7/00	Fabricação De Vinho	743,25
1113-5/01	Fabricação De Malte, Inclusive Malte Uísque	743,25
1113-5/02	Fabricação De Cervejas E Chopes	743,25
1121-6/00	Fabricação De Águas Envasadas	743,25
1122-4/01	Fabricação De Refrigerantes	743,25
1122-4/02	Fabricação De Chá Mate E Outros Chás Prontos Para Consumo	743,25
1122-4/03	Fabricação De Refrescos, Xaropes E Pós Para Refrescos, Exceto Refrescos De Frutas	743,25
1122-4/04	Fabricação De Bebidas Isotônicas	743,25
1122-4/99	Fabricação De Outras Bebidas Não-Alcoólicas Não Especificadas Anteriormente	743,25
1210-7/00	Processamento Industrial Do Fumo	743,25
1220-4/01	Fabricação De Cigarros	1.189,20
1220-4/02	Fabricação De Cigarilhas E Charutos	743,25
1220-4/03	Fabricação De Filtros Para Cigarros	743,25
1220-4/99	Fabricação De Outros Produtos Do Fumo, Exceto Cigarros, Cigarilhas E Charutos	743,25
1311-1/00	Preparação E Fiação De Fibras De Algodão	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1312-0/00	Preparação E Fiação De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	743,25
1313-8/00	Fiação De Fibras Artificiais E Sintéticas	743,25
1314-6/00	Fabricação De Linhas Para Costurar E Bordar	743,25
1321-9/00	Tecelagem De Fios De Algodão	743,25
1322-7/00	Tecelagem De Fios De Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	743,25
1323-5/00	Tecelagem De Fios De Fibras Artificiais E Sintéticas	743,25
1330-8/00	Fabricação De Tecidos De Malha	743,25
1340-5/01	Estamparia E Texturização Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	743,25
1340-5/02	Alvejamento, Tingimento E Torção Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	743,25
1340-5/99	Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis E Peças Do Vestuário	743,25
1351-1/00	Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico	743,25
1352-9/00	Fabricação De Artefatos De Tapeçaria	743,25
1353-7/00	Fabricação De Artefatos De Cordoaria	743,25
1354-5/00	Fabricação De Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos	743,25
1359-6/00	Fabricação De Outros Produtos Têxteis Não Especificados Anteriormente	743,25
1411-8/01	Confecção De Roupas Íntimas	371,63
1411-8/02	Facção De Roupas Íntimas	371,63
1412-6/01	Confecção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas E As Confeccionadas Sob Medida	297,30
1412-6/02	Confecção, Sob Medida, De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas	297,30
1412-6/03	Facção De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas	743,25
1413-4/01	Confecção De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	743,25
1413-4/02	Confecção, Sob Medida, De Roupas Profissionais	743,25
1413-4/03	Facção De Roupas Profissionais	743,25
1414-2/00	Fabricação De Acessórios Do Vestuário, Exceto Para Segurança E Proteção	743,25
1421-5/00	Fabricação De Meias	743,25
1422-3/00	Fabricação De Artigos Do Vestuário, Produzidos Em Malharias E Tricotagens, Exceto Meias	743,25
1510-6/00	Curtimento E Outras Preparações De Couro	743,25
1521-1/00	Fabricação De Artigos Para Viagem, Bolsas E Semelhantes De Qualquer Material	743,25
1529-7/00	Fabricação De Artefatos De Couro Não Especificados Anteriormente	743,25
1531-9/01	Fabricação De Calçados De Couro	743,25
1531-9/02	Acabamento De Calçados De Couro Sob Contrato	743,25
1532-7/00	Fabricação De Tênis De Qualquer Material	743,25
1533-5/00	Fabricação De Calçados De Material Sintético	743,25
1539-4/00	Fabricação De Calçados De Materiais Não Especificados Anteriormente	743,25
1540-8/00	Fabricação De Partes Para Calçados, De Qualquer Material	743,25
1610-2/01	Serrarias Com Desdobramento De Madeira	445,95
1610-2/02	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira	371,63
1610-2/03	Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto	371,63
1610-2/04	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em Bruto - Resseragem	371,63
1610-2/05	Serviço De Tratamento De Madeira Realizado Sob Contrato	371,63

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1621-8/00	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada	743,25
1622-6/01	Fabricação De Casas De Madeira Pré-Fabricadas	743,25
1622-6/02	Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais	743,25
1622-6/99	Fabricação De Outros Artigos De Carpintaria Para Construção	743,25
1623-4/00	Fabricação De Artefatos De Tanoaria E De Embalagens De Madeira	743,25
1629-3/01	Fabricação De Artefatos Diversos De Madeira, Exceto Móveis	743,25
1629-3/02	Fabricação De Artefatos Diversos De Cortiça, Bambu, Palha, Vime E Outros Materiais Trançados, Exceto Móveis	743,25
1710-9/00	Fabricação De Celulose E Outras Pastas Para A Fabricação De Papel	743,25
1721-4/00	Fabricação De Papel	743,25
1722-2/00	Fabricação De Cartolina E Papel-Cartão	743,25
1731-1/00	Fabricação De Embalagens De Papel	743,25
1732-0/00	Fabricação De Embalagens De Cartolina E Papel-Cartão	743,25
1733-8/00	Fabricação De Chapas E De Embalagens De Papelão Ondulado	743,25
1741-9/01	Fabricação De Formulários Contínuos	743,25
1741-9/02	Fabricação De Produtos De Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Para Uso Comercial E De Escritório	743,25
1742-7/01	Fabricação De Fraldas Descartáveis	445,95
1742-7/02	Fabricação De Absorventes Higiênicos	445,95
1742-7/99	Fabricação De Produtos De Papel Para Uso Doméstico E Higiênico-Sanitário Não Especificados Anteriormente	445,95
1749-4/00	Fabricação De Produtos De Pastas Celulósicas, Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão Ondulado Não Especificados Anteriormente	743,25
1811-3/01	Impressão De Jornais	743,25
1811-3/02	Impressão De Livros, Revistas E Outras Publicações Periódicas	743,25
1812-1/00	Impressão De Material De Segurança	743,25
1813-0/01	Impressão De Material Para Uso Publicitário	743,25
1813-0/99	Impressão De Material Para Outros Usos	743,25
1821-1/00	Serviços De Pré-Impressão	743,25
1822-9/01	Serviços De Encadernação E Plastificação	297,30
1822-9/99	Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação	297,30
1830-0/01	Reprodução De Som Em Qualquer Suporte	743,25
1830-0/02	Reprodução De Vídeo Em Qualquer Suporte	743,25
1830-0/03	Reprodução De Software Em Qualquer Suporte	743,25
1910-1/00	Coquerias	743,25
1921-7/00	Fabricação De Produtos Do Refino De Petróleo	1.189,20
1922-5/01	Formulação De Combustíveis	1.189,20
1922-5/02	Refino De Óleos Lubrificantes	1.189,20
1922-5/99	Fabricação De Outros Produtos Derivados Do Petróleo, Exceto Produtos Do Refino	1.189,20
1931-4/00	Fabricação De Alcool	1.189,20
1932-2/00	Fabricação De Biocombustíveis, Exceto Alcool	1.189,20

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2011-8/00	Fabricação De Cloro E Álcalis	1.189,20
2012-6/00	Fabricação De Intermediários Para Fertilizantes	743,25
2013-4/01	Fabricação De Adubos E Fertilizantes Organo-Minerais	743,25
2013-4/02	Fabricação De Adubos E Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais	743,25
2014-2/00	Fabricação De Gases Industriais	743,25
2019-3/01	Elaboração De Combustíveis Nucleares	1.189,20
2019-3/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Inorgânicos Não Especificados Anteriormente	743,25
2021-5/00	Fabricação De Produtos Petroquímicos Básicos	743,25
2022-3/00	Fabricação De Intermediários Para Plastificantes, Resinas E Fibras	743,25
2029-1/00	Fabricação De Produtos Químicos Orgânicos Não Especificados Anteriormente	743,25
2031-2/00	Fabricação De Resinas Termoplásticas	743,25
2032-1/00	Fabricação De Resinas Termofixas	743,25
2033-9/00	Fabricação De Elastômeros	743,25
2040-1/00	Fabricação De Fibras Artificiais E Sintéticas	743,25
2051-7/00	Fabricação De Defensivos Agrícolas	743,25
2052-5/00	Fabricação De Desinfestantes Domissanitários	743,25
2061-4/00	Fabricação De Sabões E Detergentes Sintéticos	743,25
2062-2/00	Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento	743,25
2063-1/00	Fabricação De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	743,25
2071-1/00	Fabricação De Tintas, Vernizes, Esmaltes E Lacas	445,95
2072-0/00	Fabricação De Tintas De Impressão	445,95
2073-8/00	Fabricação De Impermeabilizantes, Solventes E Produtos Afins	743,25
2091-6/00	Fabricação De Adesivos E Selantes	743,25
2092-4/01	Fabricação De Pólvoras, Explosivos E Detonantes	743,25
2092-4/02	Fabricação De Artigos Pirotécnicos	743,25
2092-4/03	Fabricação De Fósforos De Segurança	743,25
2093-2/00	Fabricação De Aditivos De Uso Industrial	743,25
2094-1/00	Fabricação De Catalisadores	743,25
2099-1/01	Fabricação De Chapas, Filmes, Papéis E Outros Materiais E Produtos Químicos Para Fotografia	743,25
2099-1/99	Fabricação De Outros Produtos Químicos Não Especificados Anteriormente	743,25
2110-6/00	Fabricação De Produtos Farmoquímicos	743,25
2121-1/01	Fabricação De Medicamentos Alopáticos Para Uso Humano	743,25
2121-1/02	Fabricação De Medicamentos Homeopáticos Para Uso Humano	743,25
2121-1/03	Fabricação De Medicamentos Fitoterápicos Para Uso Humano	743,25
2122-0/00	Fabricação De Medicamentos Para Uso Veterinário	743,25
2123-8/00	Fabricação De Preparações Farmacêuticas	743,25
2211-1/00	Fabricação De Pneumáticos E De Câmaras-De-Ar	743,25
2212-9/00	Reforma De Pneumáticos Usados	743,25
2219-6/00	Fabricação De Artefatos De Borracha Não Especificados Anteriormente	743,25
2221-8/00	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De Material Plástico	743,25
2222-6/00	Fabricação De Embalagens De Material Plástico	445,95

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2223-4/00	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção	743,25
2229-3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Pessoal E Doméstico	743,25
2229-3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Usos Industriais	743,25
2229-3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessórios	743,25
2229-3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente	743,25
2311-7/00	Fabricação De Vidro Plano E De Segurança	743,25
2312-5/00	Fabricação De Embalagens De Vidro	743,25
2319-2/00	Fabricação De Artigos De Vidro	445,95
2320-6/00	Fabricação De Cimento	743,25
2330-3/01	Fabricação De Estruturas Pré-Moldadas De Concreto Armado, Em Série E Sob Encomenda	743,25
2330-3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	743,25
2330-3/03	Fabricação De Artefatos De Fibrocimento Para Uso Na Construção	743,25
2330-3/04	Fabricação De Casas Pré-Moldadas De Concreto	743,25
2330-3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	743,25
2330-3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	743,25
2341-9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratários	743,25
2342-7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	743,25
2342-7/02	Fabricação De Artefatos De Cerâmica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	743,25
2349-4/01	Fabricação De Material Sanitário De Cerâmica	743,25
2349-4/99	Fabricação De Produtos Cerâmicos Não-Refratários Não Especificados Anteriormente	743,25
2391-5/01	Britamento De Pedras, Exceto Associado À Extração	743,25
2391-5/02	Aparelhamento De Pedras Para Construção, Exceto Associado À Extração	743,25
2391-5/03	Aparelhamento De Placas E Execução De Trabalhos Em Mármore, Granito, Ardósia E Outras Pedras	743,25
2392-3/00	Fabricação De Cal E Gesso	743,25
2399-1/01	Decoração, Lapidagem, Gravação, Vitrificação E Outros Trabalhos Em Cerâmica, Louça, Vidro E Cristal	743,25
2399-1/02	Fabricação De Abrasivos	743,25
2399-1/99	Fabricação De Outros Produtos De Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente	743,25
2411-3/00	Produção De Ferro-Gusa	743,25
2412-1/00	Produção De Ferroligas	743,25
2421-1/00	Produção De Semi-Acabados De Aço	743,25
2422-9/01	Produção De Laminados Planos De Aço Ao Carbono, Revestidos Ou Não	743,25
2422-9/02	Produção De Laminados Planos De Aços Especiais	743,25
2423-7/01	Produção De Tubos De Aço Sem Costura	743,25
2423-7/02	Produção De Laminados Longos De Aço, Exceto Tubos	743,25
2424-5/01	Produção De Arames De Aço	743,25
2424-5/02	Produção De Relaminados, Trefilados E Perfilados De Aço, Exceto Arames	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2431-8/00	Produção De Tubos De Aço Com Costura	743,25
2439-3/00	Produção De Outros Tubos De Ferro E Aço	743,25
2441-5/01	Produção De Alumínio E Suas Ligas Em Formas Primárias	743,25
2441-5/02	Produção De Laminados De Alumínio	743,25
2442-3/00	Metalurgia Dos Metais Preciosos	743,25
2443-1/00	Metalurgia Do Cobre	743,25
2449-1/01	Produção De Zinco Em Formas Primárias	743,25
2449-1/02	Produção De Laminados De Zinco	743,25
2449-1/03	Produção De Ânodos Para Galvanoplastia	743,25
2449-1/99	Metalurgia De Outros Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas Não Especificados Anteriormente	743,25
2451-2/00	Fundição De Ferro E Aço	743,25
2452-1/00	Fundição De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	743,25
2511-0/00	Fabricação De Estruturas Metálicas	743,25
2512-8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	743,25
2513-6/00	Fabricação De Obras De Caldeiraria Pesada	743,25
2521-7/00	Fabricação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras Para Aquecimento Central	743,25
2522-5/00	Fabricação De Caldeiras Geradoras De Vapor, Exceto Para Aquecimento Central E Para Veículos	743,25
2531-4/01	Produção De Forjados De Aço	743,25
2531-4/02	Produção De Forjados De Metais Não-Ferrosos E Suas Ligas	743,25
2532-2/01	Produção De Artefatos Estampados De Metal	743,25
2532-2/02	Metalurgia Do Pó	743,25
2539-0/01	Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	743,25
2539-0/02	Serviços De Tratamento E Revestimento Em Metais	743,25
2541-1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	743,25
2542-0/00	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias	743,25
2543-8/00	Fabricação De Ferramentas	743,25
2550-1/01	Fabricação De Equipamento Bélico Pesado, Exceto Veículos Militares De Combate	743,25
2550-1/02	Fabricação De Armas De Fogo, Outras Armas E Munições	743,25
2591-8/00	Fabricação De Embalagens Metálicas	743,25
2592-6/01	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal Padronizados	743,25
2592-6/02	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal, Exceto Padronizados	743,25
2593-4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso Doméstico E Pessoal	743,25
2599-3/01	Serviços De Confecção De Armações Metálicas Para A Construção	743,25
2599-3/02	Serviço De Corte E Dobra De Metais	743,25
2599-3/99	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	743,25
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletrônicos	743,25
2621-3/00	Fabricação De Equipamentos De Informática	743,25
2622-1/00	Fabricação De Periféricos Para Equipamentos De Informática	743,25
2631-1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De Comunicação, Peças E Acessórios	743,25
2632-9/00	Fabricação De Aparelhos Telefônicos E De Outros Equipamentos De Comunicação, Peças E Acessórios	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2640-0/00	Fabricação De Aparelhos De Recepção, Reprodução, Gravação E Amplificação De Áudio E Vídeo	743,25
2651-5/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Medida, Teste E Controle	743,25
2652-3/00	Fabricação De Cronômetros E Relógios	743,25
2660-4/00	Fabricação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	743,25
2670-1/01	Fabricação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos, Peças E Acessórios	743,25
2670-1/02	Fabricação De Aparelhos Fotográficos E Cinematográficos, Peças E Acessórios	743,25
2680-9/00	Fabricação De Mídias Virgens, Magnéticas E Ópticas	743,25
2710-4/01	Fabricação De Geradores De Corrente Contínua E Alternada, Peças E Acessórios	743,25
2710-4/02	Fabricação De Transformadores, Indutores, Conversores, Sincronizadores E Semelhantes, Peças E Acessórios	743,25
2710-4/03	Fabricação De Motores Elétricos, Peças E Acessórios	743,25
2721-0/00	Fabricação De Pilhas, Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veículos Automotores	743,25
2722-8/01	Fabricação De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	743,25
2722-8/02	Recondicionamento De Baterias E Acumuladores Para Veículos Automotores	743,25
2731-7/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos Para Distribuição E Controle De Energia Elétrica	743,25
2732-5/00	Fabricação De Material Elétrico Para Instalações Em Circuito De Consumo	743,25
2733-3/00	Fabricação De Fios, Cabos E Condutores Elétricos Isolados	743,25
2740-6/01	Fabricação De Lâmpadas	743,25
2740-6/02	Fabricação De Luminárias E Outros Equipamentos De Iluminação	743,25
2751-1/00	Fabricação De Fogões, Refrigeradores E Máquinas De Lavar E Secar Para Uso Doméstico, Peças E Acessórios	743,25
2759-7/01	Fabricação De Aparelhos Elétricos De Uso Pessoal, Peças E Acessórios	743,25
2759-7/99	Fabricação De Outros Aparelhos Eletrodomésticos Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	743,25
2790-2/01	Fabricação De Eletrodos, Contatos E Outros Artigos De Carvão E Grafita Para Uso Elétrico, Eletroímãs E Isoladores	743,25
2790-2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalização E Alarme	743,25
2790-2/99	Fabricação De Outros Equipamentos E Aparelhos Elétricos Não Especificados Anteriormente	743,25
2811-9/00	Fabricação De Motores E Turbinas, Peças E Acessórios, Exceto Para Aviões E Veículos Rodoviários	743,25
2812-7/00	Fabricação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Peças E Acessórios, Exceto Válvulas	743,25
2813-5/00	Fabricação De Válvulas, Registros E Dispositivos Semelhantes, Peças E Acessórios	743,25
2814-3/01	Fabricação De Compressores Para Uso Industrial, Peças E Acessórios	743,25
2814-3/02	Fabricação De Compressores Para Uso Não-Industrial, Peças E Acessórios	743,25
2815-1/01	Fabricação De Rolamentos Para Fins Industriais	743,25
2815-1/02	Fabricação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais, Exceto Rolamentos	743,25
2821-6/01	Fabricação De Fornos Industriais, Aparelhos E Equipamentos Não-Elétricos Para Instalações Térmicas, Peças E Acessórios	743,25
2821-6/02	Fabricação De Estufas E Fornos Elétricos Para Fins Industriais, Peças E Acessórios	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2822-4/01	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Pessoas, Peças E Acessórios	743,25
2822-4/02	Fabricação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas, Peças E Acessórios	743,25
2823-2/00	Fabricação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial, Peças E Acessórios	743,25
2824-1/01	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Industrial	743,25
2824-1/02	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Ar Condicionado Para Uso Não-Industrial	743,25
2825-9/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Saneamento Básico E Ambiental, Peças E Acessórios	743,25
2829-1/01	Fabricação De Máquinas De Escrever, Calcular E Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório, Peças E Acessórios	743,25
2829-1/99	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos De Uso Geral Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	743,25
2831-3/00	Fabricação De Tratores Agrícolas, Peças E Acessórios	743,25
2832-1/00	Fabricação De Equipamentos Para Irrigação Agrícola, Peças E Acessórios	743,25
2833-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Agricultura E Pecuária, Peças E Acessórios, Exceto Para Irrigação	743,25
2840-2/00	Fabricação De Máquinas-Ferramenta, Peças E Acessórios	743,25
2851-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Prospecção E Extração De Petróleo, Peças E Acessórios	743,25
2852-6/00	Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Peças E Acessórios, Exceto Na Extração De Petróleo	743,25
2853-4/00	Fabricação De Tratores, Peças E Acessórios, Exceto Agrícolas	743,25
2854-2/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Peças E Acessórios, Exceto Tratores	743,25
2861-5/00	Fabricação De Máquinas Para A Indústria Metalúrgica, Peças E Acessórios, Exceto Máquinas-Ferramenta	743,25
2862-3/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo, Peças E Acessórios	743,25
2863-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Têxtil, Peças E Acessórios	743,25
2864-0/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias Do Vestuário, Do Couro E De Calçados, Peças E Acessórios	743,25
2865-8/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos, Peças E Acessórios	743,25
2866-6/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Do Plástico, Peças E Acessórios	743,25
2869-1/00	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial Específico Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios	743,25
2910-7/01	Fabricação De Automóveis, Camionetas E Utilitários	743,25
2910-7/02	Fabricação De Chassis Com Motor Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	743,25
2910-7/03	Fabricação De Motores Para Automóveis, Camionetas E Utilitários	743,25
2920-4/01	Fabricação De Caminhões E Ônibus	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



2920-4/02	Fabricação De Motores Para Caminhões E Ônibus	743,25
2930-1/01	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Caminhões	743,25
2930-1/02	Fabricação De Carrocerias Para Ônibus	743,25
2930-1/03	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões E Ônibus	743,25
2941-7/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema Motor De Veículos Automotores	743,25
2942-5/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Os Sistemas De Marcha E Transmissão De Veículos Automotores	743,25
2943-3/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Freios De Veículos Automotores	743,25
2944-1/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para O Sistema De Direção E Suspensão De Veículos Automotores	743,25
2945-0/00	Fabricação De Material Elétrico E Eletrônico Para Veículos Automotores, Exceto Baterias	743,25
2949-2/01	Fabricação De Bancos E Estofados Para Veículos Automotores	743,25
2949-2/99	Fabricação De Outras Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Não Especificadas Anteriormente	743,25
2950-6/00	Recondicionamento E Recuperação De Motores Para Veículos Automotores	743,25
3011-3/01	Construção De Embarcações De Grande Porte	743,25
3011-3/02	Construção De Embarcações Para Uso Comercial E Para Usos Especiais, Exceto De Grande Porte	743,25
3012-1/00	Construção De Embarcações Para Esporte E Lazer	743,25
3031-8/00	Fabricação De Locomotivas, Vagões E Outros Materiais Rodantes	743,25
3032-6/00	Fabricação De Peças E Acessórios Para Veículos Ferroviários	743,25
3041-5/00	Fabricação De Aeronaves	743,25
3042-3/00	Fabricação De Turbinas, Motores E Outros Componentes E Peças Para Aeronaves	743,25
3050-4/00	Fabricação De Veículos Militares De Combate	743,25
3091-1/01	Fabricação De Motocicletas	3.716,25
3091-1/02	Fabricação De Peças E Acessórios Para Motocicletas	743,25
3092-0/00	Fabricação De Bicycles E Triciclos Não-Motorizados, Peças E Acessórios	1.337,85
3099-7/00	Fabricação De Equipamentos De Transporte Não Especificados Anteriormente	743,25
3101-2/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Madeira	297,30
3102-1/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Metal	512,84
3103-9/00	Fabricação De Móveis De Outros Materiais, Exceto Madeira E Metal	297,30
3104-7/00	Fabricação De Colchões	512,84
3211-6/01	Lapidação De Gemas	512,84
3211-6/02	Fabricação De Artefatos De Joalheria E Ourivesaria	512,84
3211-6/03	Cunhagem De Moedas E Medalhas	512,84
3212-4/00	Fabricação De Bijuterias E Artefatos Semelhantes	512,84
3220-5/00	Fabricação De Instrumentos Musicais, Peças E Acessórios	512,84
3230-2/00	Fabricação De Artefatos Para Pesca E Esporte	512,84
3240-0/01	Fabricação De Jogos Eletrônicos	512,84
3240-0/02	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Não Associada À Locação	512,84
3240-0/03	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E Acessórios Associada À Locação	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3240-0/99	Fabricação De Outros Brinquedos E Jogos Recreativos Não Especificados Anteriormente	512,84
3250-7/01	Fabricação De Instrumentos Não-Eletrônicos E Utensílios Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	512,84
3250-7/02	Fabricação De Mobiliário Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório	512,84
3250-7/03	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral Sob Encomenda	512,84
3250-7/04	Fabricação De Aparelhos E Utensílios Para Correção De Defeitos Físicos E Aparelhos Ortopédicos Em Geral, Exceto Sob Encomenda	512,84
3250-7/05	Fabricação De Materiais Para Medicina E Odontologia	512,84
3250-7/06	Serviços De Prótese Dentária	512,84
3250-7/07	Fabricação De Artigos Ópticos	512,84
3250-7/09	Serviço De Laboratório Óptico	512,84
3291-4/00	Fabricação De Escovas, Pincéis E Vassouras	512,84
3292-2/01	Fabricação De Roupas De Proteção E Segurança E Resistentes A Fogo	512,84
3292-2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessórios Para Segurança Pessoal E Profissional	512,84
3299-0/01	Fabricação De Guarda-Chuvas E Similares	512,84
3299-0/02	Fabricação De Canetas, Lápis E Outros Artigos Para Escritório	512,84
3299-0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	512,84
3299-0/04	Fabricação De Painéis E Letreiros Luminosos	512,84
3299-0/05	Fabricação De Aviamentos Para Costura	333,30
3299-0/06	Fabricação De Velas, Inclusive Decorativas	512,84
3299-0/99	Fabricação De Produtos Diversos Não Especificados Anteriormente	512,84
3311-2/00	Manutenção E Reparação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras, Exceto Para Veículos	512,84
3312-1/02	Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle	512,84
3312-1/03	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	512,84
3312-1/04	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos	512,84
3313-9/01	Manutenção E Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos	512,84
3313-9/02	Manutenção E Reparação De Baterias E Acumuladores Elétricos, Exceto Para Veículos	512,84
3313-9/99	Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	512,84
3314-7/01	Manutenção E Reparação De Máquinas Motrizes Não-Elétricas	512,84
3314-7/02	Manutenção E Reparação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Exceto Válvulas	512,84
3314-7/03	Manutenção E Reparação De Válvulas Industriais	512,84
3314-7/04	Manutenção E Reparação De Compressores	512,84
3314-7/05	Manutenção E Reparação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais	512,84
3314-7/06	Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas	512,84
3314-7/07	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3314-7/08	Manutenção E Reparação De Máquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas	512,84
3314-7/09	Manutenção E Reparação De Máquinas De Escrever, Calcular E De Outros Equipamentos Não-Eletrônicos Para Escritório	512,84
3314-7/10	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Geral Não Especificados Anteriormente	512,84
3314-7/11	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Agricultura E Pecuária	512,84
3314-7/12	Manutenção E Reparação De Tratores Agrícolas	512,84
3314-7/13	Manutenção E Reparação De Máquinas-Ferramenta	512,84
3314-7/14	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para A Prospecção E Extração De Petróleo	512,84
3314-7/15	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Na Extração Mineral, Exceto Na Extração De Petróleo	512,84
3314-7/16	Manutenção E Reparação De Tratores, Exceto Agrícolas	512,84
3314-7/17	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos De Terraplenagem, Pavimentação E Construção, Exceto Tratores	512,84
3314-7/18	Manutenção E Reparação De Máquinas Para A Indústria Metalúrgica, Exceto Máquinas-Ferramenta	512,84
3314-7/19	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para As Indústrias De Alimentos, Bebidas E Fumo	512,84
3314-7/20	Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para A Indústria Têxtil, Do Vestuário, Do Couro E Calçados	512,84
3314-7/21	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos Para A Indústria De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos	512,84
3314-7/22	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos Para A Indústria Do Plástico	512,84
3314-7/99	Manutenção E Reparação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente	512,84
3315-5/00	Manutenção E Reparação De Veículos Ferroviários	512,84
3316-3/01	Manutenção E Reparação De Aeronaves, Exceto A Manutenção Na Pista	512,84
3316-3/02	Manutenção De Aeronaves Na Pista	512,84
3317-1/01	Manutenção E Reparação De Embarcações E Estruturas Flutuantes	512,84
3317-1/02	Manutenção E Reparação De Embarcações Para Esporte E Lazer	512,84
3319-8/00	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente	512,84
3321-0/00	Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais	512,84
3329-5/01	Serviços De Montagem De Móveis De Qualquer Material	512,84
3329-5/99	Instalação De Outros Equipamentos Não Especificados Anteriormente	512,84
3511-5/01	Geração De Energia Elétrica	4.310,85
3511-5/02	Atividades De Coordenação E Controle Da Operação Da Geração E Transmissão De Energia Elétrica	743,25
3512-3/00	Transmissão De Energia Elétrica	4.310,85
3513-1/00	Comércio Atacadista De Energia Elétrica	966,23
3514-0/00	Distribuição De Energia Elétrica	4.310,85
3520-4/01	Produção De Gás; Processamento De Gás Natural	4.310,85

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



3520-4/02	Distribuição De Combustíveis Gasosos Por Redes Urbanas	4.310,85
3530-1/00	Produção E Distribuição De Vapor, Água Quente E Ar Condicionado	4.310,85
3600-6/01	Captação, Tratamento E Distribuição De Água	743,25
3600-6/02	Distribuição De Água Por Caminhões	743,25
3701-1/00	Gestão De Redes De Esgoto	743,25
3702-9/00	Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes	743,25
3811-4/00	Coleta De Resíduos Não-Perigosos	743,25
3812-2/00	Coleta De Resíduos Perigosos	743,25
3821-1/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Não-Perigosos	743,25
3822-0/00	Tratamento E Disposição De Resíduos Perigosos	743,25
3831-9/01	Recuperação De Sucatas De Alumínio	743,25
3831-9/99	Recuperação De Materiais Metálicos, Exceto Alumínio	743,25
3832-7/00	Recuperação De Materiais Plásticos	743,25
3839-4/01	Usinas De Compostagem	743,25
3839-4/99	Recuperação De Materiais Não Especificados Anteriormente	743,25
3900-5/00	Descontaminação E Outros Serviços De Gestão De Resíduos	743,25
4110-7/00	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários	743,25
4120-4/00	Construção De Edifícios	512,84
4211-1/01	Construção De Rodovias E Ferrovias	512,84
4211-1/02	Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos	512,84
4212-0/00	Construção De Obras-De-Arte Especiais	512,84
4213-8/00	Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas	512,84
4221-9/01	Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Elétrica	512,84
4221-9/02	Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica	512,84
4221-9/03	Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica	512,84
4221-9/04	Construção De Estações E Redes De Telecomunicações	512,84
4221-9/05	Manutenção De Estações E Redes De Telecomunicações	512,84
4222-7/01	Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação	512,84
4222-7/02	Obras De Irrigação	512,84
4223-5/00	Construção De Redes De Transportes Por Dutos, Exceto Para Água E Esgoto	512,84
4291-0/00	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais	512,84
4292-8/01	Montagem De Estruturas Metálicas	512,84
4292-8/02	Obras De Montagem Industrial	512,84
4299-5/01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas	512,84
4299-5/99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente	512,84
4311-8/01	Demolição De Edifícios E Outras Estruturas	594,60
4311-8/02	Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno	371,63
4312-6/00	Perfurações E Sondagens	594,60
4313-4/00	Obras De Terraplenagem	594,60
4319-3/00	Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente	371,63
4321-5/00	Instalação E Manutenção Elétrica	594,60
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás	594,60

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4322-3/02	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	594,60
4322-3/03	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio	594,60
4329-1/01	Instalação De Painéis Publicitários	594,60
4329-1/02	Instalação De Equipamentos Para Orientação À Navegação Marítima, Fluvial E Lacustre	4.310,85
4329-1/03	Instalação, Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes	594,60
4329-1/04	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos	4.310,85
4329-1/05	Tratamentos Térmicos, Acústicos Ou De Vibração	594,60
4329-1/99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente	594,60
4330-4/01	Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil	594,60
4330-4/02	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material	594,60
4330-4/03	Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque	297,30
4330-4/04	Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral	594,60
4330-4/05	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores	594,60
4330-4/99	Outras Obras De Acabamento Da Construção	297,30
4391-6/00	Obras De Fundações	297,30
4399-1/01	Administração De Obras	594,60
4399-1/02	Montagem E Desmontagem De Andaimos E Outras Estruturas Temporárias	297,30
4399-1/03	Obras De Alvenaria	297,30
4399-1/04	Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras	594,60
4399-1/05	Perfuração E Construção De Poços De Água	594,60
4399-1/99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente	594,60
4511-1/01	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	1.858,13
4511-1/02	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	297,30
4511-1/03	Comércio Por Atacado De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos E Usados	512,84
4511-1/04	Comércio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	512,84
4511-1/05	Comércio Por Atacado De Reboques E Semi-Reboques Novos E Usados	512,84
4511-1/06	Comércio Por Atacado De Ônibus E Microônibus Novos E Usados	512,84
4512-9/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Veículos Automotores	512,84
4512-9/02	Comércio Sob Consignação De Veículos Automotores	512,84
4520-0/01	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	297,30
4520-0/02	Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores	297,30
4520-0/03	Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores	297,30
4520-0/04	Serviços De Alinhamento E Balanceamento De Veículos Automotores	297,30
4520-0/05	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	297,30
4520-0/06	Serviços De Borracharia Para Veículos Automotores	297,30
4520-0/07	Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores	297,30
4520-0/08	Serviços De Capotaria	297,30
4530-7/01	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4530-7/02	Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	512,84
4530-7/03	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	371,63
4530-7/04	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores	297,30
4530-7/05	Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	297,30
4530-7/06	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Peças E Acessórios Novos E Usados Para Veículos Automotores	512,84
4541-2/01	Comércio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas	512,84
4541-2/02	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	512,84
4541-2/03	Comércio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas	371,63
4541-2/04	Comércio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Usadas	297,30
4541-2/05	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	297,30
4541-2/06	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetas	297,30
4541-2/07	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Motocicletas E Motonetas	297,30
4542-1/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Motocicletas E Motonetas, Peças E Acessórios	512,84
4542-1/02	Comércio Sob Consignação De Motocicletas E Motonetas	512,84
4543-9/00	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetas	297,30
4611-7/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Matérias-Primas Agrícolas E Animais Vivos	297,30
4612-5/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos E Químicos	4.310,85
4613-3/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Madeira, Material De Construção E Ferragens	297,30
4614-1/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Máquinas, Equipamentos, Embarcações E Aeronaves	297,30
4615-0/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Eletrodomésticos, Móveis E Artigos De Uso Doméstico	297,30
4616-8/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Têxteis, Vestuário, Calçados E Artigos De Viagem	297,30
4617-6/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Produtos Alimentícios, Bebidas E Fumo	297,30
4618-4/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Medicamentos, Cosméticos E Produtos De Perfumaria	297,30
4618-4/02	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto-Médico-Hospitalares	297,30
4618-4/03	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Jornais, Revistas E Outras Publicações	297,30
4618-4/99	Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio Especializado Em Produtos Não Especificados Anteriormente	297,30
4619-2/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	297,30
4621-4/00	Comércio Atacadista De Café Em Grão	512,84
4622-2/00	Comércio Atacadista De Soja	512,84
4623-1/01	Comércio Atacadista De Animais Vivos	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4623-1/02	Comércio Atacadista De Couros, Lãs, Peles E Outros Subprodutos Não-Comestíveis De Origem Animal	512,84
4623-1/03	Comércio Atacadista De Algodão	512,84
4623-1/04	Comércio Atacadista De Fumo Em Folha Não Beneficiado	512,84
4623-1/05	Comércio Atacadista De Cacau	1.040,55
4623-1/06	Comércio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	512,84
4623-1/07	Comércio Atacadista De Sisal	512,84
4623-1/08	Comércio Atacadista De Matérias-Primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	512,84
4623-1/09	Comércio Atacadista De Alimentos Para Animais	512,84
4623-1/99	Comércio Atacadista De Matérias-Primas Agrícolas Não Especificadas Anteriormente	512,84
4631-1/00	Comércio Atacadista De Leite E Laticínios	512,84
4632-0/01	Comércio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados	512,84
4632-0/02	Comércio Atacadista De Farinhas, Amidos E Féculas	512,84
4632-0/03	Comércio Atacadista De Cereais E Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos E Féculas, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	512,84
4633-8/01	Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos	594,60
4633-8/02	Comércio Atacadista De Aves Vivas E Ovos	512,84
4633-8/03	Comércio Atacadista De Coelho E Outros Pequenos Animais Vivos Para Alimentação	512,84
4634-6/01	Comércio Atacadista De Carnes Bovinas E Suínas E Derivados	512,84
4634-6/02	Comércio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados	512,84
4634-6/03	Comércio Atacadista De Pescados E Frutos Do Mar	512,84
4634-6/99	Comércio Atacadista De Carnes E Derivados De Outros Animais	512,84
4635-4/01	Comércio Atacadista De Água Mineral	512,84
4635-4/02	Comércio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante	512,84
4635-4/03	Comércio Atacadista De Bebidas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	512,84
4635-4/99	Comércio Atacadista De Bebidas Não Especificadas Anteriormente	512,84
4636-2/01	Comércio Atacadista De Fumo Beneficiado	512,84
4636-2/02	Comércio Atacadista De Cigarros, Cigarilhas E Charutos	512,84
4637-1/01	Comércio Atacadista De Café Torrado, Moido E Solúvel	512,84
4637-1/02	Comércio Atacadista De Açúcar	512,84
4637-1/03	Comércio Atacadista De Óleos E Gorduras	512,84
4637-1/04	Comércio Atacadista De Pães, Bolos, Biscoitos E Similares	512,84
4637-1/05	Comércio Atacadista De Massas Alimentícias	512,84
4637-1/06	Comércio Atacadista De Sorvetes	512,84
4637-1/07	Comércio Atacadista De Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons E Semelhantes	512,84
4637-1/99	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	512,84
4639-7/01	Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral	512,84
4639-7/02	Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	512,84
4641-9/01	Comércio Atacadista De Tecidos	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4641-9/02	Comércio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	512,84
4641-9/03	Comércio Atacadista De Artigos De Armário	512,84
4642-7/01	Comércio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança	512,84
4642-7/02	Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho	512,84
4643-5/01	Comércio Atacadista De Calçados	512,84
4643-5/02	Comércio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem	512,84
4644-3/01	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	512,84
4644-3/02	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário	512,84
4645-1/01	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	512,84
4645-1/02	Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia	512,84
4645-1/03	Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos	512,84
4646-0/01	Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria	512,84
4646-0/02	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal	512,84
4647-8/01	Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria	512,84
4647-8/02	Comércio Atacadista De Livros, Jornais E Outras Publicações	512,84
4649-4/01	Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico	512,84
4649-4/02	Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	512,84
4649-4/03	Comércio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Recreativos	512,84
4649-4/04	Comércio Atacadista De Móveis E Artigos De Colchoaria	512,84
4649-4/05	Comércio Atacadista De Artigos De Tapeçaria; Persianas E Cortinas	512,84
4649-4/06	Comércio Atacadista De Lustres, Luminárias E Abajures	512,84
4649-4/07	Comércio Atacadista De Filmes, Cds, Dvds, Fitas E Discos	512,84
4649-4/08	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar	512,84
4649-4/09	Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	512,84
4649-4/10	Comércio Atacadista De Jóias, Relógios E Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas E Semipreciosas Lapidadas	512,84
4649-4/99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	512,84
4651-6/01	Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática	512,84
4651-6/02	Comércio Atacadista De Suprimentos Para Informática	512,84
4652-4/00	Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação	512,84
4661-3/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes E Peças	512,84
4662-1/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção; Partes E Peças	512,84
4663-0/00	Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças	512,84
4664-8/00	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças	512,84

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4665-6/00	Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças	512,84
4669-9/01	Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças	512,84
4669-9/99	Comércio Atacadista De Outras Máquinas E Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Partes E Peças	512,84
4671-1/00	Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	512,84
4672-9/00	Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	512,84
4673-7/00	Comércio Atacadista De Material Elétrico	512,84
4674-5/00	Comércio Atacadista De Cimento	512,84
4679-6/01	Comércio Atacadista De Tintas, Vernizes E Similares	512,84
4679-6/02	Comércio Atacadista De Mármore E Granitos	512,84
4679-6/03	Comércio Atacadista De Vidros, Espelhos E Vitrais	512,84
4679-6/04	Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	512,84
4679-6/99	Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral	512,84
4681-8/01	Comércio Atacadista De Álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina E Demais Derivados De Petróleo, Exceto Lubrificantes, Não Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	512,84
4681-8/02	Comércio Atacadista De Combustíveis Realizado Por Transportador Retalhista (Trr)	512,84
4681-8/03	Comércio Atacadista De Combustíveis De Origem Vegetal, Exceto Álcool Carburante	512,84
4681-8/04	Comércio Atacadista De Combustíveis De Origem Mineral Em Bruto	512,84
4681-8/05	Comércio Atacadista De Lubrificantes	512,84
4682-6/00	Comércio Atacadista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	512,84
4683-4/00	Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo	512,84
4684-2/01	Comércio Atacadista De Resinas E Elastômeros	512,84
4684-2/02	Comércio Atacadista De Solventes	512,84
4684-2/99	Comércio Atacadista De Outros Produtos Químicos E Petroquímicos Não Especificados Anteriormente	512,84
4685-1/00	Comércio Atacadista De Produtos Siderúrgicos E Metalúrgicos, Exceto Para Construção	512,84
4686-9/01	Comércio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	512,84
4686-9/02	Comércio Atacadista De Embalagens	512,84
4687-7/01	Comércio Atacadista De Resíduos De Papel E Papelão	512,84
4687-7/02	Comércio Atacadista De Resíduos E Sucatas Não-Metálicos, Exceto De Papel E Papelão	512,84
4687-7/03	Comércio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicos	512,84
4689-3/01	Comércio Atacadista De Produtos Da Extração Mineral, Exceto Combustíveis	512,84
4689-3/02	Comércio Atacadista De Fios E Fibras Beneficiados	512,84
4689-3/99	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente	512,84
4691-5/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios	512,84
4692-3/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Insumos Agropecuários	496,49

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4693-1/00	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	297,30
4711-3/01	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Hipermercados	743,25
4711-3/02	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	496,49
4712-1/00	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns	297,30
4713-0/01	Lojas De Departamentos Ou Magazines	631,58
4713-0/02	Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines	512,84
4713-0/03	Lojas Duty Free De Aeroportos Internacionais	331,49
4713-0/04	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)	331,49
4713-0/05	Lojas Francas (Duty Free) De Aeroportos, Portos E Em Fronteiras Terrestres	331,49
4721-1/02	Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda	512,84
4721-1/03	Comércio Varejista De Laticínios E Frios	512,84
4721-1/04	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	118,92
4722-9/01	Comércio Varejista De Carnes - Açougues	148,65
4722-9/02	Peixaria	148,65
4723-7/00	Comércio Varejista De Bebidas	483,11
4724-5/00	Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros	148,65
4729-6/01	Tabacaria	483,11
4729-6/02	Comércio Varejista De Mercadorias Em Lojas De Conveniência	148,65
4729-6/99	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	297,30
4731-8/00	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	1.783,99
4732-6/00	Comércio Varejista De Lubrificantes	483,11
4741-5/00	Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura	483,11
4742-3/00	Comércio Varejista De Material Elétrico	483,11
4743-1/00	Comércio Varejista De Vidros	483,11
4744-0/01	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	483,11
4744-0/02	Comércio Varejista De Madeira E Artefatos	483,11
4744-0/03	Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos	483,11
4744-0/04	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas	483,11
4744-0/05	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	483,11
4744-0/06	Comércio Varejista De Pedras Para Revestimento	148,65
4744-0/99	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	483,11
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	483,11
4751-2/02	Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informática	148,65
4752-1/00	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	148,65
4753-9/00	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	483,11
4754-7/01	Comércio Varejista De Móveis	483,11
4754-7/02	Comércio Varejista De Artigos De Colchoaria	148,65

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4754-7/03	Comércio Varejista De Artigos De Iluminação	222,98
4755-5/01	Comércio Varejista De Tecidos	297,30
4755-5/02	Comercio Varejista De Artigos De Armário	297,30
4755-5/03	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	297,30
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios	297,30
4757-1/00	Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação	297,30
4759-8/01	Comércio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas	297,30
4759-8/99	Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	297,30
4761-0/01	Comércio Varejista De Livros	222,98
4761-0/02	Comércio Varejista De Jornais E Revistas	222,98
4761-0/03	Comércio Varejista De Artigos De Papelaria	297,30
4762-8/00	Comércio Varejista De Discos, Cds, Dvds E Fitas	222,98
4763-6/01	Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	297,30
4763-6/02	Comércio Varejista De Artigos Esportivos	297,30
4763-6/03	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	148,65
4763-6/04	Comércio Varejista De Artigos De Caça, Pesca E Camping	222,98
4763-6/05	Comércio Varejista De Embarcações E Outros Veículos Recreativos; Peças E Acessórios	222,98
4771-7/01	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	668,93
4771-7/02	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Com Manipulação De Fórmulas	668,93
4771-7/03	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	668,93
4771-7/04	Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários	520,28
4772-5/00	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	222,98
4773-3/00	Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos	371,63
4774-1/00	Comércio Varejista De Artigos De Óptica	371,63
4781-4/00	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	222,98
4782-2/01	Comércio Varejista De Calçados	334,46
4782-2/02	Comércio Varejista De Artigos De Viagem	222,98
4783-1/01	Comércio Varejista De Artigos De Joalheria	222,98
4783-1/02	Comércio Varejista De Artigos De Joalheria	222,98
4784-9/00	Comércio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	594,60
4785-7/01	Comércio Varejista De Antiguidades	222,98
4785-7/99	Comércio Varejista De Outros Artigos Usados	222,98
4789-0/01	Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	222,98
4789-0/02	Comércio Varejista De Plantas E Flores Naturais	222,98
4789-0/03	Comércio Varejista De Objetos De Arte	222,98
4789-0/04	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	371,63
4789-0/05	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	148,65
4789-0/06	Comércio Varejista De Fogos De Artifício E Artigos Pirotécnicos	222,98
4789-0/07	Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório	163,52
4789-0/08	Comércio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem	163,52

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4789-0/09	Comércio Varejista De Armas E Munições	297,30
4789-0/99	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	297,30
4911-6/00	Transporte Ferroviário De Carga	743,25
4912-4/01	Transporte Ferroviário De Passageiros Intermunicipal E Interestadual	743,25
4912-4/02	Transporte Ferroviário De Passageiros Municipal E Em Região Metropolitana	743,25
4912-4/03	Transporte Metroviário	743,25
4921-3/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal	743,25
4921-3/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana	743,25
4922-1/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto Em Região Metropolitana	743,25
4922-1/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, interestadual	743,25
4922-1/03	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Internacional	743,25
4923-0/01	Serviço De Táxi	364,19
4923-0/02	Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista	743,25
4924-8/00	Transporte Escolar	743,25
4929-9/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal	743,25
4929-9/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	743,25
4929-9/03	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal	743,25
4929-9/04	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	743,25
4929-9/99	Outros Transportes Rodoviários De Passageiros Não Especificados Anteriormente	743,25
4930-2/01	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	743,25
4930-2/02	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	743,25
4930-2/03	Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos	743,25
4930-2/04	Transporte Rodoviário De Mudanças	743,25
4940-0/00	Transporte Dutoviário	4.310,85
4950-7/00	Trens Turísticos, Teleféricos E Similares	4.310,85
5011-4/01	Transporte Marítimo De Cabotagem - Carga	4.310,85
5011-4/02	Transporte Marítimo De Cabotagem - Passageiros	4.310,85
5012-2/01	Transporte Marítimo De Longo Curso - Carga	4.310,85
5012-2/02	Transporte Marítimo De Longo Curso - Passageiros	4.310,85
5021-1/01	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Municipal, Exceto Travessia	4.310,85
5021-1/02	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	4.310,85
5022-0/01	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Municipal, Exceto Travessia	4.310,85
5022-0/02	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	4.310,85
5030-1/01	Navegação De Apoio Marítimo	4.310,85
5030-1/02	Navegação De Apoio Portuário	4.310,85

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



5030-1/03	Serviço De Rebocadores E Empurradores	4.310,85
5091-2/01	Transporte Por Navegação De Travessia, Municipal	4.310,85
5091-2/02	Transporte Por Navegação De Travessia Intermunicipal, Interestadual E Internacional	4.310,85
5099-8/01	Transporte Aquaviário Para Passeios Turísticos	4.310,85
5099-8/99	Outros Transportes Aquaviários Não Especificados Anteriormente	4.310,85
5111-1/00	Transporte Aéreo De Passageiros Regular	743,25
5112-9/01	Serviço De Táxi Aéreo E Locação De Aeronaves Com Tripulação	743,25
5112-9/99	Outros Serviços De Transporte Aéreo De Passageiros Não-Regular	743,25
5120-0/00	Transporte Aéreo De Carga	743,25
5130-7/00	Transporte Espacial	743,25
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão De Warrant	743,25
5211-7/02	Guarda-Móveis	743,25
5211-7/99	Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-Móveis	743,25
5212-5/00	Carga E Descarga	743,25
5221-4/00	Concessionárias De Rodovias, Pontes, Túneis E Serviços Relacionados	743,25
5222-2/00	Terminais Rodoviários E Ferroviários	349,33
5223-1/00	Estacionamento De Veículos	349,33
5229-0/01	Serviços De Apoio Ao Transporte Por Táxi, Inclusive Centrais De Chamada	743,25
5229-0/02	Serviços De Reboque De Veículos	743,25
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Transportes Terrestres Não Especificadas Anteriormente	743,25
5231-1/01	Administração Da Infra-Estrutura Portuária	4.310,85
5231-1/02	Atividades Do Operador Portuário	4.310,85
5231-1/03	Gestão De Terminais Aquaviários	4.310,85
5232-0/00	Atividades De Agenciamento Marítimo	4.310,85
5239-7/01	Serviços De Praticagem	4.310,85
5239-7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente	4.310,85
5240-1/01	Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrisagem	743,25
5240-1/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aéreos, Exceto Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrisagem	743,25
5250-8/01	Comissaria De Despachos	743,25
5250-8/02	Atividades De Despachantes Aduaneiros	4.310,85
5250-8/03	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Marítimo	743,25
5250-8/04	Organização Logística Do Transporte De Carga	743,25
5250-8/05	Operador De Transporte Multimodal - Otm	743,25
5310-5/01	Atividades Do Correio Nacional	743,25
5310-5/02	Atividades De Franqueadas E Permissionárias Do Correio Nacional	743,25
5320-2/01	Serviços De Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional	743,25
5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	379,06
5510-8/01	Hotéis	520,28
5510-8/02	Apart-Hotéis	520,28
5510-8/03	Motéis	520,28
5590-6/01	Albergues, Exceto Assistenciais	520,28

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



5590-6/02	Campings	520,28
5590-6/03	Pensões (Alojamento)	222,98
5590-6/99	Outros Alojamentos Não Especificados Anteriormente	520,28
5611-2/01	Restaurantes E Similares	393,92
5611-2/02	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas	393,92
5611-2/03	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	276,49
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	393,92
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	393,92
5612-1/00	Serviços Ambulantes De Alimentação	222,98
5620-1/01	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas	222,98
5620-1/02	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê	222,98
5620-1/03	Cantinas - Serviços De Alimentação Privativos	222,98
5620-1/04	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar	222,98
5811-5/00	Edição De Livros	743,25
5812-3/01	Edição De Jornais Diários	743,25
5812-3/02	Edição De Jornais Não Diários	743,25
5813-1/00	Edição De Revistas	743,25
5819-1/00	Edição De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	743,25
5821-2/00	Edição Integrada À Impressão De Livros	743,25
5822-1/01	Edição Integrada À Impressão De Jornais Diários	743,25
5822-1/02	Edição Integrada À Impressão De Jornais Não Diários	743,25
5823-9/00	Edição Integrada À Impressão De Revistas	743,25
5829-8/00	Edição Integrada À Impressão De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	743,25
5911-1/01	Estúdios Cinematográficos	743,25
5911-1/02	Produção De Filmes Para Publicidade	743,25
5911-1/99	Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	743,25
5912-0/01	Serviços De Dublagem	743,25
5912-0/02	Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual	349,33
5912-0/99	Atividades De Pós-Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	743,25
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, De Vídeo E De Programas De Televisão	743,25
5914-6/00	Atividades De Exibição Cinematográfica	743,25
5920-1/00	Atividades De Gravação De Som E De Edição De Música	743,25
6010-1/00	Atividades De Rádio	743,25
6021-7/00	Atividades De Televisão Aberta	743,25
6022-5/01	Programadoras	743,25
6022-5/02	Atividades Relacionadas À Televisão Por Assinatura, Exceto Programadoras	743,25
6110-8/01	Serviços De Telefonia Fixa Comutada - Stfc	743,25
6110-8/02	Serviços De Redes De Transporte De Telecomunicações - Srtt	743,25
6110-8/03	Serviços De Comunicação Multimídia - Scm	743,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



6110-8/99	Serviços De Telecomunicações Por Fio Não Especificados Anteriormente	743,25
6120-5/01	Telefonia Móvel Celular	9.283,19
6120-5/02	Serviço Móvel Especializado - Sme	743,25
6120-5/99	Serviços De Telecomunicações Sem Fio Não Especificados Anteriormente	743,25
6130-2/00	Telecomunicações Por Satélite	3.716,25
6141-8/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Cabo	1.850,69
6142-6/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Microondas	1.850,69
6143-4/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Satélite	1.850,69
6190-6/01	Provedores De Acesso Às Redes De Comunicações	929,06
6190-6/02	Provedores De Voz Sobre Protocolo Internet - Voip	743,25
6190-6/99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	743,25
6201-5/01	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	743,25
6201-5/02	Web Design	743,25
6202-3/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Customizáveis	743,25
6203-1/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis	743,25
6204-0/00	Consultoria Em Tecnologia Da Informação	743,25
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação	743,25
6311-9/00	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet	743,25
6319-4/00	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet	743,25
6391-7/00	Agências De Notícias	743,25
6399-2/00	Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação Não Especificadas Anteriormente	743,25
6410-7/00	Banco Central	7.670,53
6421-2/00	Bancos Comerciais	4.682,67
6422-1/00	Bancos Múltiplos, Com Carteira Comercial	4.682,67
6423-9/00	Caixas Econômicas	4.682,67
6424-7/01	Bancos Cooperativos	3.418,95
6424-7/02	Cooperativas Centrais De Crédito	1.486,50
6424-7/03	Cooperativas De Crédito Mútuo	1.486,50
6424-7/04	Cooperativas De Crédito Rural	1.486,50
6431-0/00	Bancos Múltiplos, Sem Carteira Comercial	1.486,50
6432-8/00	Bancos De Investimento	3.716,25
6433-6/00	Bancos De Desenvolvimento	1.486,50
6434-4/00	Agências De Fomento	1.486,50
6435-2/01	Sociedades De Crédito Imobiliário	1.486,50
6435-2/02	Associações De Poupança E Empréstimo	1.486,50
6435-2/03	Companhias Hipotecárias	1.486,50
6436-1/00	Sociedades De Crédito, Financiamento E Investimento - Financeiras	1.486,50
6437-9/00	Sociedades De Crédito Ao Microempreendedor	1.486,50
6438-7/01	Bancos De Câmbio	1.486,50
6438-7/99	Outras Instituições De Intermediação Não-Monetária Não Especificadas Anteriormente	1.486,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



6440-9/00	Arrendamento Mercantil	1.486,50
6450-6/00	Sociedades De Capitalização	1.486,50
6461-1/00	Holdings De Instituições Financeiras	1.486,50
6462-0/00	Holdings De Instituições Não-Financeiras	1.486,50
6463-8/00	Outras Sociedades De Participação, Exceto Holdings	1.486,50
6470-1/01	Fundos De Investimento, Exceto Previdenciários E Imobiliários	1.486,50
6470-1/02	Fundos De Investimento Previdenciários	1.486,50
6470-1/03	Fundos De Investimento Imobiliários	1.486,50
6491-3/00	Sociedades De Fomento Mercantil - Factoring	1.486,50
6492-1/00	Securitização De Créditos	1.486,50
6493-0/00	Administração De Consórcios Para Aquisição De Bens E Direitos	1.486,50
6499-9/01	Clubes De Investimento	1.486,50
6499-9/02	Sociedades De Investimento	1.486,50
6499-9/03	Fundo Garantidor De Crédito	1.486,50
6499-9/04	Caixas De Financiamento De Corporações	1.486,50
6499-9/05	Concessão De Crédito Pelas Oscip	1.486,50
6499-9/99	Outras Atividades De Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	1.486,50
6511-1/01	Sociedade Seguradora De Seguros Vida	1.486,50
6511-1/02	Planos De Auxílio-Funeral	1.486,50
6512-0/00	Sociedade Seguradora De Seguros Não Vida	1.486,50
6520-1/00	Sociedade Seguradora De Seguros Saúde	1.486,50
6530-8/00	Resseguros	1.486,50
6541-3/00	Previdência Complementar Fechada	1.486,50
6542-1/00	Previdência Complementar Aberta	512,84
6550-2/00	Planos De Saúde	512,84
6611-8/01	Bolsa De Valores	1.189,20
6611-8/02	Bolsa De Mercadorias	1.189,20
6611-8/03	Bolsa De Mercadorias E Futuros	512,84
6611-8/04	Administração De Mercados De Balcão Organizados	512,84
6612-6/01	Corretoras De Títulos E Valores Mobiliários	512,84
6612-6/02	Distribuidoras De Títulos E Valores Mobiliários	512,84
6612-6/03	Corretoras De Câmbio	512,84
6612-6/04	Corretoras De Contratos De Mercadorias	512,84
6612-6/05	Agentes De Investimentos Em Aplicações Financeiras	512,84
6613-4/00	Administração De Cartões De Crédito	743,25
6619-3/01	Serviços De Liquidação E Custódia	512,84
6619-3/02	Correspondentes De Instituições Financeiras	512,84
6619-3/03	Representações De Bancos Estrangeiros	743,25
6619-3/05	Operadoras De Cartões De Débito	512,84
6619-3/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	512,84
6621-5/01	Peritos E Avaliadores De Seguros	594,60
6621-5/02	Auditoria E Consultoria Atuarial	594,60

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



6622-3/00	Corretores E Agentes De Seguros, De Planos De Previdência Complementar E De Saúde	185,81
6629-1/00	Atividades Auxiliares Dos Seguros, Da Previdência Complementar E Dos Planos De Saúde Não Especificadas Anteriormente	297,30
6630-4/00	Atividades De Administração De Fundos Por Contrato Ou Comissão	512,84
6810-2/01	Compra E Venda De Imóveis Próprios	512,84
6810-2/02	Aluguel De Imóveis Próprios	512,84
6810-2/03	Loteamento De Imóveis Próprios	1.040,55
6821-8/01	Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis	512,84
6821-8/02	Corretagem No Aluguel De Imóveis	512,84
6822-6/00	Gestão E Administração Da Propriedade Imobiliária	512,84
6911-7/01	Serviços Advocatórios	512,84
6911-7/02	Atividades Auxiliares Da Justiça	512,84
6911-7/03	Agente De Propriedade Industrial	512,84
6912-5/00	Cartórios	1.118,32
6920-6/01	Atividades De Contabilidade	480,14
6920-6/02	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributária	445,95
7020-4/00	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica	445,95
7111-1/00	Serviços De Arquitetura	594,60
7112-0/00	Serviços De Engenharia	594,60
7119-7/01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia	594,60
7119-7/02	Atividades De Estudos Geológicos	594,60
7119-7/03	Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia	594,60
7119-7/04	Serviços De Perícia Técnica Relacionados À Segurança Do Trabalho	594,60
7119-7/99	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente	594,60
7120-1/00	Testes E Análises Técnicas	297,30
7210-0/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Físicas E Naturais	297,30
7220-7/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Sociais E Humanas	297,30
7311-4/00	Agências De Publicidade	297,30
7312-2/00	Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação	297,30
7319-0/01	Criação De Estandes Para Feiras E Exposições	297,30
7319-0/02	Promoção De Vendas	297,30
7319-0/03	Marketing Direto	297,30
7319-0/04	Consultoria Em Publicidade	297,30
7319-0/99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente	297,30
7320-3/00	Pesquisas De Mercado E De Opinião Pública	371,63
7410-2/02	Design De Interiores	297,30
7410-2/03	Design De Produto	297,30
7410-2/99	Atividades De Design Não Especificadas Anteriormente	297,30
7420-0/01	Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina	297,30
7420-0/02	Atividades De Produção De Fotografias Aéreas E Submarinas	297,30
7420-0/03	Laboratórios Fotográficos	297,30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



7420-0/04	Filmagem De Festas E Eventos	297,30
7420-0/05	Serviços De Microfilmagem	297,30
7490-1/01	Serviços De Tradução, Interpretação E Similares	297,30
7490-1/02	Escafandria E Mergulho	297,30
7490-1/03	Serviços De Agronomia E De Consultoria Às Atividades Agrícolas E Pecuárias	297,30
7490-1/04	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	297,30
7490-1/05	Agenciamento De Profissionais Para Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas	297,30
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	297,30
7500-1/00	Atividades Veterinárias	445,95
7711-0/00	Locação De Automóveis Sem Condutor	297,30
7719-5/01	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	445,95
7719-5/02	Locação De Aeronaves Sem Tripulação	445,95
7719-5/99	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	445,95
7721-7/00	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	445,95
7722-5/00	Aluguel De Fitas De Vídeo, Dvds E Similares	148,65
7723-3/00	Aluguel De Objetos Do Vestuário, Joias E Acessórios	222,98
7729-2/01	Aluguel De Aparelhos De Jogos Eletrônicos	148,65
7729-2/02	Aluguel De Móveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais	297,30
7729-2/03	Aluguel De Material Médico	297,30
7729-2/99	Aluguel De Outros Objetos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	297,30
7731-4/00	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador	297,30
7732-2/01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	297,30
7732-2/02	Aluguel De Andaimos	297,30
7733-1/00	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório	297,30
7739-0/01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador	297,30
7739-0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	297,30
7739-0/03	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos	445,95
7739-0/99	Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador	445,95
7740-3/00	Gestão De Ativos Intangíveis Não-Financeiros	445,95
7810-8/00	Seleção E Agenciamento De Mão-De-Obra	445,95
7820-5/00	Locação De Mão-De-Obra Temporária	445,95
7830-2/00	Fornecimento E Gestão De Recursos Humanos Para Terceiros	445,95
7911-2/00	Agências De Viagens	297,30
7912-1/00	Operadores Turísticos	297,30
7990-2/00	Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente	297,30
8011-1/01	Atividades De Vigilância E Segurança Privada	487,57

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



8011-1/02	Serviços De Adestramento De Cães De Guarda	297,30
8012-9/00	Atividades De Transporte De Valores	1.865,56
8020-0/01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico	445,95
8020-0/02	Outras Atividades De Serviços De Segurança	445,95
8030-7/00	Atividades De Investigação Particular	513,33
8111-7/00	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais	445,95
8112-5/00	Condomínios Prediais	445,95
8121-4/00	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	445,95
8122-2/00	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	445,95
8129-0/00	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente	297,30
8130-3/00	Atividades Paisagísticas	297,30
8211-3/00	Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo	297,30
8219-9/01	Fotocópias	163,52
8219-9/99	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	163,52
8220-2/00	Atividades De Teleatendimento	163,52
8230-0/01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	371,63
8230-0/02	Casas De Festas E Eventos	445,95
8291-1/00	Atividades De Cobrança E Informações Cadastrais	148,65
8292-0/00	Envasamento E Empacotamento Sob Contrato	163,52
8299-7/01	Medição De Consumo De Energia Elétrica, Gás E Água	163,52
8299-7/02	Emissão De Vales-Alimentação, Vales-transportes E Similares	163,52
8299-7/03	Serviços De Gravação De Carimbos, Exceto Confecção	222,98
8299-7/04	Leiloeiros Independentes	222,98
8299-7/05	Serviços De Levantamento De Fundos Sob Contrato	222,98
8299-7/06	Casas Lotéricas	1.835,83
8299-7/07	Salas De Acesso À Internet	148,65
8299-7/99	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anteriormente	148,65
8411-6/00	Administração Pública Em Geral	148,65
8412-4/00	Regulação Das Atividades De Saúde, Educação, Serviços Culturais E Outros Serviços Sociais	148,65
8413-2/00	Regulação Das Atividades Econômicas	148,65
8421-3/00	Relações Exteriores	148,65
8422-1/00	Defesa	148,65
8423-0/00	Justiça	148,65
8424-8/00	Segurança E Ordem Pública	148,65
8425-6/00	Defesa Civil	148,65
8430-2/00	Seguridade Social Obrigatória	222,98
8511-2/00	Educação Infantil - Creche	222,98
8512-1/00	Educação Infantil - Pré-Escola	222,98
8513-9/00	Ensino Fundamental	222,98
8520-1/00	Ensino Médio	222,98

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



8531-7/00	Educação Superior - Graduação	222,98
8532-5/00	Educação Superior - Graduação E Pós-Graduação	222,98
8533-3/00	Educação Superior - Pós-Graduação E Extensão	222,98
8541-4/00	Educação Profissional De Nível Técnico	222,98
8542-2/00	Educação Profissional De Nível Tecnológico	222,98
8550-3/01	Administração De Caixas Escolares	222,98
8550-3/02	Atividades De Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares	222,98
8591-1/00	Ensino De Esportes	222,98
8592-9/01	Ensino De Dança	222,98
8592-9/02	Ensino De Artes Cênicas, Exceto Dança	222,98
8592-9/03	Ensino De Música	222,98
8592-9/99	Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente	222,98
8593-7/00	Ensino De Idiomas	222,98
8599-6/01	Formação De Condutores	222,98
8599-6/02	Cursos De Pilotagem	222,98
8599-6/03	Treinamento Em Informática	297,30
8599-6/04	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	222,98
8599-6/05	Cursos Preparatórios Para Concursos	297,30
8599-6/99	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	157,90
8610-1/01	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	222,98
8610-1/02	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	512,84
8621-6/01	Uti Móvel	512,84
8621-6/02	Serviços Móveis De Atendimento A Urgências, Exceto Por Uti Móvel	512,84
8622-4/00	Serviços De Remoção De Pacientes, Exceto Os Serviços Móveis De Atendimento A Urgências	512,84
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	512,84
8630-5/02	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	512,84
8630-5/03	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	512,84
8630-5/04	Atividade Odontológica	512,84
8630-5/06	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	512,84
8630-5/07	Atividades De Reprodução Humana Assistida	512,84
8630-5/99	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	512,84
8640-2/01	Laboratórios De Anatomia Patológica E Citológica	512,84
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	617,37
8640-2/03	Serviços De Diálise E Nefrologia	512,84
8640-2/04	Serviços De Tomografia	617,37
8640-2/05	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	617,37
8640-2/06	Serviços De Ressonância Magnética	617,37
8640-2/07	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	617,37

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



8640-2/08	Serviços De Diagnóstico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos	617,37
8640-2/09	Serviços De Diagnóstico Por Métodos Ópticos - Endoscopia E Outros Exames Análogos	617,37
8640-2/10	Serviços De Quimioterapia	617,37
8640-2/11	Serviços De Radioterapia	617,37
8640-2/12	Serviços De Hemoterapia	617,37
8640-2/13	Serviços De Litotripsia	617,37
8640-2/14	Serviços De Bancos De Células E Tecidos Humanos	617,37
8640-2/99	Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	617,37
8650-0/01	Atividades De Enfermagem	512,84
8650-0/02	Atividades De Profissionais Da Nutrição	512,84
8650-0/03	Atividades De Psicologia E Psicanálise	512,84
8650-0/04	Atividades De Fisioterapia	512,84
8650-0/05	Atividades De Terapia Ocupacional	512,84
8650-0/06	Atividades De Fonoaudiologia	512,84
8650-0/07	Atividades De Terapia De Nutrição Enteral E Parenteral	512,84
8650-0/99	Atividades De Profissionais Da Área De Saúde Não Especificadas Anteriormente	512,84
8660-7/00	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	512,84
8690-9/01	Atividades De Práticas Integrativas E Complementares Em Saúde Humana	512,84
8690-9/02	Atividades De Bancos De Leite Humano	512,84
8690-9/03	Atividades De Acupuntura	512,84
8690-9/04	Atividades De Podologia	512,84
8690-9/99	Outras Atividades De Atenção À Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente	512,84
8711-5/01	Clínicas E Residências Geriátricas	297,30
8711-5/02	Instituições De Longa Permanência Para Idosos	297,30
8711-5/03	Atividades De Assistência A Deficientes Físicos, Imunodeprimidos E Convalescentes	297,30
8711-5/04	Centros De Apoio A Pacientes Com Câncer E Com Aids	297,30
8711-5/05	Condomínios Residenciais Para Idosos	297,30
8712-3/00	Atividades De Fornecimento De Infraestrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio	297,30
8720-4/01	Atividades De Centros De Assistência Psicossocial	297,30
8720-4/99	Atividades De Assistência Psicossocial E À Saúde A Portadores De Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental E Dependência Química Não Especificadas Anteriormente	297,30
8730-1/01	Orfanatos	297,30
8730-1/02	Albergues Assistenciais	297,30
8730-1/99	Atividades De Assistência Social Prestadas Em Residências Coletivas E Particulares Não Especificadas Anteriormente	297,30
8800-6/00	Serviços De Assistência Social Sem Alojamento	297,30
9001-9/01	Produção Teatral	297,30
9001-9/02	Produção Musical	297,30
9001-9/03	Produção De Espetáculos De Dança	297,30
9001-9/04	Produção De Espetáculos Circenses, De Marionetes E Similares	297,30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



9001-9/05	Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares	297,30
9001-9/06	Atividades De Sonorização E De Iluminação	297,30
9001-9/99	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente	297,30
9002-7/01	Atividades De Artistas Plásticos, Jornalistas Independentes E Escritores	297,30
9002-7/02	Restauração De Obras De Arte	297,30
9003-5/00	Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas	297,30
9101-5/00	Atividades De Bibliotecas E Arquivos	297,30
9102-3/01	Atividades De Museus E De Exploração De Lugares E Prédios Históricos E Atrações Similares	297,30
9102-3/02	Restauração E Conservação De Lugares E Prédios Históricos	297,30
9103-1/00	Atividades De Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas E Áreas De Proteção Ambiental	297,30
9200-3/01	Casas De Bingo	1.226,36
9200-3/02	Exploração De Apostas Em Corridas De Cavalos	512,84
9200-3/99	Exploração De Jogos De Azar E Apostas Não Especificados Anteriormente	1.226,36
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	512,84
9312-3/00	Clubes Sociais, Esportivos E Similares	512,84
9313-1/00	Atividades De Condicionamento Físico	297,30
9319-1/01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos	297,30
9319-1/99	Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente	297,30
9321-2/00	Parques De Diversão E Parques Temáticos	297,30
9329-8/01	Discotecas, Danceterias, Salões De Dança E Similares	297,30
9329-8/02	Exploração De Boliches	297,30
9329-8/03	Exploração De Jogos De Sinuca, Bilhar E Similares	297,30
9329-8/04	Exploração De Jogos Eletrônicos Recreativos	297,30
9329-8/99	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	297,30
9411-1/00	Atividades De Organizações Associativas Patronais E Empresariais	297,30
9412-0/01	Atividades De Fiscalização Profissional	297,30
9412-0/99	Outras Atividades Associativas Profissionais	297,30
9420-1/00	Atividades De Organizações Sindicais	364,19
9430-8/00	Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais	297,30
9491-0/00	Atividades De Organizações Religiosas Ou Filosóficas	364,19
9492-8/00	Atividades De Organizações Políticas	297,30
9493-6/00	Atividades De Organizações Associativas Ligadas À Cultura E À Arte	297,30
9499-5/00	Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente	297,30
9511-8/00	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	222,98
9512-6/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação	297,30
9521-5/00	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	222,98
9529-1/01	Reparação De Calçados, Bolsas E Artigos De Viagem	222,98
9529-1/02	Chaveiros	222,98
9529-1/03	Reparação De Relógios	222,98
9529-1/04	Reparação De Relógios	148,65

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



9529-1/05	Reparação De Artigos Do Mobiliário	148,65
9529-1/06	Reparação De Joias	222,98
9529-1/99	Reparação E Manutenção De Outros Objetos E Equipamentos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	148,65
9601-7/01	Lavanderias	148,65
9601-7/02	Tinturarias	148,65
9601-7/03	Toalheiros	148,65
9602-5/01	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	297,30
9602-5/02	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	297,30
9603-3/01	Gestão E Manutenção De Cemitérios	222,98
9603-3/02	Serviços De Cremação	222,98
9603-3/03	Serviços De Sepultamento	222,98
9603-3/04	Serviços De Funerárias	222,98
9603-3/05	Serviços De Somatoconservação	222,98
9603-3/99	Atividades Funerárias E Serviços Relacionados Não Especificados Anteriormente	222,98
9609-2/02	Agências Matrimoniais	297,30
9609-2/04	Exploração De Máquinas De Serviços Pessoais Acionadas Por Moeda	297,30
9609-2/05	Atividades De Sauna E Banhos	297,30
9609-2/06	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	297,30
9609-2/07	Alojamento De Animais Domésticos	297,30
9609-2/08	Higiene E Embelezamento De Animais Domésticos	297,30
9609-2/99	Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente	297,30
9700-5/00	Serviços Domésticos	222,98
9900-8/00	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	222,98
ATIVIDADES COM TRIBUTAÇÃO FIXA		
6619-3/04	Caixa Eletrônico (Por Equipamento)	1.486,50
9999-9/01	Cooperativa De Taxi (1 Veículo)	445,95
9999-9/02	Cooperativa De Taxi (2 Veículos)	891,90
9999-9/03	Cooperativa De Taxi (3 Veículos)	1.337,85
9999-9/04	Cooperativa De Taxi (Acima De 3 Veículos)	2.378,40
9999-9/05	Erb Telefonia Celular (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/06	Subestação (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/07	Estação De Tratamento De Água Ou Esgoto (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/08	Torre De Telefonia Fixa (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/09	Torre De Serviços De Comunicação - Rádio - (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/10	Torre De Serviços De Comunicação - Tv - (Por Equipamento)	9.246,03
9999-9/11	Posto De Serviço Bancário (Por Equipamento)	3.196,17
9999-9/12	Guichê E/Ou Posto De Venda E/Ou De Atendimento De Qualquer Natureza (Por Equipamento)	445,95
9999-9/13	Equipamentos De Produção De Gás, Processamento De Gás Natural E Bombeamento De Gás (Por Equipamento)	16.827,40
9999-9/14	Dutovias (Oleodutos, Gasodutos E Etc.) (Por M²)	0,45
9999-9/15	Demais Equipamentos Não Classificados Nos Itens Anteriores	16.827,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VI					
TABELA DA RECEITA Nº V					
TAXA DE LICENÇA URBANÍSTICA - TLU					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES				EM R\$
1	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução, por m² ou fração;				
	a) até 60m²				1,49
	b) de 61m² até 100m²				1,93
	c) de 101m² até 150m²				2,60
	d) de 151m² até 200m²				2,97
	e) de 201m² até 250m²				3,20
	f) de 251m² até 300m				3,49
	g) acima de 300m²				4,16
2	Exame de modificação em projeto de construção e geral aprovado e com alvará ainda em vigor, por m² ou fração;				
	a) sem aumento ou com redução de área				0,37
	b) com aumento de área aplica-se a tabela do código 01, abatendo-se os valores pagos anteriormente				0,37
3	Licença de Construção de Muro de Contenção-p/metro linear				3,42
4	Licença de Construção de Muro Divisório/ Gradil-p/ metro linear				3,49
5	Fiscalização de Obra de demolição, por m²				2,97
6	Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis, por m² ou fração da área total construída				2,97
7	Análise de orientação previa p/ m²				0,82
8	Reconstruções, reformas e reparos por m²				2,97
9	Desmembramento- excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao Município, por m² do projeto				0,30
10	Loteamentos - excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao Município, por m² do projeto				0,30
11	Terraplanagem por m²				1,49
12	Estação Radio Base-ERB p/m²				10,85
13	Base de Sustentação p/ tanques e equipamentos p/m²				3,42
14	Pipe Rack				3,42
15	Dique ou bacia de contenção p/m²				3,42
16	Escavação para tubulação p/ m²				3,42
17	Qualquer obra não especifica nesta tabela, por m² ou por metro linear				3,42
18	Renovação de Alvará de construção p/m²				50% do valor do Alvará (cód 01)
19	Licença Urbanística de Habite-se p/m²				70% do valor do Alvará (cód 01)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VII	
TABELA DE RECEITAS VI - TLP	
LISTAGEM DE RECEITAS	
Nome	Valor
TLP - Faixas Em Via Pública - Iluminado	50,04
TLP - Faixas Em Via Pública - Não Iluminado	41,68
TLP - Outdoor Ou Similar - Iluminado	151,71
TLP - Outdoor Ou Similar - Não Iluminado	125,06
TLP - Paineis De Pvc, Lona Ou Similar - Iluminado	97,26
TLP - Paineis De Pvc, Lona Ou Similar - Não Iluminado	69,48
TLP - Faixa Rebocada Por Avião	69,48
TLP - Balão, Dirigível Ou Similar	69,48
TLP - Banner, Flamula Ou Similar	22,22
TLP - Veículos, Reboques, Semirreboques, Veículos De Propulsão Humana Ou Animal	8,34
TLP - Engenhos De Inflar De Borracha Ou Material Semelhante	8,34
TLP - Distribuição De Prospectos, Folhetos E Panfletos De Propaganda	13,90
TLP - Letreiros Em Muro Ou Fachadas De Imóveis - Iluminado	61,14
TLP - Letreiros Em Muro Ou Fachadas De Imóveis - Não Iluminado	52,80
TLP - Mesas, Cadeiras, Toldos Ou Similares	2,79
TLP - Propaganda Sonora Em Veículos Propulsão Humana Ou Animal	0,00
TLP - Propaganda Sonora Em Veículos Automotores Pequeno Porte	16,68
TLP - Propaganda Sonora Em Veículos Automotores Médio Porte	25,02
TLP - Propaganda Sonora Em Veículos Automotores Grande Porte	38,92
TLP - Sistema De Reprodução De Propaganda Eletroacústica, Amplificadores De Som E Afins	27,78
TLP - Películas Cinematográficas - Engenhos Projetados Em Telas E Telões	69,48
TLP - FIXA - Paineis De Pvc, Lona Ou Similar - Iluminado	152,84
TLP - FIXA - Paineis De Pvc, Lona Ou Similar - Não Iluminado	77,80
TLP - FIXA - Letreiros Em Muros Ou Fachadas De Imóveis - Iluminado	55,58
TLP - FIXA - Letreiros Em Muros Ou Fachadas De Imóveis - Não Iluminado	49,65
TLP - FIXA - Anúncio Luminoso Ou Iluminado Que Veicula Propaganda Publicitária Em Acrílico Ou Material Semelhante	41,70
TLP - FIXA - Anúncio Luminoso Ou Iluminado Que Veicula Propaganda Publicitária A Gás, Neon Similar	50,10
TLP - FIXA - Sist. Reprodução Propaganda Eletroacústica, Amplificadores De Som	1111,65
TLP - FIXA - Películas Cinematográficas, Engenhos Projetados Em Telas, Telões E Congêneres	1389,55

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VIII						
TABELA DA RECEITA Nº VII						
TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - TLA						
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)					
Autorização Ambiental (AA)	746,42					
Manifestação Previa (MP)	557,66					
Alteração da Razão Social (ARS)	557,66					
Transferência de Titularidade	746,42					
Licença Ambiental Municipal Simplificada (LAMS)	Micro	Pequena	Média	Grande	Excepcional	
	#REF!	807,00				
Licença Ambiental Municipal de Localização (LAML)	Micro	Pequena	Média	Grande	Excepcional	
	-		3.418,95	10.873,75	26.905,65	
Licença Ambiental Municipal de Implantação (LAMI)	Micro	Pequena	Média	Grande	Excepcional	
	-		5.351,59	13.528,86	34.341,14	
Licença Ambiental Municipal de Operação (LAMO)	Micro	Pequena	Média	Grande	Excepcional	
	-		5.649,74	17.986,65	29.878,69	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IX		
TABELA DE RECEITA Nº VIII		
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PARTE A		
1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	R\$
11	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
111	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
11101	Buffet (com fabricação própria)	529,25
11102	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	529,25
11103	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	529,25
11104	Gelo	529,25
11105	Massas frescas	529,25
11106	Panificação (fabricação/distribuição)	529,25
11107	Produtos alimentícios infantis	529,25
11108	Produtos congelados	529,25
11109	Produtos dietéticos	529,25
11110	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	529,25
11111	Sorvetes similares	529,25
11199	Congêneres	529,25
112	MENOR RISCO SANITÁRIO	
11201	Aditivos	331,49
11202	Água mineral	331,49
11203	Amido e derivados	331,49
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	331,49
11205	Biscoitos/bolachas/salgadinhos	331,49
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	331,49
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	331,49
11208	Condimentos, molhos e especiarias	331,49
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	331,49
11210	Desidratadora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maçã e outros)	331,49
11211	Desidratadora de vegetais e ervanárias	331,49
11212	Farinhas (moinhos) e similares	331,49
11213	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	331,49
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	331,49
11215	Massas secas, macarrão e similares	331,49
11216	Refinação e embalagem de açúcar/sal	331,49
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	331,49
11218	Torrefadora de café	331,49
11299	Congêneres	331,49
12	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS	
121	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
12101	Açougue	201,32
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	155,65
12103	Cantina	124,52

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	124,52
12105	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	124,52
12106	Churrascaria	332,16
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	311,32
12108	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	140,10
12109	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	124,46*
12110	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	652,29
12111	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	379,47
12112	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	182,84
12113	Frigorífico	124,52
12114	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	593,00*
12115	Lanchonete/bar/pastelaria	124,52
12116	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	124,52
12117	Padaria/Panificadora/Confeitaria	275,00
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	186,79
12119	Pizzaria	321,08
12120	Produtos congelados	118,92
12121	Restaurante/refeitório	319,60
12122	Rotisseria	249,03
12123	Sorveteria	186,79
12124	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	296,50*
12299	Congêneres	124,52
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes às atividades exercidas.	
122	MENOR RISCO SANITÁRIO	
12201	Bomboniere	124,52
12202	Cafeteria	124,52
12203	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	155,65
12204	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	280,18
12205	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	155,65
12206	Depósito de Bebidas	279,46
12207	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	124,52
12208	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	124,52
12209	Loja de bebidas	383,52
12210	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	230,41
12211	Quitanda, frutas e verduras	93,38
12212	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	93,38
12299	Congêneres	124,52
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes às atividades exercidas.	
13	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
131	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	529,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



13102	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	652,29
13103	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	652,29
13104	Distribuidora de medicamentos	889,49
13105	Insumos farmacêuticos	652,29
13106	Produtos biológicos	652,29
13107	Produtos de uso laboratorial	652,29
13108	Produtos de uso médico/hospitalar	652,29
13109	Produtos de uso odontológico	652,29
13110	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	652,29
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	652,29
13199	Congêneres	652,29
132	MENOR RISCO SANITÁRIO	
13201	Embalagens	529,25
13202	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	529,25
13203	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	529,25
13204	Equipamentos/instrumentos odontológicos	529,25
13205	Produtos veterinários	504,04
13299	Congêneres	529,25
14	COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
141	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
14101	Comércio de artigos ópticos	344,87
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	344,87
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	344,87
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	344,87
14105	Comércio de produtos odontológicos	344,87
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	344,87
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	344,87
14199	Congêneres	344,87
142	MENOR RISCO SANITÁRIO	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	217,92
14202	Comércio de embalagens	155,65
14203	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	435,86
14204	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	249,03
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	148,25
14299	Congêneres	217,92
15	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	
151	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	217,92
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	217,92
15103	Casa de parto natural	466,98
15104	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	466,98
15105	Clínica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	743,25*
15106	Clínica de estética I/consultório de estética	673,38

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



15107	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	280,19*
15108	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	88,95*
15109	Clínica de implante dentário e cirurgia	743,25
15110	Clínica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	743,25
15111	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	743,25
15112	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	743,25
15113	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	217,92*
15114	Consultório de acupuntura	280,18
15115	Consultório médico	743,25
15116	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	280,18
15117	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	743,25
15118	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	217,92*
15119	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	280,18
15120	Drogaria (com serviço de enfermagem)	684,92
15121	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	676,36
15122	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	155,65
15123	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	741,24
15124	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	280,18
15125	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	88,95*
15126	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	88,95*
15127	Laboratório de análises clínicas	668,93
15128	Laboratório de análises clínica veterinário	668,93
15129	Laboratório de análises bromatológicas	668,93
15130	Laboratório de anatomia e patologia	668,93
15131	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	668,93
15132	Laboratório Citopatologia/cito genética	668,93
15133	Laboratório químico-toxicológico	668,93
15134	Laboratório ortomolecular	668,93
15135	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	217,92
15136	Laboratório/Oficina de prótese dentária	217,92
15137	Laboratório/Oficina de órteses e prótese ortopédica	217,92
15138	Laboratório/Oficina óptico	668,93
15139	Lavanderia hospitalar	466,98
15140	Lavanderia industrial	466,98
15141	Posto de coleta de material de laboratório	155,65
15142	Posto de enfermagem	217,92
15143	Sala de Procedimentos	217,92
15144	Serviço de acupuntura e similares	280,18
15145	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	280,18*
15146	Serviço de esterilização (sala específica para o procedimento)	280,18
15147	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	124,52
15148	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densimetria / Mamografia (por aparelho)	280,18
15149	Serviço de vacinação/imunização	280,18
15150	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	326,14*
15151	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15152	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	207,55
15153	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	207,55
15199	Congêneres	280,18

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes aos serviços existentes.	
152	MENOR RISCO SANITÁRIO	
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	217,92
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	217,92
15203	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	217,92*
15204	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	280,18*
15205	Clínica de fonoaudiologia (por consultório + somatório de serviços)	217,92*
15206	Consultório de fisioterapia	217,92
15207	Consultório de fonoaudiologia	217,92
15208	Consultório de nutrição	217,92
15209	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	217,92
15210	Consultório virtual/tele medicina	280,18
15211	Espaço de ludoterapia	155,65
15212	Serviço de massoterapia/podologia e similares	217,92
15299	Congêneres	217,92
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes aos serviços existentes.	
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
161	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
16101	Abrigo, creche, casa de passagem, orfanato e similares	217,92
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16103	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	280,18*
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16106	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	isento
16107	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	isento
16108	Salão de embelezamento animal banho/tosa	311,32
16109	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	124,52
16110	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	217,92
16111	Serviço de limpeza de fossa	311,32
16112	Serviços de sanitários químicos e correlatos	311,32
16113	Instituição de longa permanência para idoso	217,92
16114	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	311,32
16199	Congêneres	217,92
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes às atividades exercidas.	
162	MENOR RISCO SANITÁRIO	
16201	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	379,06
16202	Barbearia	97,83
16203	Camping (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16204	Unidade Prisional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	isento

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



16205	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	217,92*
16207	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	280,18
16208	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	124,52
16209	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	199,46*
16210	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	622,65
16211	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	38,65*
16212	Instituições religiosas	62,27
16213	Lavanderia/tinturaria comercial	94,87
16214	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	18,66*
16215	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	196,22
16216	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	275,00
16217	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	684,92
16218	Serviços funerários/sanatório/carro mortuário (por atividade)	280,18
16219	Tabacaria	124,52
16299	Congêneres	217,92
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referentes às atividades exercidas.	
Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.		
2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária		
2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....(R\$ 249,04)		
2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....(R\$ 124,36)		
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”		
2	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA	2017 R\$
211	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	54,33
21102	Carro de apoio de trio elétrico	622,65
21103	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	248,80*
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	622,65
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	155,65
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	778,30
21107	Estruturas provisórias: camarotes	311,32
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	622,65
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	1245,29
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	622,65
21111	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	296,62
21112	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	296,62
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	86,22*
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	622,65
21115	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	86,71
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	46,69
21117	Trio elétrico	622,65
21199	Congêneres	622,65

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO X					
TABELA DA RECEITAS Nº IX					
TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD					
Tipo de	VALOR ANUAL				
unidade	ZONA	POR M²	FIXO		
	POPULAR	0,07			
Residencial	Média	0,22			
	Nobre	0,37			
	Popular	0,59			
Comercial	Média	1,14			
	Nobre	1,49			
	Popular	1,71			
Industrial	Média	1,86			
	Nobre	2,14			
Hotel, Restaurante	Popular	1,71			
Shopping Center	Média	1,81			
Escola E Motel	Nobre	2,01			
	Popular	0,03			
Terreno	Média	0,07			
	Nobre	0,15			
Banca	Popular		3,12		
De	Média		6,24		
Feira	Nobre		9,14		
Banca De Chapa	Popular		10,41		
Ou	Média		16,80		
Outro Equipamento	Nobre		19,47		
Box	Popular		5,57		
De	Média		7,66		
Mercado	Nobre		10,70		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XI
TABELA DE RECEITAS X
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
A-CONSUMO PRÓPRIO	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	0,00%
31 A 50	0,00%
51 A 60	0,00%
61 A 80	0,00%
81 A 100	0,00%
101 A 200	0,00%
201 A 300	0,00%
301 A 450	0,00%
451 A 650	0,00%
651 A 1000	0,00%
1001 A 2000	0,00%
ACIMA DE 2000	0,00%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
B-RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	0,64%
31 A 50	0,71%
51 A 60	1,49%
61 A 80	1,49%
81 A 100	1,49%
101 A 200	3,63%
201 A 300	8,26%
301 A 450	15,80%
451 A 650	22,13%
651 A 1000	32,27%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
C-COMERCIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0 A 30	1,42%
31 A 50	1,49%
51 A 60	2,99%
61 A 80	2,99%
81 A 100	2,99%
101 A 200	5,90%
201 A 300	11,75%
301 A 450	18,07%
451 A 650	22,13%
651 A 1000	32,27%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
D-INDUSTRIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	1,42%
31 A 50	1,49%
51 A 60	2,99%
61 A 80	2,99%
81 A 100	2,99%
101 A 200	5,90%
201 A 300	11,75%
301 A 450	18,07%
451 A 650	22,13%
651 A 1000	32,27%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
E-PODER PUBLICO	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	1,42%
31 A 50	1,49%
51 A 60	2,99%
61 A 80	2,99%
81 A 100	2,99%
101 A 200	5,90%
201 A 300	11,75%
301 A 450	18,07%

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



451 A 650	22,13%
651 A 1000	32,27%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA L-ILUMINACAO PUBLICA	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	0,00%
31 A 50	0,00%
51 A 60	0,00%
61 A 80	0,00%
81 A 100	0,00%
101 A 200	0,00%
201 A 300	0,00%
301 A 450	0,00%
451 A 650	0,00%
651 A 1000	0,00%
1001 A 2000	0,00%
ACIMA DE 2000	0,00%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA M-RURAL	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	0,64%
31 A 50	0,71%
51 A 60	1,49%
61 A 80	1,49%
81 A 100	1,49%
101 A 200	3,63%
201 A 300	8,26%
301 A 450	15,80%
451 A 650	22,13%
651 A 1000	32,27%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA N-SERVICO PUBLICO	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



0 A 30	9,32%
31 A 50	10,81%
51 A 60	12,31%
61 A 80	12,31%
81 A 100	12,31%
101 A 200	15,22%
201 A 300	21,07%
301 A 450	27,39%
451 A 650	31,45%
651 A 1000	41,59%
1001 A 2000	57,40%
ACIMA DE 2000	101,37%
TOTAL	

VALOR LÍQUIDO DA FATURA	
O-REVENDA	
Faixa de Consumo (kWh)	% para a CIP sobre o Módulo da TIP
0 A 30	0,00%
31 A 50	0,00%
51 A 60	0,00%
61 A 80	0,00%
81 A 100	0,00%
101 A 200	0,00%
201 A 300	0,00%
301 A 450	0,00%
451 A 650	0,00%
651 A 1000	0,00%
1001 A 2000	0,00%
ACIMA DE 2000	0,00%
TOTAL	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XII		
TABELA DE RECEITAS XI		
TABELA DE VALORES M² DA EDIFICAÇÃO		
GRUPO	SUBGRUPO	VALOR M² EM REAL
Apartamento	Luxo	1.858,13
Apartamento	Médio	891,90
Apartamento	Simples	371,63
Casa	Luxo	1.858,13
Casa	Médio	891,90
Casa	Simples	371,63
Casa	Precário	163,52
Especial	Luxo	8.919,00
Especial	Médio	5.202,75
Especial	Simples	2.973,00
Galpão	Luxo	2.378,40
Galpão	Médio	1.486,50
Galpão	Simples	1.189,20
Galpão	Precário	743,25
Industria	Luxo	3.716,25
Industria	Médio	2.675,70
Industria	Simples	1.189,20
Loja	Luxo	2.675,70
Loja	Médio	1.932,45
Loja	Simples	1.189,20
Sala	Luxo	1.932,45
Sala	Médio	1.204,07
Sala	Simples	817,58
Telheiro	Luxo	2.081,10
Telheiro	Médio	1.337,85
Telheiro	Simples	966,23
Telheiro	Precário	594,60

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XIII

TABELA DE RECEITAS XII

TABELA DE VALORES M² DO TERRENO

Seção	Código	Tipo	Nome	CEP	Nº do Trecho	Valor PGV	Bairro
63	63	RUA	Jose Roberto De Souza		000001	215,47	
120	120	TRV	2ª Helio Alves Marcelino		000001	166,52	
121	121	TRV	2ª Aurelino Coelho Lima		000001	312,21	
131	131	RUA	Jose Pedro Dos Santos		000001	208,14	
140	140	CEN	Comercial Erasmo Vieira - Algodao		000001	166,52	
1111	1111	LOT	Ponto Chic I		000001	208,14	
1113	1113	PÇA	Carlos Gomes		000001	166,52	
181	181	FAZ	Faz. Bela Vista		000001	0,00	
190	190	FAZ	Fazenda Santa Helena, Perimetro Urbano		000001	0,00	
200	200	PCA	Izaías Ribeiro Vieira		000001	208,14	
1222	1222	TRV	John Kennedy		000001	208,14	
1223	1223	TRV	1ª John Kennedy		000001	208,14	
1224	1224	TRV	2ª John Kennedy		000001	208,14	
1225	1225	TRV	3ª John Kennedy		000001	208,14	
1227	1227	TRV	1ª Paulo Massaranduba		000001	208,14	
1228	1228	TRV	2ª Paulo Massaranduba		000001	208,14	
1230	1230	RUA	Rua B - Ponto Chic I		000001	208,14	Paulo Massaran
1231	1231	RUA	Profª. Ana Rita Costa Sá E Gonçalves		000001	208,14	Paulo Massaran
1243-2	1245	RUA	RUA L - Lotº. Robson Marques Fair		000001	208,14	Paulo Massaran
1244	1246	RUA	RUA M - Lotº. Robson Marques Fair		000001	208,14	Paulo Massaran
1245	1247	RUA	RUA N - Lotº. Robson Marques Fair		000001	208,14	Paulo Massaran
167	167	TRV	Manoel Feliciano Da Silva		000001	208,14	Antonio J. Silva
1288	1293	TRV	João Pereira Da Silva		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
1426	1326	RUA	Gibran Simões Silva		000001	153,88	Antonio Jesus Sil
1427	1327	RUA	Gildésio Calheira Da Silva		000001	153,88	Antonio Jesus Sil
82	82	TRV	Aristoteles D. Da Fonseca		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
14	14	RUA	João Mineiro		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
15	15	RUA	Mamede Abdon Fair		000001	166,52	Antonio Jesus Sil
15	15	RUA	Mamede Abdon Fair		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
16	16	RUA	Manoel Feliciano Da Silva		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
16	16	RUA	Manoel Feliciano Da Silva		000001	208,14	Antonio Jesus Sil

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



17-1	17	RUA	João Pereira Da Silva		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
17-1	17	RUA	João Pereira Da Silva		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
18	18	RUA	Antonio Jarbas		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
19	19	RUA	Paulo Jose Santos		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
20	20	RUA	Agripino Fonseca		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
21	21	RUA	Aristoteles Dias Da Fonseca		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
22	22	RUA	João Bijango		000001	208,14	Antonio Jesus Sil
15	15	RUA	Mamede Abdon Fair		000001	166,52	Centro
15	15	RUA	Mamede Abdon Fair		000001	208,14	Centro
6	6	AVN	Ilton Lopes Leal		000001	312,21	Centro
6	6	AVN	Ilton Lopes Leal		000001	312,21	Centro
50	50	RUA	Rui Barbosa		000001	312,21	Centro
50	50	RUA	Rui Barbosa		000001	312,21	Centro
34	34	RUA	Salgado Filho		000001	312,21	Centro
35	35	TRV	Salgado Filho		000001	312,21	Centro
36	36	RUA	02 De Julho		000001	312,21	Centro
37	37	RUA	Jj Seabra		000001	312,21	Centro
38	38	RUA	Getulio Vargas		000001	312,21	Centro
38	38	RUA	Getulio Vargas		000001	312,21	Centro
39	39	PCA	Castro Alves		000001	312,21	Centro
40	40	PCA	07 De Setembro		000001	312,21	Centro
41	41	TRV	07 De Setembro		000001	312,21	Centro
42	42	RUA	José Thiara		000001	312,21	Centro
43	43	AVN	Aurelino Coelho Lima		000001	312,21	Centro
44	44	RUA	Tobias Barreto		000001	220,30	Centro
45	45	RUA	Gercino Coelho		000001	312,21	Centro
45	45	RUA	Gercino Coelho		000001	220,30	Centro
46	46	TRV	Gercino Coelho		000001	312,21	Centro
47	47	RUA	Medeiros Neto		000001	312,21	Centro
48	48	TRV	Medeiros Neto		000001	312,21	Centro
92	92	TRV	Ilton Lopes Leal		000001	312,21	Centro
97	97	TRV	Aurelino Coelho Lima		000001	312,21	Centro
98	98	PCA	Basilio Miguel De Souza		000001	312,21	Centro
99	99	TRV	Basilio Miguel De Souza		000001	312,21	Centro
100	100	AVN	Amado Raimundo		000001	312,21	Centro
94	94	TRV	Centro C Florisval A Fair		000001	312,21	Centro
102	102	TRV	Jj Seabra		000001	312,21	Centro
104	104	RUA	Beira Rio		000001	220,30	Centro
105	105	PCA	Juscelino K De Oliveira		000001	312,21	Centro
105	105	PCA	Juscelino K De Oliveira		000000	312,21	Centro
141	141	RUA	Judith Alves Belo		000001	166,52	Centro
142	142	RUA	Bernardo L Vasconcelos		000001	166,52	Centro
143	143	RUA	Florisval Abdon Fair		000001	166,52	Centro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



144	144	RUA	Manoel Conrado De Araujo		000001	166,52	Centro
144	144	RUA	Manoel Conrado De Araujo		000001	166,52	Centro
145	145	RUA	Osias Abdon Fair		000001	166,52	Centro
146	146	RUA	Mauro Barreira De Alencar		000001	166,52	Centro
147	147	RUA	Jose Muniz Ferreira Da Silva		000001	312,21	Centro
147	147	RUA	Jose Muniz Ferreira Da Silva		000001	312,21	Centro
148	148	CEN	Comercial F A Fair		000001	312,21	Centro
138	138	AVN	Everaldo Guimarães Rezende		000001	166,52	Centro
138	138	AVN	Everaldo Guimarães Rezende		000001	166,52	Centro
139	139	PCA	Gerino Jose Da Silva		000001	166,52	Centro
151	151	RUA	José Muniz Ferreira - Algodão		000001	208,14	Centro
152	152	PCA	Nelson David Ribeiro		000001	312,21	Centro
154	154	PCA	Erasmio Vieira - Algodão		000001	166,52	Centro
1284	1289	TRV	Castro Alves		000001	208,14	Centro
1285	1290	TRV	Castro Alves		000001	208,14	Centro
1250	1253	TRV	1ª São Miguel		000001	208,14	Jose Firmino Da S
93	93	TRV	Cândido Pereira Da Rocha		000001	208,14	Jose Firmino Da S
27	27	RUA	Georgina Muniz Barreto		000001	208,14	Jose Firmino Da S
28	28	RUA	Francisco Ângelo Da Silva		000001	208,14	Jose Firmino Da S
29	29	RUA	São Miguel		000001	208,14	Jose Firmino Da S
30	30	TRV	São Miguel		000001	208,14	Jose Firmino Da S
31	31	RUA	São João		000001	208,14	Jose Firmino Da S
31	31	RUA	São João		000001	208,14	Jose Firmino Da S
32	32	AVN	Lauro De Freitas		000001	208,14	Jose Firmino Da S
32	32	AVN	Lauro De Freitas		000001	208,14	Jose Firmino Da S
33	33	RUA	Cândido Pereira Da Rocha		000001	208,14	Jose Firmino Da S
1406	1406	TRV	Jovina Maria De Jesus		000001	208,14	João Paulo Dos Santos
1400	1400	RUA	Joel Andrade Dos Santos		000001	208,14	João Paulo Dos Santos
127	127	RUA	Odete Souza Neves		000001	166,52	Manoel P. Da Silv
127	127	RUA	Odete Souza Neves		000001	166,52	Manoel P. Da Silv
128	128	RUA	Dinalva Muniz Barreto		000001	166,52	Manoel Pereira D
132	132	RUA	Clementino R De Souza		000001	166,52	Manoel Pereira D
133	133	RUA	Pedro Reis		000001	166,52	Manoel Pereira D
134	134	RUA	Porfirio Jose Da Silva		000001	166,52	Manoel Pereira D
135	135	RUA	Antonio Nunes Pacheco		000001	166,52	Manoel Pereira D
136	136	RUA	Hermes Dias De Moura		000001	166,52	Manoel Pereira D
137	137	RUA	Eduardo Francisco Reis		000001	166,52	Manoel Pereira D
125	125	RUA	Antonio Franca Sobral		000001	166,52	Manoel Pereira D
126	126	RUA	Salvio Rosa De Assis		000001	166,52	Manoel Pereira D
58	58	RUA	Ana Pereira Da Silva		000001	175,75	Manoel Pereira D
1219	1219	TRV	Carolino Massaranduba		000001	177,20	Massaranduba
1220	1220	TRV	2ª Carolino Massaranduba		000001	208,14	Massaranduba
1221	1221	TRV	1ª Carolino Massaranduba		000001	166,52	Massaranduba

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1226	1226	TRV	Paulo Massaranduba		000001	177,20	Massaranduba
1219	1219	TRV	Carolino Massaranduba		000001	177,20	Massaranduba
1218	1218	RUA	Carolino Massaranduba		000001	177,20	Massaranduba
201	201	RUA	Otilia Palma Brandão		000001	208,14	Massaranduba
305	305	RUA	Paulo Massaranduba		000001	177,20	Massaranduba
1280	1285	RUA	Antão Bento		000001	177,20	Massaranduba
1281	1286	RUA	Humberto Nascimento Filho		000001	177,20	Massaranduba
1286	1291	RUA	Pedro De Souza Barbosa		000001	177,20	Massaranduba
1289	1294	RUA	Jacira Santos De Oliveira		000001	177,20	Massaranduba
1435	1335	RUA	Camil Chequer		000001	177,20	Massaranduba
1436	1336	RUA	Julieta Soares Nascimento		000001	177,20	Massaranduba
1437	1337	RUA	Daniel Francisco De Jesus		000001	177,20	Massaranduba
1438	1338	RUA	Gilberto Araujo		000001	177,20	Massaranduba
90	90	RUA	Roberto Ricardo Da Silva Morais		000001	208,14	Massaranduba
91	91	RUA	Elza Souza Bastos		000001	208,14	Massaranduba
161	161	TRV	Patricio Teixeira		000001	208,14	Massaranduba
116	116	TRV	1ª. Mira Rio		000001	312,21	Massaranduba
23	23	RUA	Belarmino Souza		000001	208,14	Massaranduba
24	24	RUA	Mira Rio		000001	312,21	Massaranduba
25	25	TRV	2ª MIRA RIO		000001	312,21	Massaranduba
26	26	RUA	Ednor Souza Brasil		000001	208,14	Massaranduba
26	26	RUA	Ednor Souza Brasil		000001	208,14	Massaranduba
7	7	RUA	Umbelino C De Araujo		000001	208,14	Massaranduba
8	8	RUA	Bom Jesus		000001	208,14	Massaranduba
9	9	RUA	Carlos Costa Pena		000001	208,14	Massaranduba
10	10	RUA	Pedro Silva		000001	208,14	Massaranduba
11	11	RUA	Maria Alexandrina De Souza		000001	208,14	Massaranduba
12	12	RUA	Eurico Sá Leite		000001	208,14	Massaranduba
13	13	RUA	Patricio Teixeira		000001	208,14	Massaranduba
1	1	RUA	Lomanto Junior		000001	208,14	Massaranduba
2	2	RUA	Hugo Tinoco De Souza		000001	208,14	Massaranduba
3	3	RUA	Maria Calheira Da Silva		000001	208,14	Massaranduba
4	4	RUA	Moises Menezes Leite		000001	208,14	Massaranduba
5	5	RUA	John Kennedy		000001	208,14	Massaranduba
118	118	TRV	Gabino José De Oliveira		000001	166,52	Mirante
119	119	TRV	Manoel Alves Do Rosario		000001	166,52	Mirante
122	122	TRV	José Cesario		000001	166,52	Mirante
123	123	RUA	José Cesario		000001	166,52	Mirante
124	124	RUA	Etelvino Modesto Dos Santos		000001	166,52	Mirante
83	83	RUA	Manoel Alves Do Rosario		000001	166,52	Mirante
84	84	RUA	Helio Alves Marcelino		000001	166,52	Mirante
85	85	RUA	Gabino José De Oliveira		000001	166,52	Mirante

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



86	86	RUA	Hermes Aragão		000001	166,52	Mirante
87	87	RUA	Martim Vicente Morgado		000001	166,52	Mirante
88	88	RUA	Marlene Alves Do Rosario		000001	166,52	Mirante
1246	1249	TRV	Marlene Alves Do Rosário		000001	166,52	Mirante
1200	1200	RUA	Gerson Silva Nery		000001	104,07	Nasser A. Borges
1201	1201	RUA	Odília Rosa Do Carmo		000001	104,07	Nasser A. Borges
1201	1201	RUA	Odília Rosa Do Carmo		000001	104,07	Nasser A. Borges
1202	1202	RUA	Lidia De Oliveira Santos		000001	104,07	Nasser A. Borges
1203	1203	RUA	Dorgival Pinheiro Simões		000001	104,07	Nasser A. Borges
1204	1204	PÇA	Anisio Pina Da Silva		000001	104,07	Nasser A. Borges
1205	1205	RUA	Mamede Abdon Fair Neto		000001	104,07	Nasser A. Borges
1206	1206	RUA	Lourivaldo Silva Leite		000001	104,07	Nasser A. Borges
1207	1207	RUA	Dr. Demonsthenes Coutinho Júnior		000001	104,07	Nasser A. Borges
1208	1208	RUA	Almerinda Trindade Silva		000001	104,07	Nasser A. Borges
1209	1209	RUA	Flordence Pereira Dos Santos		000001	104,07	Nasser A. Borges
1204	1204	PÇA	Anisio Pina Da Silva		000001	104,07	Nasser A. Borges
1210	1210	RUA	Nelson Pereira Da Rocha		000001	166,52	Nasser Augusto
1212	1212	RUA	Paulo Roberto Carvalho Rodrigues		000001	166,52	Nasser Augusto
106	106	RUA	Lourival Jose De Souza		000001	200,08	Nasser Augusto
107	107	RUA	Renato Alves De Lima		000001	200,08	Nasser Augusto
108	108	RUA	João De Souza Cavalcante		000001	200,08	Nasser Augusto
109	109	RUA	Paulo Cesar Abdon Calheira		000001	200,08	Nasser Augusto
110	110	RUA	Virgilina Calheira Da Silva		000001	200,08	Nasser Augusto
111	111	RUA	Luiz Altino Pereira Gonçalves		000001	200,08	Nasser Augusto
112	112	RUA	André Calheira Da Silva		000001	200,08	Nasser Augusto
113	113	RUA	Esperidião Ribeiro Dos Santos		000001	200,08	Nasser Augusto
114	114	RUA	Geoval Santos Massaranduba		000001	200,08	Nasser Augusto
115	115	RUA	Raimundo Jesus Dos Santos		000001	200,08	Nasser Augusto
129	129	PCA	Agnelo Calixto De Santana		000001	166,52	Nasser Augusto
130	130	TRV	José Alves De Souza		000001	200,08	Nova Ibirataia
117	117	TRV	João Goulart		000001	200,08	Nova Ibirataia
153	153	RUA	Enésia Abdon Calheira		000001	208,14	Nova Ibirataia
149	149	RUA	Manoel Tinoco De Miranda		000001	208,14	Nova Ibirataia
103-1	103	RUA	15 De Novembro		000001	208,14	Nova Ibirataia
96	96	RUA	Manoel Laurêncio Da Silva		000001	208,14	Nova Ibirataia
101	101	TRV	Alfredo Brito		000001	208,14	Nova Ibirataia
59	59	TRV	10 De Novembro		000001	208,14	Nova Ibirataia
60	60	RUA	José Púglia		000001	208,14	Nova Ibirataia
61	61	RUA	São José		000001	208,14	Nova Ibirataia
62	62	RUA	Lourival Dias Lima		000001	208,14	Nova Ibirataia
75	75	RUA	João Prazeres		000001	208,14	Nova Ibirataia

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



76	76	RUA	João Paulo I		000001	208,14	Nova Ibirataia
77	77	RUA	Manoel T Miranda		000001	208,14	Nova Ibirataia
78	78	RUA	Ângelo Lino Silva		000001	208,14	Nova Ibirataia
79	79	RUA	Clementino Dias Das Virgens		000001	200,08	Nova Ibirataia
80	80	RUA	Valério Bispo Dos Santos		000001	200,08	Nova Ibirataia
81	81	RUA	João Goulart		000001	200,08	Nova Ibirataia
49	49	RUA	Otavio Machado Dos Santos		000001	220,30	Nova Ibirataia
52	52	RUA	Alfredo Brito		000001	208,14	Nova Ibirataia
53	53	RUA	Messias Ribeiro De Oliveira		000001	208,14	Nova Ibirataia
54	54	RUA	Eunisio Coelho Teixeira		000001	220,30	Nova Ibirataia
55	55	PCA	10 De Novembro		000001	207,99	Nova Ibirataia
55	55	PCA	10 De Novembro		000001	208,14	Nova Ibirataia
56	56	RUA	Oldack Benjamim		000001	220,30	Nova Ibirataia
56	56	RUA	Oldack Benjamim		000001	220,30	Nova Ibirataia
57	57	RUA	Manoel Sátiro Dos Anjos		000001	208,14	Nova Ibirataia
66	66	RUA	Anesia Abdon Calheira		000001	208,14	Nova Ibirataia
66	66	RUA	Anesia Abdon Calheira		000001	208,14	Nova Ibirataia
67	67	RUA	João José De Lima		000001	208,14	Nova Ibirataia
68	68	RUA	Juvêncio José Da Mota		000001	208,14	Nova Ibirataia
69	69	RUA	Paulo Vi		000001	208,14	Nova Ibirataia
70	70	RUA	Maria Ribeiro Leite		000001	208,14	Nova Ibirataia
70	70	RUA	Maria Ribeiro Leite		000001	208,14	Nova Ibirataia
71	71	RUA	Artur Costa E Silva		000001	208,14	Nova Ibirataia
72	72	RUA	Humberto Alencar Castelo Branco		000001	208,14	Nova Ibirataia
73	73	RUA	José Alves De Souza		000001	208,14	Nova Ibirataia
1214	1214	TRV	Humberto Alencar Castelo Branco		000001	166,52	Nova Ibirataia
74	74	RUA	Manoel Silvestre De Santana		000001	208,14	Nova Ibirataia
1229	1229	RUA	Antonio Rodrigues De Souza		000001	166,52	Everaldo Guimar
1231	1231	RUA	Profª. Ana Rita Costa Sá E Gonçalves		000001	208,14	Everaldo Guimar
1232	1232	RUA	Rua D - Ponto Chic I - Lourival José De Souza		000001	166,52	Everaldo Guimar
1233	1233	RUA	Flaviano Almeida		000001	166,52	Everaldo Guimar
1234	1234	RUA	Rosa Maria De Jesus		000001	166,52	Everaldo Guimar
1235	1235	RUA	Maria Dos Santos Barbosa		000001	166,52	Everaldo Guimar
1236	1236	RUA	Jaime Pedro Dos Santos		000001	166,52	Everaldo Guimar
1237	1237	RUA	Honorato Pedro Dos Santos		000001	166,52	Everaldo Guimar
1238	1238	RUA	Manoel Santos De Jesus		000001	166,52	Everaldo Guimar
1239	1239	RUA	Nestor Paulo Dos Santos		000001	166,52	Everaldo Guimar
1240	1240	RUA	Francelina De Jesus Santos		000001	166,52	Everaldo Guimar
1241	1241	RUA	Manoel Dias Lima		000001	166,52	Everaldo Guimar
1429	1329	RUA	Cleriston Souza Da Silva		000001	140,46	Radival Ramalho

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



1430	1330	RUA	Leopoldo Martílio Guimarães		000001	140,46	Radival Ramalho
1431	1331	RUA	Edna Lopes Santos		000001	140,46	Radival Ramalho
1432	1332	RUA	Levi Moura Dos Santos		000001	140,46	Radival Ramalho
1433	1333	RUA	Nilo Rodrigues De Araújo		000001	140,46	Radival Ramalho
1434	1334	RUA	Juvenal José Brandão		000001	140,46	Radival Ramalho
1415	1315	RUA	Luiz Tinoco De Miranda		000001	312,21	José Felix De And
1416	1316	RUA	Raniele Silva Santana		000001	312,21	José Felix De And
1417	1317	RUA	Manoel Messias Barreto		000001	312,21	José Felix De And
1418	1318	RUA	Josino De Souza Cavalcante		000001	312,21	José Felix De And
1419	1319	RUA	Sara Novais Meira Macedo		000001	312,21	José Felix De And
1420	1320	RUA	Iraci Martins Miranda		000001	312,21	José Felix De And
1421	1321	RUA	Leobino Alves		000001	312,21	José Felix De And
1422	1322	RUA	Ana Rita De Sá		000001	312,21	José Felix De And
1423	1323	RUA	Arlindo Cabral De Andrade		000001	312,21	José Felix De And
1424	1324	RUA	Alice Andrade Santos		000001	312,21	José Felix De And
1425	1325	RUA	Otoniel Paulo Dos Santos		000001	312,21	José Felix De And
1428	1328	RUA	Valdeci Quinto Santos		000001	90,33	Belarmino Jerôni
1401	1301	AVN	Jurandy Pereira Gonçalves		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1402	1302	RUA	Arlindo Ferreira Bispo		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1403	1303	RUA	Thauan Santos Puglia		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1404	1304	RUA	Ednalva Rosa Da Silva		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1405	1305	RUA	Dinea Oliveira		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1406	1306	RUA	Gilsa Del Rey		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1407	1307	RUA	Maria Edleuza Araújo Cajado		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1408	1308	RUA	Pedro Gonçalves De Araújo		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1409	1309	RUA	Nancy Ferreira Lima		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1410	1310	RUA	Henrique Basílio Dos Santos		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1411	1311	RUA	Professora Marialva Muniz Barreto Brasil		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1412	1312	RUA	Osvaldo Soledade De Almeida		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1413	1313	RUA	Milton De Oliveira Santos		000001	153,88	Belarmino Jerôni
1414	1314	RUA	Belmiro Sena Dos Santos		000001	312,21	José Felix De And
Total de Logradouro: 269							

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.311, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Caio Souza dos Santos**, do cargo 7.2.2. Coordenador de Auditoria, Avaliação, Controle e Ouvidoria da Saúde 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Caio Souza dos Santos**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-74, do cargo de Coordenador de Auditoria, Avaliação, Controle e Ouvidoria da Saúde (7.2.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.312, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Bruna Lima Nascimento**, do cargo 7.4.11. Chefe do Setor de Assistência à Saúde Bucal 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Bruna Lima Nascimento**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 001.XXX.XXX-39, do cargo de Chefe do Setor de Assistência à Saúde Bucal (7.4.11.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.313, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Creuza Madalena dos Santos**, do cargo 7.6.2. Coordenador de Regulação 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Creuza Madalena dos Santos**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-18 /SSP-BA e CPF nº. 388.XXX.XXX-53, do cargo de Coordenador de Regulação (7.6.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.314, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, do cargo 7.6.1. Coordenador de Média e Alta Complexidade 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 839.XXX.XXX-20, do cargo de Coordenador de Média e Alta Complexidade (7.6.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.315, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, do cargo 7.4.1. Coordenadora da Atenção Básica da Saúde 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 003.XXX.XXX-78, do cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Saúde (7.4.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.316, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, do cargo 7.4.3. Coordenadora do SAMU 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-95 /SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-04, do cargo de Coordenadora do SAMU (7.4.3.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.317, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, do cargo 1.5.1. Diretora de Relações Institucionais 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 477.XXX.XXX-15, do cargo de Diretora de Relações Institucionais (1.5.1.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.318, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, do cargo 2.2.3. Coordenador de Habilitação de Convênios, Projetos e Programas 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX.66 /SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-29, do cargo de Coordenador de Habilitação de Convênios, Projetos e Programas (2.2.3.) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.319, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, do cargo 3.2.4. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 841.XXX.XXX-15, do cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (3.2.4.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.320, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, do cargo 2.2.1 Coordenador de Captação de Recursos Intergovernamentais 2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, portador(a) do RG nº.08.XXX.XXX-76/SSP-BA e CPF nº. 962.XXX.XXX-00, do cargo de Coordenador de Captação de Recursos Intergovernamentais (2.2.1) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.321, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Caio Souza dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Caio Souza dos Santos**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-97 /SSP-BA e CPF nº. 065.XXX.XXX-74, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.322, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Bruna Lima Nascimento**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Bruna Lima Nascimento**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 001.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.323, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Creuza Madalena dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Creuza Madalena dos Santos**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-18 /SSP-BA e CPF nº. 388.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.324, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Mauricio Andrade Almeida**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 839.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.325, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 003.XXX.XXX-78, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.326, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Tatiele Bonfim Mascarenhas**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-95 /SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.327, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Priscila Murakami de Souza**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 477.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.328, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Lucas Almeida dos Santos**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX.66 /SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.329, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 841.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.330, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, portador(a) do RG nº.08.XXX.XXX-76/SSP-BA e CPF nº. 962.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.331, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Valteon Neres de Souza**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Valteon Neres de Souza**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-61/SSP-BA e CPF nº. 367.XXX.XXX-72, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.332, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Valmir dos Santos Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Valmir dos Santos Silva**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-01/SSP-BA e CPF nº. 009.XXX.XXX-20, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.333 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Qerollai Sousa Lopes da Silva**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Qerollai Sousa Lopes da Silva**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-92 /SSP-BA e CPF nº. 858.XXX.XXX-45, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.334, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Larich Jesus Luz Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Larich Jesus Luz Santos**, portador(a) do RG nº. 3.XXX.XXX-4/SSP-BA e CPF nº. 082.XXX.XXX-20, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.335, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jobson Tavares Silva e Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal da Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jobson Tavares Silva e Silva**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-22 /SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-28, do cargo de Assistente de Secretaria (4.1.3.) da Secretaria Municipal da Administração (4.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.336, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jeremias de Jesus Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jeremias de Jesus Santos**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-02/SSP-BA e CPF nº. 333.XXX.XXX-87, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.337, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Eraldo Queiroz da Silva Neto**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Eraldo Queiroz da Silva Neto**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-25/SSP-BA e CPF nº. 050.XXX.XXX-04, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.338, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Edivaldo de Jesus Santos**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Edivaldo de Jesus Santos**, portador(a) do RG nº. 81.XXX.XXX-5/SSP-BA e CPF nº. 859.XXX.XXX-20, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.339, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Carlos Santos de Oliveira**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Carlos Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 207.XXX.XXX-53, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.340 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Adriano Barboza da Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Adriano Barboza da Silva**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-39 /SSP-BA e CPF nº. 076.XXX.XXX-30, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.341, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Nailda Conceição dos Santos Carvalho**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Nailda Conceição dos Santos Carvalho**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-57 SSP-BA e CPF nº. 885.XXX.XXX-72, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.342, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Kaic da Silva Leite**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Kaic da Silva Leite**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-29 /SSP-BA e CPF nº. 100.XXX.XXX-02, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.343 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Julineide da Conceição**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Julineide da Conceição**, portador(a) do RG nº. 1.XXX.XXX-7 /SSP-BA e CPF nº. 052.XXX.XXX-69, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.344, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Enilda do Carmo Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Enilda do Carmo Silva**, portador(a) do RG nº.03.XXX.XXX-06 SSP-BA e CPF nº. 524.XXX.XXX-53, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.345 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Edson Otávio Cropalato Filho**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Edson Otávio Cropalato Filho**, portador(a) do RG nº.01.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 193.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.346 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Edjeane Mercês da Silva Carlos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Edjeane Mercês da Silva Carlos**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-74 /SSP-BA e CPF nº. 578.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.347, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Victhor Paulo Santos de Souza**, do cargo 11.1.2. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Victhor Paulo Santos de Souza**, portador(a) do RG nº. 60.XXX.XXX-6/SSP-BA e CPF nº. 074.XXX.XXX-38, do cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (11.1.2.) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (11.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.348 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Paulo Modesto de Oliveira Silva**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Paulo Modesto de Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-83 /SSP-BA e CPF nº. 176.XXX.XXX-91, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.349 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Vagner Pereira dos Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Vagner Pereira dos Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-41 /SSP-BA e CPF nº. 055.XXX.XXX-82, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.350, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Tâmara Araújo Batista**, do cargo de Assistente de Secretaria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Tâmara Araújo Batista**, portador(a) do RG - CPF nº. 033.XXX.XXX-08, do cargo de Assistente de Secretaria do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.351, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, do cargo de Gestor do Setor de Cemitério do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-48 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-16, do cargo de Gestor do Setor de Cemitério do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.352 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Mario de Jesus Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Mario de Jesus Santos**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-40 /SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-85, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.353, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Luzenilda Brandão dos Santos**, do cargo de Coordenador de Cadastros e Registros da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Luzenilda Brandão dos Santos**, portador(a) do RG nº. 57.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 572.XXX.XXX-72, do cargo de Coordenador de Cadastros e Registros (3.3.1.3.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.354, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Lucidalva Antonia Andrade Leite**, do cargo de Coordenadora de Projetos e Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Lucidalva Antonia Andrade Leite**, portador(a) do RG nº. 2.XXX.XXX-65 /SSP-BA e CPF nº. 182.XXX.XXX-68, do cargo de Coordenadora de Projetos e Programas Sociais (9.3.2.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.355, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jeane Cristina Silva Santos**, do cargo de Coordenadora de Planejamento Estruturante e Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jeane Cristina Silva Santos**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-51 /SSP-BA e CPF nº. 613.XXX.XXX-00, do cargo de Coordenadora de Planejamento Estruturante e Estratégico (2.1.3.) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.356, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Gildezio Alves da Silva**, do cargo de Coordenador de Engenharia e Infraestrutura do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Gildezio Alves da Silva**, portador(a) do RG nº. 2.XXX.277 /SSP-BA e CPF nº. 108.XXX.XXX-20, do cargo de Coordenador de Engenharia e Infraestrutura do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.357 de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Caique Santiago Ferreira**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Caique Santiago Ferreira**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-01/SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-92, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.358, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, portador(a) do RG nº. 49.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 396.XXX.XXX-38, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.359, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Eduardo Nascimento Costa**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Eduardo Nascimento Costa**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-31, do cargo de Assistente de Secretaria (9.1.2.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.360, de 30 de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **José Almeida da Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **José Almeida da Silva**, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-99/SSP-BA e CPF nº. 140.XXX.XXX-59, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.361, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Antonio Carlos Silva Bento**, do cargo de Assessor Técnico Jurídico à População Carente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Antonio Carlos Silva Bento**, portador(a) do RG nº. 4.XXX.XXX-59 /SSP-BA e CPF nº. 572.XXX.XXX-87, do cargo de Assessor Técnico Jurídico à População Carente (9.3.3.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.362, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Maria Isabel Souza Gonçalves Lima dos Reis**, do cargo de Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Maria Isabel Souza Gonçalves Lima dos Reis**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-42 /SSP-BA e CPF nº. 799.XXX.XXX-87, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.363, de 30 de setembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.364, de 30 de setembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Joelma Araújo Cajado Oliveira, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.365, de 30 de setembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba, ocupante do cargo de Professora, portador do RG nº. 4.XXX.XXX-91 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 524.XXX.XXX-53, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.366, de 30 de setembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professora, do(a) servidor(a) Sr(a). Evânia Santos Massaranduba, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-36 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 529.XXX.XXX-72, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.367, de 30 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Brenda Santos Borges**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Brenda Santos Borges**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-73 /SSP-BA e CPF nº. 074.XXX.XXX-62, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.372, de 30 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-48 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Outros

5170052

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB

Emite FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Endereço RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA

Cidade Ibirataia

CNPJ 11415500000100

Título HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

Decreto

Tel. (73)3537-2740

CEP: 45580000

Estado BA

Insc. Estadual ISENTO

RM nº: 43.23898/2025
Licitação nº: 19.180-PE/159/2025
Dispendio Tradicional nº:
Data Public. 01/08/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº: -

Página 2

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA

Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 - RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI

E-mail: sac@msihosp.com.br

CEP: 44094594

Representante Legal:

Estado BA

CNPJ/C.P.F. 36191620000100

Insc. Estadual 165.057.531 PP

Insc. Municipal A/2025/5269

TEL: (75) 4009-7198

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

FL. UM

QUANTIDADE

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL PRZ.ENTREGA

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E VINTE REAIS

TOTAL GERAL: 120,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

7335372740

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Ano 8

5155481

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18460/2025	AFM nº: 43.156.00130/2025	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº: 19.180-PE096/2025	Geração 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 26/06/2025	
Cidade Ibirataia	Data Public:	Processo nº:	
CNPJ 11415500000100	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular HEBER STEYS CÂNCIO E LIMA			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F. 054000060000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail1: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal A/2024/7597
Cidade Feira de Santana	E-mail2: licitacao@fabmed.com.br	
	CEP: 44094588	
	Representante Legal Joaquim Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt.	QUANTIDADE	FREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
		Un				
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000164-3 Marca: CRISTALIA FENOBBITAL, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido	Un	200	0,1500	4.500,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185 Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025 Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.18460/2025	AFM nº: 43.156.00130/2025	Página 2
Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Licitação nº: 19.180-PE096/2025	Gerção 26/06/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 26/06/2025	
Cidade Ibirataia		Data Public:	Processo nº:	
CNPJ 11415500000100		Data abertura	SRD nº:	
		Unid. Fiscal:	LID nº:	
			INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA				
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F. 05400006000170	Insc Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc Municipal A/2024/7997
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegoCledson Niles Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Qt	UM	Enb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	----	------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS TOTAL GERAL: 4.500,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
IBIRATAIA NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR (Ba), _____ DIRIGENTE RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Nº 7335372740 FORNECEDOR

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



N° 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



Praca 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

5162208

SIAFIC - DFAULT



N° 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	Insc. Estadual
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	
Endereço	RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA	
Cidade	Ibirataia	
CNPJ	11415500000100	

Tel. (73)3537-2740
CEP: 45580000

Ins. Estadual ISENTO

AFIM nº:	43.156.00138/2025	Página	1
Geração	14/07/2025		
Emissão	14/07/2025		
Processo nº:			
SRD nº:			
LID nº:			
INT nº:			

RM nº: 43.21151/2025
Licitação nº: 19.180-PE163/2024
Dispensa Tradicional nº:

Data abertura

Unid. Fiplan

Titular
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35° BI

E-mail: sac@fabmed.com.br
CEP: 44094588

E-mail2: licitacao@fabmed.com.br
E-mail3:

Insc. Estadual 058.699.102 NO
Insc. Municipal 173320

Feira de Santana
Estado BA

Representante LegaCledson Nunes Ribeiro

TEL: (75) 4009-7153

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do item:	65.02.43.00000208-9	Marca:	NATIVITA	Un	50	50,00	2,8900	144,50	30
PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.									

TOTAL GERAL:	144,50
--------------	--------

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9

7335372740

COORDENADOR DE BARRIO

DIRIGENTE

FORNEDOR

* via Fornecedor - 2º e 3º Vias Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFIM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA
Cidade Ibirataia
CNP.J. 1141550000100

Estado BA
Tol. (73)3537-2740
CEP 4550000

Insc. Estadual ISENTO

Titular HIEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

Decreto

RM nº 43.274/10/2025
Lotação nº 19.180-PEI38/2025
Dispensa Tradicional nº
Data Public. Processo nº
SRD nº
LID nº
INT nº

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARGAS

Cidade Salvador Estado BA

CNPJ/CPF 21632425000193

Insc. Estadual 121.811.565

E-mail: salvadormed@outlook.com

Insc. Municipal 515.638.001-53

CEP 41230195

E-mail3

Representante Legal/VAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Fl.	Un.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
-----	-----	------	------------	----------------	-------------	-------------

1	Cód. do Item: 65.02.43.00000040-0	Marca: EMS	Un 10	1.000,00	0,1600	160,00	30
DEXAMETASONA, comprimido, 4mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SESENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

Ibirataia

COORDENADOR

Documento assinado digitalmente

ALEX DOS SANTOS GOMES

Data: 26/09/2025 08:57:09 -0300

Verifique em: https://brasil.gov.br

DIRIGENTE

FORNECEDOR

26.09.25 Juliana C. Magalhães

1ª via Fornecedor - 2ª via Divisão de Suprimento - 4ª via

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



N° 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8



Praca 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE EMPENHO

5181268

SIAFIC - DAFALT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde - MUNICÍPIOS - AFB

Emite: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Endereço: RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA

Cidade: Ibirataia

C.N.P.J.: 1141550000100

Insc. Estadual: ISENTO

Titular: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

Decreto:

Tel: (73)3537-2740

CEP: 45580000

Estado BA

RM nº: 43.27395/2025

Licitação nº: 19.180-PE119/2025

Dispensa Tradicional nº:

Data Public.

Data abertura

Unid. Fijapl:

AFM nº: 43.156.00166/2025

Geração: 25/08/2025

Emissão: 25/08/2025

Processo nº:

SRD nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: RUA G3, 283 - PARQUE NORTE

Cidade: Vespasiano

Estado MG

Representante Legal:

E-mail: licitacao3@multifarma.com.br

CEP: 33200000

C.N.P.J./C.P.F.: 21681325000157

Insc. Estadual: 062485918.00-29

Insc. Municipal: 0090147520

E-mail3: licitacao5@multifarma.com.br

TEL: (31) 2522-8170

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Fl. Emb.

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL

PRZ.ENTREGA

1 Cód. do Item: 65.02.43.00000014-0 Marca: HIPOLABOR / Un 100 1.200,00 3.600,00 30

PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.

Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBFFC do fabricante

conforme resolucao

Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Brasil, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor

oficial. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL GERAL: 3.600,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SEISCENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

Ibirataia

DIRIGENTE

FORNECEDOR

RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9

7335372740

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR

Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRO SANTOS GOMES

Data: 26/08/2025 08:37:09-0300

Verifique em: https://validar.it.gov.br

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimentos - 4ª

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001185

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.373, de 30 de setembro de 2025.

Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, portador(a) do RG nº. 49.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 396.XXX.XXX-38, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br